



Ano CX da IOE  
111ª da República  
Nº 29.557

# DIÁRIO OFICIAL



03 cadernos - 40 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A História no Diário Oficial

#### DIONÍSIO BENTES (VIII)

A política agrária foi uma das metas prioritárias desenvolvida pelo governador Dionísio Auzier Bentes.

Muitos títulos provisórios de vendas de terras devolutas do Estado, grande quantidade de títulos definitivos e aforamentos de terras demarcadas foram expedidos, além de grandes concessões gratuitas como incentivo a investimentos no setor produtivo do território paraense, envolvendo uma área superior a 86.000 km².

Dentre esses empreendimentos se destacaram: as terras vendidas a empresa do bilionário americano Henry Ford, situadas na zona marginal direita do rio Tapajós, nos municípios de Aveiro e Itaituba. E as concessões ao empresário japonês Hachiro Fukuhara para a instalação da companhia nipônica de plantação, e também ao engenheiro paulista George Dumont Villares, entre outras, concedidas em diversos municípios paraenses.



Imprensa Oficial do Estado  
**OnLine**  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)  
e-mail: [dlarlo@ioepa.com.br](mailto:dlarlo@ioepa.com.br)

## Tracuateua abre inscrições para concurso público

A Prefeitura Municipal de Tracuateua informa que realizará concurso público para provimento de cargos efetivos dos grupos operacionais nível I (alfabetização até a 4ª série), nível II (ensino fundamental comple-

to), nível médio, magistério e nível superior. O período para pagamento da taxa de inscrição é de 10 a 19 de outubro. O edital completo está à disposição na sede da prefeitura.

(Caderno 2 - Pág. 8)

### Contrato do Ipasep

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado contrata a empresa Uni Clínica de São Domingos do Araguaia. A empresa vai prestar serviços de assistência médico-hospitalar a beneficiários do Ipasep. O prazo do convênio é de 12 meses e o valor de R\$ 36 mil.

(Caderno 1 - Pág. 6)

### Corrida do Círio

A Secretaria Executiva de Esporte e Lazer assina convênio com a Federação Paraense de Atletismo para o custeio das despesas com a realização da XVIII edição da Corrida do Círio, no dia 21 de outubro. O valor do convênio é de R\$ 45 mil.

(Caderno 1 - Pág. 16)

### Urbanização em Bujaru

A Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional assina convênio com o município de Bujaru. O objetivo é executar a urbanização de áreas degradadas, insalubres ou em situação de risco, habitadas por população de baixa renda. O convênio tem validade até janeiro de 2002 e está orçado em R\$ 55 mil.

(Caderno 2 - Pág. 6)

### Isenção de multas

Através da portaria nº 1.749, o Departamento de Trânsito do Estado isenta as multas por atraso de licenciamento de veículos automotores de final 8 a contar do dia 4 de setembro a 11 de outubro. A isenção vale para o Ciretran de Redenção.

(Caderno 2 - Pág. 4)

### Quotas de ICMS e IPI

Através da portaria nº 0884/01, a Secretaria Executiva da Fazenda divulga os valores da quota parte do ICMS do período de 24 a 30 de setembro e das 2ª e 3ª parcelas do IPI/Exportação de setembro. No total, os repasses somam a quantia de R\$ 2,9 milhões em impostos.

(Caderno 1 - Pág. 6)

### Recuperação de escola

A Secretaria Executiva de Educação comunica que a empresa Santa Rita Engenharia Ltda foi a vencedora da licitação para recuperação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Mercês de Oliveira Cômor, no município de Castanhal.

(Caderno 1 - Pág. 11)

## NESTA EDIÇÃO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>	Cad.1-Pág.3
Decretos	Cad.1-Pág.3
<b>GABINETE DO VICE-GOVERNADOR</b>	Cad.1-Pág.4
Portaria	Cad.1-Pág.4
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO</b>	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad.1-Pág.4
Portarias	Cad.1-Pág.4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad.1-Pág.5
Portarias	Cad.1-Pág.5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Cad.1-Pág.6
Portarias	Cad.1-Pág.6
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO</b>	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.6
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.6
Contrato	Cad.1-Pág.6
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.6
Portaria	Cad.1-Pág.6
Contrato	Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad.1-Pág.9
Portarias	Cad.1-Pág.9
Licença Prêmio	Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad.1-Pág.6
Portarias	Cad.1-Pág.6
Pautas para Julgamento	Cad.1-Pág.6
Contrato	Cad.1-Pág.9
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.9
Editais de Intimação	Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	Cad.1-Pág.9
Portarias	Cad.1-Pág.9
Retificação	Cad.1-Pág.10
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA</b>	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad.2-Pág.6
Erratas	Cad.2-Pág.6
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Cad.2-Pág.5
Resultado de Licitação	Cad.2-Pág.5
Contrato	Cad.2-Pág.5
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad.2-Pág.5
Portaria	Cad.2-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	Cad.2-Pág.6
Portaria	Cad.2-Pág.6
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.6
Convênio	Cad.2-Pág.6
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO</b>	
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	Cad.2-Pág.7
Convênio	Cad.2-Pág.7
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad.2-Pág.6
Portarias	Cad.2-Pág.6
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	Cad.2-Pág.6
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.6
Portaria	Cad.2-Pág.6

<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA</b>	Cad.2-Pág.7
Convênio	Cad.2-Pág.7
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO</b>	Cad.2-Pág.7
Portarias	Cad.2-Pág.7

<b>SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad.2-Pág.4
Portarias	Cad.2-Pág.4
Edital de Notificação	Cad.2-Pág.4
Termo de Inexigibilidade	Cad.2-Pág.4
Termo de Ratificação	Cad.2-Pág.4
Contrato	Cad.2-Pág.4
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	Cad.2-Pág.2
Portaria	Cad.2-Pág.2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad.2-Pág.1
Portarias	Cad.2-Pág.1
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	Cad.2-Pág.4
Contrato	Cad.2-Pág.4
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	Cad.2-Pág.2
Portarias	Cad.2-Pág.2
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	Cad.2-Pág.4
Prorrogação	Cad.2-Pág.4
Portarias	Cad.2-Pág.4
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad.1-Pág.10
Contrato	Cad.1-Pág.10
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.10
Comunicação	Cad.1-Pág.11
Homologação	Cad.1-Pág.11
Portarias	Cad.1-Pág.11
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad.1-Pág.16
Convênio	Cad.1-Pág.16
Portarias	Cad.1-Pág.16
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad.1-Pág.16
Edital	Cad.1-Pág.16

<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
EMPRESA PÚBLICA OPFR LOYOLA	Cad.2-Pág.1
Resultado de Licitação	Cad.2-Pág.1
Portaria	Cad.2-Pág.1
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Cad.2-Pág.1
Inexigibilidade de Licitação	Cad.2-Pág.1
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	Cad.2-Pág.1
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad.2-Pág.1
Termo Aditivo	Cad.2-Pág.1
Aviso	Cad.2-Pág.1
Portarias	Cad.2-Pág.1

<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO</b>	Cad.2-Pág.8
Empenho	Cad.2-Pág.8

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS</b>	Cad.2-Pág.7
Pautas de Julgamento	Cad.2-Pág.7

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>	Cad.2-Pág.8
Portarias	Cad.2-Pág.8

<b>PARTICULARES</b>	Cad.2-Pág.8
Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará	Cad.2-Pág.8

Sind. Trab. Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico	Cad.2-Pág.8
Cikel	Cad.2-Pág.8
Belém Diesel	Cad.2-Pág.8
H N Elteres	Cad.2-Pág.8
N M T Quelroz	Cad.2-Pág.8
Enisa	Cad.2-Pág.8

<b>PREFEITURAS</b>	Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Tracuateua	Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Breves	Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Almelim	Cad.2-Pág.8

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

<b>JUSTIÇA FEDERAL</b>	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	Cad.1-Pág.8
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad.1-Pág.8
<b>SUBSEÇÃO DE MARABÁ</b>	Cad.1-Pág.8
Expediente	Cad.1-Pág.8
Portaria	Cad.1-Pág.8
Edital	Cad.1-Pág.8
<b>JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA</b>	Cad.1-Pág.1
Boletim nº 43/44 e 45/01	Cad.1-Pág.1
<b>JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA</b>	Cad.1-Pág.2
Boletim nº 131/01	Cad.1-Pág.2
<b>JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA</b>	Cad.1-Pág.4
Boletim nº 56/01	Cad.1-Pág.4
<b>JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA</b>	Cad.1-Pág.4
Edital de Intimação	Cad.1-Pág.4
Expedientes	Cad.1-Pág.4
<b>JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA</b>	Cad.1-Pág.5
Edital de Citação	Cad.1-Pág.5
Boletim nº 143/01	Cad.1-Pág.5
Boletins Estatístico	Cad.1-Pág.7
<b>JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA</b>	Cad.1-Pág.7
Boletim nº 199/01	Cad.1-Pág.7
<b>JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA</b>	Cad.1-Pág.7
Boletim nº 141/01	Cad.1-Pág.7
Boletim Estatístico	Cad.1-Pág.8
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO</b>	Cad.1-Pág.10
Termo Aditivo	Cad.1-Pág.10
<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b>	Cad.1-Pág.11
Pauta de Julgamento	Cad.1-Pág.11
Portarias	Cad.1-Pág.10
<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO</b>	Cad.1-Pág.13
VTB de Abaetetuba	Cad.1-Pág.13
14ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.14
13ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.13
9ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.11
7ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.11
1ª VTB de Belém	Cad.1-Pág.15
Resolução	Cad.1-Pág.14
Secretaria da 4ª Turma	Cad.1-Pág.12
Relação nº 78/01 - 4ª Turma	Cad.1-Pág.12



**ALMIR GABRIEL**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

### SECRETÁRIOS ESPECIAIS

<b>GOVERNO</b>	MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR Palácio dos Despachos ☎ 278-3358
<b>GESTÃO</b>	FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684
<b>INFRA-ESTRUTURA</b>	JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600
<b>PRODUÇÃO</b>	SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE Av. Nazaré, 871 - 3ª andar ☎ 213-3767
<b>DEFESA SOCIAL</b>	PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766
<b>PROTEÇÃO SOCIAL</b>	MÁRIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL Av. Nazaré, 871 - 2ª andar ☎ 213-3603
<b>PROMOÇÃO SOCIAL</b>	NILSON PINTO DE OLIVEIRA Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760

### SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	CARLOS JUBÁ KAYATH
<b>AGRICULTURA</b>	WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE</b>	EMANUEL ARÍSTI SANTANA GONÇALVES MATOS
<b>CULTURA</b>	PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
<b>DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL</b>	PAULO BLEDIO CHAVES NOGUEIRA
<b>EDUCAÇÃO</b>	MÁRIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
<b>ESPORTE E LAZER</b>	AMARO BARRIETO DA ROCHA KLAUTAU
<b>FAZENDA</b>	TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
<b>INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO</b>	RAMIRO JAYME BENTES
<b>JUSTIÇA</b>	ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
<b>OBRAS PÚBLICAS</b>	CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
<b>PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</b>	FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

<b>SAÚDE PÚBLICA</b>	NILÓ ALVES DE ALMEIDA
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
<b>TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	SULBIMA FRAIHA PUGADO
<b>TRANSPORTE</b>	PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
<b>AUDITORIA GERAL DO ESTADO</b>	ROSA MARIA LIMA DE FRUITAS
<b>CASA CIVIL DA GOVERNADORIA</b>	SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANUSCHY
<b>CASA MILITAR DA GOVERNADORIA</b>	CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
<b>CONSULTOR GERAL DO ESTADO</b>	OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>	CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
<b>POLÍCIA CIVIL DO ESTADO</b>	LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO</b>	CEL. PM MAURO LUÍS GALANDRINI FERNANDES
<b>PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>	ITALO DE ALMUDA MÁGOLA JÚNIOR
<b>PROCURADOR GERAL DO ESTADO</b>	JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS



www.ioepa.com.br
atendimento@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLAUDIO ROCHA

ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00
COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00
PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito
ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados
exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impre-
terivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de
Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte
GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entre-
linha 120%.

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.



GABINETE
DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-3500

DECRETO Nº 4844, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$
2.452.580,20 em favor de Órgãos de Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o
inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição
do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e inciso III, ambos do artigo 6º da
Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos de Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar
no valor de R\$ 2.452.580,20 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL,
QUINHENTOS E OITENTA E NINE CENTAVOS), destinado a reforço da (s)
dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, R\$ VALOR. Total: 2.452.580,20

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação
Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do
parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades
orçamentárias abaixo discriminadas:

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, R\$ VALOR. Total: 2.452.580,20

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Respondendo pela Secretária Executiva da Fazenda
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário Executivo de Saúde Pública
SULEYMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva de Trabalho e Promoção Social
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente da SUSIPA
CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente da COHAB

DECRETO Nº 4847, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 462.987,88
em favor de Órgãos de Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o
inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição
do Estado do Pará, combinado com as alíneas "a" e "b" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da
Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos de Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar
no valor de R\$ 462.987,88 (QUATROCENTOS E SESSANTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS
E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), destinado a reforço da (s)
dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, R\$ VALOR. Total: 462.987,88

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes

fontes: I - Excesso de Anulação proveniente de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo
IAP, no valor de R\$ 3.355,00 e II - Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento
vigente, conforme estabelecido nos itens II e III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal
nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, R\$ VALOR. Total: 459.632,88

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Respondendo pela Secretária Executiva da Fazenda
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública
ROSIVALDO BATISTA
Diretor Presidente da CEASA
ÍTALO CLÁUDIO FALESI
Diretor Presidente da EMATER
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Presidente do Instituto de Artes do Pará

DECRETO Nº 4812, DE 05 DE SETEMBRO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$
2.188.808,00 em favor de Órgãos de Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o
inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição
do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, e III ambos do artigo 6º, da Lei
nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos de Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar
no valor de R\$ 2.188.808,00 (DOIS MILHÕES, CIENTO E OITENTA E OITO MIL,
OITOCENTOS E OITO REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme
discriminação abaixo:

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, R\$ VALOR. Total: 2.188.808,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação
Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do
parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade
orçamentária conforme abaixo discriminada:

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, FONTE, R\$ VALOR. Total: 2.188.808,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALESI
Diretor-Presidente da EMATER

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 29.538, de 13/09/
01.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ÁLVARO
PANTOJA PIMENTEL NUNO do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na
Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE OUTUBRO DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PATRÍCIA
DIB NAZARÉ SIQUEIRA ANDRADU do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada

na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE OUTUBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ RINATO JARDIM LOMES do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 2001.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE OUTUBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 2001.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE OUTUBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SAULO MARCELO LIMA AFLALO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE OUTUBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TULEMACO DA SILVA PINHO do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE OUTUBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PATRÍCIA DE NAZARÉ SIQUEIRA ANDRADÁ, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE OUTUBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA VIANA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 2001.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE OUTUBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SABRINA CONTINENTE STILIANIDI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 2001.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE OUTUBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SABINO SÉRGIO BARBOSA DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 2001.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE OUTUBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WEFFARY NASCIMENTO PINTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE OUTUBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÁRIO JOSÉ DE LIMA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE OUTUBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SIRVALSÁ FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE OUTUBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARY

GUIDO PELIZALI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE OUTUBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLA SILVANA PEREIRA DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE OUTUBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LAURIMAR LIMA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE OUTUBRO DE 2001  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

VICE-GOVERNADOR: HILDEGARDO NUNES  
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

**PORTARIA N.º 164/01-GVG - DE 09 DE OUTUBRO DE 2001**

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas e,  
CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 98 e 99 da Lei n.º 5.810 de 24.01.1994 e, tendo em vista a solicitação do interessado, e  
CONSIDERANDO que o servidor GUILHERME VIENA PEREIRA, preenche os requisitos legalmente previstos para o gozo de tal direito, conforme consta no processo n.º 299/2001-GVG;  
RESOLVE:  
Conceder ao servidor GUILHERME VIENA PEREIRA, matrícula n.º 0839060-014, ocupante do cargo de Servente, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10.2001 a 30.11.2001, correspondente ao triênio 1990/1993.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
OTAVIO OLIVIA NETO  
Chefe de Gabinete

**GOVERNO**

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
R. D. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

**PORTARIA N.º 00931/2001-CCG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,  
RESOLVE:  
exonerar RAUL DE SANTA HELENA COUTO do cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GBP-DAS-012.4, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 2001.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE OUTUBRO DE 2001  
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 00932/2001-CCG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,  
RESOLVE:  
exonerar MARCOS PEREIRA SOARES do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Código GBP-DAS-012.2, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 2001.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE OUTUBRO DE 2001  
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 00933/2001-CCG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,  
RESOLVE:  
nomear NATANIEL GOMES, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Código GBP-DAS-012.2, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de outubro de 2001.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE OUTUBRO DE 2001  
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**RESUMO DA PORTARIA N.º 0591/2001-SCCG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.**

NOME : ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES  
Cargo : Assessor Especial II  
Nº de Diárias : 05 (cinco)  
Origem : Belém  
Destino : Monte Dourado  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 10 a 15/10/2001  
WEYNER NASCIMENTO PINTO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA N.º 0592/2001-SCCG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.**

NOME : LUIZ HELENO SANTOS DO VALE  
Cargo : Assessor Especial II  
Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém  
Destino : Brasília/DF  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 02 e 03/10/2001  
WEYNER NASCIMENTO PINTO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA N.º 0593/2001-SCCG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.**

NOME : JANISE ABUD BARRETO  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém  
Destino : Barcarena  
Período : 11/10/2001  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

NOME : LUIZ CLAUDIO AMARAL SANTOS  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém  
Destino : Barcarena  
Período : 11/10/2001  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

NOME : JOSÉ LIMA  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém  
Destino : Barcarena  
Período : 11/10/2001  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
WEYNER NASCIMENTO PINTO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA N.º 0594/2001-SCCG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.**

NOME : MARIA DO SOCORRO CORDEIRO COSTA  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém  
Destino : Benevides  
Período : 12 e 13/10/2001  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

NOME : LUIZ CLAUDIO AMARAL SANTOS  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém  
Destino : Benevides  
Período : 12 e 13/10/2001  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado

NOME : JOSÉ LIMA  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém  
Destino : Benevides  
Período : 12 e 13/10/2001  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
WEYNER NASCIMENTO PINTO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA N.º 0595/2001-SCCG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.**

NOME : ELLEN DO SOCORRO GUEDES ALVES  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 03 (três)  
Origem : Belém  
Destino : Barcarena  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 09 a 11/10/2001  
WEYNER NASCIMENTO PINTO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA N.º 0596/2001-SCCG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.**

NOME : SELMA LÚCIA FERREIRA DO AMARAL  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 01 (uma)  
Origem : Belém  
Destino : Curuçá  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 06 e 07/10/2001  
WEYNER NASCIMENTO PINTO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**RESUMO DA PORTARIA N.º 0597/2001-SCCG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.**

NOME : ROSÂNGELA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO  
Cargo : Agente Administrativo  
Nº de Diárias : 1/2 (meia)  
Origem : Belém-Pa  
Destino : Castanhal  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 06/10/2001

NOME : PAULO OTAVIO GOMES DE LIMA  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 1/2 (meia)  
Origem : Belém-Pa  
Destino : Castanhal  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 06/10/2001

NOME : JOSÉ JORGE GUIMARAES GALVÃO  
Cargo : Agente Administrativo  
Nº de Diárias : 1/2 (meia)  
Origem : Belém-Pa

Destino : Tetra Alta  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 06/10/2001

NOME : VICENTE DE PAULA OZEIRAS FERREIRA  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : ½ (meia)  
Origem : Belém-Pa  
Destino : Tetra Alta  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 06/10/2001

NOME : REGINALDO DIAS LIMA  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : ½ (meia)  
Origem : Belém-Pa  
Destino : Bragança  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 06/10/2001

NOME : JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : ½ (meia)  
Origem : Belém-Pa  
Destino : Salinópolis  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 06/10/2001

NOME : CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : ½ (meia)  
Origem : Belém-Pa  
Destino : Igarapé Açu  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 06/10/2001

NOME : WANDERLEY OLIVEIRA DOS SANTOS  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : ½ (meia)  
Origem : Belém-Pa  
Destino : Igarapé Miri  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 06/10/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DA PORTARIA Nº 0598/2001-SCCG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.

NOME : LUIZ CLAUDIO AMARAL SANTOS  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 02 (duas)  
Origem : Belém  
Destino : Aurora do Pará, Mãe do Rio e Paragominas  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 06 a 08/10/2001

NOME : MARCOS JARDIM MARTINS  
Cargo : Motorista  
Nº de Diárias : 02 (duas)  
Origem : Belém  
Destino : Aurora do Pará, Mãe do Rio e Paragominas  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 06 a 08/10/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DA PORTARIA Nº 0599/2001-SCCG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.

NOME : TÁNIA REGINA DO NASCIMENTO MONTEIRO  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 02 (duas)  
Origem : Belém  
Destino : Aurora do Pará, Mãe do Rio e Paragominas  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 06 a 08/10/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DA PORTARIA Nº 0600/2001-SCCG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.

NOME : TELMA GUERREIRO  
Cargo : Assessor Especial I  
Nº de Diárias : 04 (quatro)  
Origem : Belém  
Destino : Breves  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 10 a 13/10/2001

NOME : SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES  
Cargo : Assessor de Gabinete I  
Nº de Diárias : 02 (duas)  
Origem : Belém  
Destino : Breves  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 10 e 11/10/2001

NOME : SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 02 (duas)  
Origem : Belém  
Destino : Breves  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 10 e 11/10/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DA PORTARIA Nº 0601/2001-SCCG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.

NOME : MAX BARCESSAT BEMIBERGUY  
Cargo : Assessor Especial II  
Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém  
Destino : São Caetano de Odivelas e Castanhal  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 10 e 11/10/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0602/2001-SCCG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.  
OSUBCHEFES DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 00803/2001-CCG, de 29 de agosto de 2001.

RESOLUÇÃO:  
Cancelar, a Portaria nº 0564/2001-SCCG de 27 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.549 de 28 de setembro de 2001.  
PUBLICAR, a Portaria nº 0603/2001-SCCG, de 09 de outubro de 2001.  
SUBCHEFES DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA,  
WEYNER NASCIMENTO PINTO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DA PORTARIA Nº 0603/2001-SCCG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.

NOME : AUGUSTO CÉSAR DE LIMA SANTOS  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 03 (três)  
Origem : Belém  
Destino : Bujaru  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 10 a 12/10/2001

NOME : JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
Nº de Diárias : 03 (três)  
Origem : Belém  
Destino : Bujaru  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 10 a 12/10/2001

NOME : JOSÉ DIVAN SANTOS DA PENHA  
Cargo : Aux. de Ativ. Agropecuárias  
Nº de Diárias : 03 (três)  
Origem : Belém  
Destino : Bujaru  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 10 a 12/10/2001

NOME : WANDERLEY OLIVEIRA DOS SANTOS  
Cargo : Assessor Especial  
Nº de Diárias : 03 (três)  
Origem : Belém  
Destino : Bujaru  
Objetivo : A serviço do Governo do Estado  
Período : 10 a 12/10/2001

WEYNER NASCIMENTO PINTO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0604/2001-SCCG, DE 09/10/2001  
NOME DO SERVIDOR : Ellen do Socorro Guedes Alves  
Cargo : Assessor de Gabinete II  
MATRÍCULA : 5759030-010  
VALOR : R\$ 50,00 (cinquenta reais)  
ELEMENTO DE DESPESA : 349034  
PERÍODO DE APLICAÇÃO :  
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

WEYNER NASCIMENTO PINTO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## ANEXO A PORTARIA Nº 0318/2001-CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.

MAURO CORRÊA SOUZA  
LOCALIDADE(S) PERÍODO QUANTIDADE  
Monte Alegre/Santarém 18 e 19/09/2001 01 (uma)  
TOTAL DE DIÁRIAS 01 (uma)

ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA  
LOCALIDADE(S) PERÍODO QUANTIDADE  
Monte Alegre/Santarém 18 e 19/09/2001 01 (uma)  
TOTAL DE DIÁRIAS 01 (uma)

FRANCISCO CARLOS LOBATO BRABO  
LOCALIDADE(S) PERÍODO QUANTIDADE  
Capanema 19/09/2001 01 (uma)  
Tucuruí 21/09/2001 01 (uma)  
TOTAL DE DIÁRIAS 02 (duas)

RODOLPHO CARLOS CHAVES DA CUNHA  
LOCALIDADE(S) PERÍODO QUANTIDADE  
Altamira/São Geraldo do Araguaia/Marabá 21 a 23/09/2001 03 (três)  
TOTAL DE DIÁRIAS 03 (três)

ANDERSON TADEU COSTA PESSOA  
LOCALIDADE(S) PERÍODO QUANTIDADE  
Altamira/São Geraldo do Araguaia/Marabá 21 a 23/09/2001 03 (três)  
TOTAL DE DIÁRIAS 03 (três)

## PORTARIA Nº 0319/2001-CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 112/01-CM datada de 28 de setembro do corrente ano.

## RESOLUÇÃO:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1½ (uma e meia) diária ao MAJ QOPM PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO, CAP QOPM PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA e ao SD PM RICARDO DE MELO BEZERRA, por terem viajado para o Município de Benevides, nos dias 28 e 29/09/2001, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de outubro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 0320/2001-CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte s/nº datada de 28 de setembro do corrente ano.

## RESOLUÇÃO:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado para os Municípios de Redenção e Conceição do Araguaia, a serviço do Governo do Estado.

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP QOPM MARCO ANTONIO ROCHADOS REMEDIOS	02 e 03/10/2001	1½ (uma e meia)
2º SGT PM CLEBER SOUZA COSTA	30/09 a 03/10/2001	04 (quatro)
SD PM CARLOS ALEXANDRE NORONHA SOARES	30/09 a 03/10/2001	04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de outubro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 0321/2001-CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 113/2001-CM datada de 02 de outubro do corrente ano.

## RESOLUÇÃO:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 5½ (cinco e meia) diárias ao MAJ QOPM PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO e ao 1º TEN QOPM JETHRO PEREIRA JOCUNDO de 03 a 08/10/2001, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de outubro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 0322/2001-CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 205/DS datada de 02 de outubro do corrente ano.

## RESOLUÇÃO:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 5½ (cinco e meia) diárias aos policiais militares abaixo relacionados por terem viajado para o Município de Breves, no período de 03 a 08/10/2001, a serviço do Governo do Estado.

MAJ QOPM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA  
CAP QOPM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS  
CAP QOPM JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI  
SUBTEN PM IVO JOSÉ DOS SANTOS MORAES  
SD PM FLÁVIO DOS SANTOS MONTEIRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de outubro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

## PORTARIA Nº 0317/2001-CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 201/01-CM datada de 26 de setembro do corrente ano.

## RESOLUÇÃO:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 10½ (dez e meia) diárias ao CAP QOPM MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMEDIOS, por ter viajado para as Cidades de Brasília/DF e São Paulo/SP, no período de 15 a 25/09/2001, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de outubro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 0318/2001-CMG, DE 09 DE OUTUBRO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o ofício nº 139/2001-ST/A datado de 24 de setembro do corrente ano.

## RESOLUÇÃO:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos pilotos de aeronaves relacionados em anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de outubro de 2001.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

## GOVERNO

PROCURADORIA  
GERAL DO ESTADOPROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS  
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

## RESUMO DE PORTARIA

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 308/01PGE, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

CONCEDER, diária aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento a serviço deste órgão.

Localidade: Tailândia-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Ary Lima Cavalcanti	Procurador do Estado	04-10-01	01
Raimundo Adilson R. Soares	Motorista	04-10-01	01

PORTARIA Nº 309/01/01PGE, DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.

CONCEDER, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de deslocamento a serviço deste órgão.

Localidade: Castanhal-PA.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
Marcus Vinicius Nery Lobato	Procurador do Estado	04-10-01	01
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	04-10-01	01

PORTARIA Nº 307/01PGE, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
Adalberto Sérgio Soares Afonso	2000	05-11 a 04-12-01
Ary Lima Cavalcanti	2000	05-11 a 04-12-01
Florentino José Neves dos Santos	2000	05-11 a 04-12-01
Fábio Theodorico Ferreira Goês	2000	19-11 a 18-12-01
Ivo de Mendonça Coutinho	2000	05-11 a 04-12-01
João Bosco Ribeiro Monteiro	2000	14-11 a 13-12-01
Lea Martins Ramos da Silva	2000	22-11 a 21-12-01
Marcus Vinicius Nery Lobato	2000	19-11 a 18-12-01

## GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO  
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

Nº DO PROCESSO: 143.087/99

Nº DO TERMO ADITIVO: 022-2/2001

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 022/99

Data do Contrato Originário: 01.10.99

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Fornecimento Mensal de Vales Alimentação.

Valor do Contrato Originário: R\$ 559.944,00

Edital de Tomada de Preço Nº 002/99

Data do Termo Aditivo: 01.10.2001

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e CARDÁPIOS S/CLTDA.

Objeto do Aditamento: Prestação de Serviços de Fornecimento Mensal de Vales Alimentação - Renovação de Prazo de Vigência, Alteração e Inclusão de Cláusulas.

Justificativa do Aditamento: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

Valor Global do Aditamento: R\$ 718.080,00

Vigência do Aditamento: 12 Meses

Dotação Orçamentária: 0412201252903-349039 - Administração de Recursos Humanos /OSTPJ

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

Aditivos Anteriores: 022-1/2000

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 186.722/2000

ANEXO Nº 181.632/2001

Contrato Originário nº 050/2001

Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Engenharia para Execução de Rede Lógica - Prefeitura de Parauapebas.

Data do Contrato Originário: 01.10.2001

Valor do Contrato Originário: R\$ 198.682,03

Tomada de Preços Nº 001/2000

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Vigência do Contrato: 12 Meses

Dotação Orçamentária: 04.126.0012.3001 - 349039 - Fortalecimento do Parque Computacional / Serv Terc. PJ.

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

INTERNET: www.ioepa.com.br

## GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA Nº 395 DE 09.10.2001

ERRATA, da Portaria Nº 392 de 01.10.2001, publicada com incorreção no Diário Oficial Nº 29.554 de 05.10.2001, ONDE-SE LÊ: Período de 04 a 07.10.2001 - LEIA-SE: Período de 03 a 06.10.2001.

Ana Conceição Cardoso Bezerra.

Diretora do IEA.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2001

MODALIDADE: Credenciamento 001/2000

PARTES: IPASEP e a UNI CLÍNICA - São Domingos do Araguaia/Pa.

C.N.P.J nº 04.550.185/0001-69

OBJETO: Prestação de Serviços Assistência Médico-Hospitalar, a beneficiários do IPASEP.

VALOR: R\$ 36.000,00 (estimado para 12 meses)

VIGÊNCIA: 02.10.2001 a 01.10.2002

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.34.90.39.061

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 02.10.2001

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

## GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA  
DA FAZENDASECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA  
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

## RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA

## QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA Nº. 0884 DE 08 DE OUTUBRO DE 2001.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº. 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

Resolve:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 24 a 30/09/2001.

IPI/Exportação: 2ª e 3ª parcelas de setembro/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 08 de outubro de 2001.

Teresa Luzia M. C. Cativo Rosa

Secretária Executiva da Fazenda

## SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

## DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

## COORDENADORIA FINANCEIRA

## QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 24 A 30 DE SETEMBRO DE 2001

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAITUBA	170.050-2	9.428,21
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	3.082,30
ACARÁ	170.098-7	4.714,10
AFUÁ	170.039-1	4.351,48
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	4.895,41
ALBUQUER	170.027-8	6.527,22
ALMURIM	170.028-6	48.228,90
ALTAMIRA	170.076-6	30.460,36
ANAJÁS	170.040-5	3.626,23
ANANINDEUA	170.074-0	84.672,54
ANAPU	170.659-4	3.444,92
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	2.538,36
AURORA DO PARÁ	170.271-8	3.082,30
AVEIRO	170.029-4	3.444,92
BAGNÊ	170.041-3	2.538,36
BALÃO	170.051-0	3.082,30
BANNACH	170.664-0	2.719,67
BARCAREMA	170.052-9	85.035,16
BELÉM	170.001-4	449.652,88
BELTIERRA	170.660-8	2.357,05
BENEVIDES	170.075-8	6.164,60
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	2.900,99
BONITO	170.094-4	2.175,74
BRAGANÇA	170.086-3	7.433,78
BRASIL NOVO	170.283-1	3.626,23
BREJO GRAM. ARAGUAIA	170.024-3	2.719,67
BREJO BRANCO	170.284-0	7.252,47
BREUVES	170.042-1	11.966,57
BUJARU	170.096-0	2.538,36
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	3.082,30
CACHOEIRA DO PIRÁ	170.681-0	2.357,05
CAMETÁ	170.053-7	5.076,73
CANAÁ DOS CARAJÁS	170.671-3	4.351,48
CAPANUMA	170.084-7	12.147,88
CAPITÃO POÇO	170.069-3	3.988,86
CASTANHAL	170.003-0	29.372,49
CHAVES	170.043-0	4.532,79
COLARES	170.004-9	2.175,74
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	7.977,71
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	3.082,30
CUMARU DO NORTE	170.285-8	4.351,48
CURIONÓPOLIS	170.017-0	4.170,17
CURRALINHO	170.044-8	2.538,36
CURUÁ	170.678-0	2.175,74
CURUÇÁ	170.005-7	2.900,99
DOM ILIZBU	170.083-9	10.334,76
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	3.988,86
FAZ. FARO	170.031-6	3.082,30
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	3.626,23
GARRAPÃO DO NORTE	170.072-3	2.900,99
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	5.620,66
GURUPÁ	170.045-6	3.082,30
IGARAPE-ACU	170.006-5	3.626,23
IGARAPE-MIRI	170.054-5	3.626,23
INHANGAPI	170.007-3	2.175,74
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	5.439,35
IRITUAIA	170.070-7	3.263,61
ITAITUBA	170.032-4	15.230,18
ITUPIRANGA	170.020-0	3.988,86
JACARAUCANGA	170.288-2	6.345,91
JACUNDÁ	170.021-9	7.252,47
JURUTÍ	170.033-2	3.626,23
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	2.357,05
MÃE DO RIO	170.071-5	4.351,48
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	2.175,74
MARABÁ	170.022-7	45.509,22
MARACANÃ	170.009-0	2.538,36
MARAPANIM	170.010-3	2.719,67
MARITUBA	170.675-6	8.340,34
MEDICILÂNDIA	170.077-4	5.801,97
MELGAÇO	170.046-4	2.719,67
MOCAJUBA	170.056-1	2.719,67
MOJU	170.057-0	5.258,04
MONTE ALEGRE	170.034-0	6.889,84
MUANÁ	170.105-3	3.082,30
NOVA ESPERANÇA PIRÁ	170.279-3	2.719,67
NOVA IPIXUNA	170.666-7	2.719,67
NOVA TIMBÓTUA	170.087-1	2.357,05
NOVO PROGRESSO	170.289-0	6.889,84
NOVO RPARTIMENTO	170.290-4	5.439,35
ÓBIDOS	170.035-9	7.252,47
OBIRAS DO PARÁ	170.047-2	2.900,99
ORIXIMINÁ	170.036-7	62.733,83
OURÉM	170.093-6	2.538,36
OURÉM DO PARÁ	170.065-0	5.258,04
OURÉM LÂNDIA NORTE	170.018-9	4.351,48
PAU D'ARCO	170.018-9	2.538,36
PIXUN-BOI	170.291-2	33.723,97
PIÇARRA	170.068-5	33.723,97
PLACAS	170.019-7	203.431,66
PONTA DE PEDRAS	170.296-3	2.719,67
PORTIL	170.088-0	2.175,74
PORTO DE MOZ	170.088-0	4.351,48
PRAINHA	170.670-5	3.082,30
PRIMAVURA	170.661-6	2.900,99
QUATIPURU	170.104-5	6.889,84
REDIENÇÃO	170.048-0	4.532,79
RIO MARIA	170.079-0	4.351,48
RONDON PARÁ	170.037-5	2.175,74
RURÓPOLIS	170.089-8	2.175,74
SALINÓPOLIS	170.680-2	15.592,80
SALVATERRA	170.059-6	5.620,66
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.060-0	9.246,89
SANTA CRUZ ARARI	170.081-2	3.988,86
SANTA IZABEL PARÁ	170.030-8	4.170,17
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.091-0	2.719,67
SANTA MARIA BARRUIRAS	170.102-9	3.444,92
SANTA MARIA PARÁ	170.278-5	2.357,05
SANTANA ARAGUAIA	170.100-2	11.603,95
SANTARÉM	170.011-1	2.900,99
SANTARÉM NOVO	170.292-0	4.351,48
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.062-6	3.263,61
SÃO CAETANO ODIVULAS	170.062-6	8.159,02
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.012-8	48.047,59
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.061-8	1.994,43
SÃO FÉLIX XINGU	170.038-3	1.994,43
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.092-8	3.444,92
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.013-8	2.357,05
SÃO JOÃO DA PONTA	170.014-6	3.263,61
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.297-1	2.900,99
SÃO JOÃO PIRABAS	170.073-1	12.691,82
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.063-4	2.538,36
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.015-4	5.439,35
SAPUCAIA	170.067-7	2.538,36
SENADOR JOSÉ PORTFÓRIO	170.023-5	1.994,43
SOURI	170.679-9	2.538,36
TAILÂNDIA	170.090-1	5.620,66
TERRA ALTA	170.002-2	2.538,36
TERRA SANTA	170.049-9	5.076,73
TOME-ACU	170.672-1	3.626,23
TRAQUATEUA	170.080-4	3.807,54
TRAIRÃO	170.099-5	12.873,13
TUCUMAN	170.277-7	2.175,74
TUCURUI	170.293-9	2.538,36
ULIANÓPOLIS	170.095-2	11.422,63

QUARTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

URUARÁ	170.078-2	5.983,28
VIGIA	170.016-2	3.626,23
VISEU	170.082-0	3.807,54
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	3.626,23
XINGUARA	170.066-9	10.697,39
TOTAL		1.813.116,44

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
COORDENADORIA FINANCEIRA  
CONTRIBUIÇÃO DO IPI  
PERÍODO : 2ª PARCELA DE SETEMBRO DE 2001

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAITUBA	170.050-2	3.779,90
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.235,74
ACARÁ	170.096-7	1.889,95
AFUA	170.039-1	1.744,57
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.962,64
ALINQUEIR	170.027-8	2.616,86
ALMERIM	170.028-6	19.335,66
ALTAMIRA	170.076-6	12.212,00
ANAJÁS	170.040-5	1.453,81
ANANINDEUA	170.074-0	33.946,44
ANAPU	170.659-4	1.381,12
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.017,67
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.235,74
AVEIRO	170.029-4	1.381,12
BAGRE	170.041-3	1.017,67
BALÃO	170.051-0	1.235,74
BANNACH	170.664-0	1.090,36
BARCARENA	170.052-9	34.091,83
BELÉM	170.001-4	180.272,34
BELTERRA	170.660-8	944,98
BENEVIDES	170.075-8	2.471,48
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.163,05
BONITO	170.094-4	872,29
BRAGANÇA	170.086-3	2.980,31
BRASIL NOVO	170.283-1	1.453,81
BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	1.090,36
BREJO BRANCO	170.284-0	2.907,62
BREVIS	170.042-1	4.797,57
BUJARÁ	170.096-0	1.017,67
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.235,74
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	944,98
CAMETÁ	170.053-7	2.035,33
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.744,57
CAPANEMA	170.084-7	4.870,26
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.599,19
CASTANHAL	170.003-0	11.775,85
CHAVES	170.043-0	1.817,26
COLARES	170.004-9	872,29
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	3.198,38
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.235,74
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.744,57
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.671,88
CURRALINHO	170.044-8	1.017,67
CURUÁ	170.678-0	872,29
CURUÇÁ	170.095-7	1.163,05
DOM ELIZIBU	170.683-9	4.143,36
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.599,19
FARO	170.031-6	1.235,74
FLORISTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.453,81
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	1.163,05
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	2.253,40
GURUPÁ	170.045-6	1.235,74
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	1.453,81
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.453,81
INHANGAPI	170.007-3	872,29
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.180,71
IRITUBA	170.070-7	1.308,43
ITAUITUBA	170.032-4	6.106,00
ITUPIRANGA	170.020-0	1.599,19
JACARACANGA	170.288-2	2.544,17
JACUNDÁ	170.021-9	2.907,62
JURUTÍ	170.033-2	1.453,81
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	944,98
MÁU DO RIO	170.071-5	1.744,57
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	872,29
MARABÁ	170.022-7	18.245,31
MARACANÁ	170.009-0	1.017,67
MARAPANIM	170.010-3	1.090,36
MARITUBA	170.675-6	3.343,76
MEDICILÂNDIA	170.077-4	2.326,09
MILGUAÇO	170.046-4	1.090,36
MOCAJUBA	170.056-1	1.090,36
MOJU	170.057-0	2.108,02
MONTI ALEGRE	170.034-0	2.762,24
MUANÁ	170.105-3	1.235,74
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	1.090,36
NOVA IPXUNA	170.666-7	1.090,36
NOVA TIMBOTUBA	170.087-1	944,98
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.762,24
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.180,71
ÓBIDOS	170.035-9	2.907,62
OBIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.163,05
ORIXIMINÁ	170.036-7	25.150,90
OURÉM	170.093-6	1.017,67
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.108,02
PACAJÁS	170.018-9	1.744,57
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	1.017,67
PARAGOMINAS	170.068-5	13.520,43
PARAUEPEBAS	170.019-7	81.558,69
PAU D'ARCO	170.296-3	1.090,36
PIXIL-BOI	170.088-0	872,29
PIÇARRA	170.670-5	1.744,57

FLACAS	170.661-6	1.235,74
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.163,05
PORTEL	170.048-0	2.762,24
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.817,26
PRAINHA	170.037-5	1.744,57
PRIMAVERA	170.089-8	872,29
QUATIPURU	170.680-2	872,29
RUDENÇÃO	170.059-6	6.251,38
RIO MARIA	170.060-0	2.253,40
RONDON PARÁ	170.081-2	3.707,21
RURÓPOLIS	170.030-8	1.599,19
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.671,88
SALVATERRA	170.102-9	1.090,36
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.381,12
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	944,98
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	4.652,19
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.163,05
SANTA MARIA BARRERAS	170.062-6	1.744,57
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.308,43
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.271,07
SANTARÊM	170.038-3	19.262,97
SANTARÊM NOVO	170.092-8	799,60
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.381,12
SÃO CAETANO ODVILAS	170.014-6	944,98
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.308,43
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.163,05
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	5.088,33
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.017,67
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.180,71
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.017,67
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	799,60
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	1.017,67
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	2.253,40
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.017,67
SAPUCAIA	170.672-1	2.035,33
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.453,81
SOURI	170.600-4	1.526,50
TAILÂNDIA	170.099-5	5.161,02
TERRA ALTA	170.277-7	872,29
TERRA SANTA	170.293-9	1.017,67
TOMÉ-ACU	170.095-2	4.579,50
TRAQUATEUA	170.685-3	944,98
TRAIÃO	170.294-7	1.235,74
TUCUMAN	170.064-2	3.125,69
TUCURUI	170.026-0	34.891,42
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.980,31
URUARÁ	170.078-2	2.392,79
VIGIA	170.016-2	1.453,81
VISEU	170.082-0	1.526,50
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.453,81
XINGUARA	170.066-9	4.288,74
TOTAL		726.904,59

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA PARTE DO IPI  
PERÍODO : 3ª PARCELA DE SETEMBRO DE 2001

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAITUBA	170.050-2	2.280,16
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	745,44
ACARÁ	170.098-7	1.140,08
AFUA	170.039-1	1.052,38
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.183,93
ALINQUEIR	170.027-8	1.578,58
ALMERIM	170.028-6	11.663,92
ALTAMIRA	170.076-6	7.266,69
ANAJÁS	170.040-5	876,99
ANANINDEUA	170.074-0	20.477,63
ANAPU	170.659-4	833,14
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	613,89
AURORA DO PARÁ	170.271-8	745,44
AVEIRO	170.029-4	833,14
BAGRE	170.041-3	613,89
BALÃO	170.051-0	745,44
BANNACH	170.664-0	657,74
BARCARENA	170.052-9	20.565,33
BELÉM	170.001-4	108.746,33
BELTERRA	170.660-8	570,04
BENEVIDES	170.075-8	1.490,88
BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	701,59
BONITO	170.094-4	526,19
BRAGANÇA	170.086-3	1.797,82
BRASIL NOVO	170.283-1	876,99
BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	657,74
BREJO BRANCO	170.284-0	1.753,97
BREVIS	170.042-1	2.894,06
BUJARÁ	170.096-0	613,89
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	745,44
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	570,04
CAMETÁ	170.053-7	1.227,78
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.052,38
CAPANEMA	170.084-7	2.937,90
CAPITÃO POÇO	170.069-3	964,69
CASTANHAL	170.003-0	7.103,59
CHAVES	170.043-0	1.096,23
COLARES	170.004-9	526,19
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.929,37
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	745,44
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.052,38
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.008,53
CURRALINHO	170.044-8	613,89
CURUÁ	170.678-0	526,19
CURUÇÁ	170.095-7	701,59
DOM ELIZIBU	170.083-9	2.499,41
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	964,69
FARO	170.031-6	745,44

FLORISTA DO ARAGUAIA	170.677-2	876,99
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	701,59
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.359,33
GURUPÁ	170.045-6	745,44
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	876,99
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	876,99
INHANGAPI	170.007-3	526,19
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.315,48
IRITUBA	170.070-7	789,29
ITAUITUBA	170.032-4	3.683,34
ITUPIRANGA	170.020-0	964,69
JACARACANGA	170.288-2	1.534,73
JACUNDÁ	170.021-9	1.753,97
JURUTÍ	170.033-2	876,99
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	570,04
MÁU DO RIO	170.071-5	1.052,38
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	526,19
MARABÁ	170.022-7	11.006,18
MARACANÁ	170.009-0	613,89
MARAPANIM	170.010-3	657,74
MARITUBA	170.675-6	2.017,07
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.403,18
MILGUAÇO	170.046-4	657,74
MOCAJUBA	170.056-1	657,74
MOJU	170.057-0	1.271,63
MONTI ALEGRE	170.034-0	1.666,27
MUANÁ	170.105-3	745,44
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	657,74
NOVA IPXUNA	170.666-7	657,74
NOVA TIMBOTUBA	170.087-1	570,04
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.666,27
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.315,48
ÓBIDOS	170.035-9	1.753,97
OBIRAS DO PARÁ	170.047-2	701,59
ORIXIMINÁ	170.036-7	15.171,87
OURÉM	170.093-6	613,89
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.271,63
PACAJÁS	170.018-9	1.052,38
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	613,89
PARAGOMINAS	170.068-5	8.155,97
PARAUEPEBAS	170.019-7	49.198,94
PAU D'ARCO	170.296-3	657,74
PIXIL-BOI	170.088-0	526,19
PIÇARRA	170.670-5	1.052,38
PLACAS	170.661-6	745,44
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	701,59
PORTEL	170.048-0	1.666,27
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.096,23
PRAINHA	170.037-5	1.052,38
PRIMAVERA	170.089-8	526,19
QUATIPURU	170.680-2	526,19
RUDENÇÃO	170.059-6	3.771,04
RIO MARIA	170.060-0	1.359,33
RONDON PARÁ	170.081-2	2.236,32
RURÓPOLIS	170.030-8	964,69
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.008,53
SALVATERRA	170.102-9	657,74
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	833,14
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	570,04
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.806,36
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	701,59
SANTA MARIA BARRERAS	170.062-6	1.052,38
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	789,29
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.973,22
SANTARÊM	170.038-3	11.620,07
SANTARÊM NOVO	170.092-8	482,34
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	833,14
SÃO CAETANO ODVILAS	170.014-6	570,04
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	789,29
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	701,59
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	3.069,45
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.015-4	613,89
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.315,48
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	482,34
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	613,89
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.359,33
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	613,89
SAPUCAIA	170.672-1	1.227,78
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	876,99
SOURI	170.600-4	920,84
TAILÂNDIA	170.099-5	3.113,30
TERRA ALTA	170.277-7	526,19
TERRA SANTA	170.293-9	613,89
TOMÉ-ACU	170.095-2	2.762,51
TRAQUATEUA	170.685-3	570,04
TRAIÃO	170.294-7	745,44
TUCUMAN	170.064-2	1.885,52
TUCURUI	170.026-0	21.047,68
ULIANÓPOLIS	170.280-7	1.797,8

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de outubro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO N.º 1097 – VOLUNTÁRIO**, em que é recorrente SANTA MARIA DE BELÉM TRANSPORTES LTDA, I. L. n.º 15.199.772-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de outubro de 2001.  
Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretária Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de outubro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO N.º 927 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO**, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e DANONÉ S.A., I. L. n.º 15.094.789-5, advogado ELI DE ALMEIDA, registro n.º OAB/SP - 36.427, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de outubro de 2001.  
Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretária Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de outubro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO N.º 1085 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO**, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e K. M. IND. IMP. EXP. DE MALHAS LTDA., I. L. n.º 15.186.541-8, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIJMAR DE SOUSA E MORAIS, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de outubro de 2001.  
Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretária Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de outubro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO N.º 1147 – VOLUNTÁRIO**, em que é recorrente CERVINJARIA KAISER DO BRASIL LTDA., I. L. n.º 15.186.273-7, advogado FLAVIA DE OLIVEIRA CAMARGO, registro n.º 138.948/SP, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de outubro de 2001.  
Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretária Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de outubro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO N.º 1079 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO**, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e COBRAS - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES DO BRASIL S/A, I. L. n.º 15.001.412-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de outubro de 2001.  
Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretária Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de outubro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO N.º 1023 – VOLUNTÁRIO**, em que é recorrente TIEXACO BRASIL S/A - PRODUTOS DE PETRÓLEO, I. L. n.º 15.181.938-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de outubro de 2001.  
Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretária Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de outubro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO N.º 1077 – DE OFÍCIO**, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado CIFA COMERCIAL DE IND. DE FRIOS E ALIMENTOS LTDA., I. L. n.º 15.175.989-8, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de outubro de 2001.  
Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretária Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 26 de outubro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO N.º 983 – DE OFÍCIO**, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, advogado JOSÉ ARNALDO DE SOUSA GAMA, registro n.º OAB/PA - 4400, e interessado GRANALL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, I. L. n.º 15.172.872-0, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de outubro de 2001.  
Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretária Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 31 de outubro de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO N.º 1165 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO**, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e T. M. R. ARAUJO, I. L. n.º 15.145.995-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LÍRIA KÉDINA CUIJMAR DE SOUSA E MORAIS, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de outubro de 2001.  
Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretária Geral

**RESUMO DAS PORTARIAS DO DERF****PORTARIA N.º 270 DE 08.10.2001**

Laudo Médico n.º 7669/2001/IPASEP de 17.09.2001, encaminhado através do Protocolo n.º 2001/257477.

**AUTORIZAR 120** (Cento e Vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora CÉLIA CATARINA SANTOS UCHOA, Chefe da Divisão de Controle de Qualidade, Matrícula n.º 8086559-026, lotada na Coordenadoria de Informática/DAIF, no período de 04.09.2001 a 01.01.2002.

**PORTARIA N.º 271 DE 09.10.2001**

Laudo Médico n.º 7846/2001/IPASEP datado de 24.09.2001, encaminhado através do Protocolo n.º 2001/257281.

**AUTORIZAR 12** (doze) dias de Licença Saúde, à servidora ANGELA MARIA MENDES DU ABREU, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3244008-018, lotada na Inspeção Fazendária do Itinga, no período de 18.09 a 29.09.2001.

**PORTARIA N.º 272 DE 09.10.2001**

Laudo Médico n.º 7616/2001/IPASEP datado de 14.09.2001, encaminhado através do Protocolo n.º 2001/256201.

**AUTORIZAR 17** (dezesete) dias de Licença Saúde, à servidora LOURDESTHEZINHA LIMA GARCÊZ DA COSTA, Contador, Matrícula n.º 0031690-022, lotada no Departamento de Recursos Financeiros/DAD, no período de 14.09 a 30.09.2001.

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF****PORTARIA N.º 0891 DE 09.10.2001**

Ofício n.º 182/2001/Drag-9º R.F. datado de 25.09.2001, protocolado sob n.º 2001/258831. **DISPENSAR**, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Icoaraci - 9ª Região Fiscal, Símbolo FG-4, o servidor NILO EMANUEL RÜNDEIRO DE NORONHA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5570212-013.

**PORTARIA N.º 0892 DE 09.10.2001**

Ofício n.º 182/2001/Drag-9º R.F. datado de 25.09.2001, protocolado sob n.º 2001/258831. **DISPENSAR**, da função de Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico Fiscais - 9ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, a servidora THERESA DE JESUS OLIVEIRA, Agente Tributário, Matrícula n.º 0045411-011.

**PORTARIA N.º 0893 DE 09.10.2001**

Ofício n.º 182/2001/Drag-9º R.F. datado de 25.09.2001, protocolado sob n.º 2001/258831. **DISPENSAR**, da função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Moatá - 9ª Região Fiscal, Símbolo FG-2, o servidor RAIMUNDO JORGE COSTA SOUZA, Agente Tributário, Matrícula n.º 5128609-015.

**PORTARIA N.º 0894 DE 09.10.2001**

Ofício n.º 182/2001/Drag-9º R.F. datado de 25.09.2001, protocolado sob n.º 2001/258831. **DISPENSAR**, da função de Chefe da Seção de Preparo para Julgamento - 9ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, a servidora ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5570336-010.

**PORTARIA N.º 0895 DE 09.10.2001**

Ofício n.º 181/2001/Drag-9º R.F. datado de 25.09.2001, protocolado sob n.º 2001/258870. **DISPENSAR**, da função de Chefe da Divisão Regional de Fiscalização - 9ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor CLAUDIO BERNARDO DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5596173-018.

**PORTARIA N.º 0896 DE 09.10.2001**

Ofício n.º 181/2001/Drag-9º R.F. datado de 25.09.2001, protocolado sob n.º 2001/258870. **DESIGNAR**, o servidor NILO EMANUEL RÜNDEIRO DE NORONHA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5570212-013, para exercer a função de Chefe da Divisão Regional de Fiscalização - 9ª Região Fiscal, Símbolo FG-3.

**PORTARIA N.º 0897 DE 09.10.2001**

Ofício n.º 181/2001/Drag-9º R.F. datado de 25.09.2001, protocolado sob n.º 2001/258870. **DESIGNAR**, o servidor NILO EMANUEL RÜNDEIRO DE NORONHA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5570212-013, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, nas faltas e impedimentos da titular, semi diem para o Estado.

**PORTARIA N.º 0898 DE 09.10.2001**

Ofício n.º 181/2001/Drag-9º R.F. datado de 25.09.2001, protocolado sob n.º 2001/258870. **DESIGNAR**, a servidora THERESA DE JESUS OLIVEIRA, Agente Tributário, Matrícula n.º 0045411-011, para exercer a função de Chefe da Seção de Preparo para Julgamento - 9ª Região Fiscal, Símbolo FG-2.

**PORTARIA N.º 0899 DE 09.10.2001**

Ofício n.º 181/2001/Drag-9º R.F. datado de 25.09.2001, protocolado sob n.º 2001/258870. **DESIGNAR**, a servidora ELIZANIR RIBEIRO DE SOUZA, Agente Tributário, Matrícula n.º 3250679-026, para exercer a função de Chefe da Divisão Regional de Informações Econômico Fiscais - 9ª Região Fiscal, Símbolo FG-3.

**PORTARIA N.º 0900 DE 09.10.2001**

Ofício n.º 181/2001/Drag-9º R.F. datado de 25.09.2001, protocolado sob n.º 2001/258870. **DESIGNAR**, o servidor ANTÔNIO FRIEIRE DE ARAÚJO, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 0028690-020, para exercer a função de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Icoaraci - 9ª Região Fiscal, Símbolo FG-4.

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD****PORTARIA N.º 1053 DE 02.10.2001**

Plano de Viagem S/Nº/2001 - CINF, encaminhado através do Mem.º N.º 231/2001-CINF de 14.09.2001.

**AUTORIZAR**, ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período de 17.09 a 19.09.2001, a serviço da SEPA, objetivando manutenção do Sistema, no trecho Belém/Marabá/Bazeira do Campo/Marabá/Belém.

**PORTARIA N.º 1054 DE 02.10.2001**

Plano de Viagem Nº. 004/2001/DAIF-CIEF, encaminhado através do Mem.º N.º 075/2001-CIEF/DAIF de 27.09.2001.

**AUTORIZAR**, a servidora LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 02.11 a 11.20.2001, em virtude de fazerem levantamento de documentos fiscais para incineração, em Santarém.

**PORTARIA N.º 1055 DE 02.10.2001**

Plano de Viagem Nº. 005/2001/DAIF-CIEF, encaminhado através do Mem.º N.º 075/2001-CIEF/DAIF de 27.09.2001.

**AUTORIZAR**, a servidora MARIA SANTANA DIAS SOARES, o pagamento de 10 (dez) diárias, no período de 02.11 a 11.20.2001, em virtude de fazerem levantamento de documentos fiscais para incineração, em Santarém.

**PORTARIA N.º 1056 DE 02.10.2001**

Plano de Viagem Nº. 079/2001-DITRA/DEOP, encaminhado através do Mem.º N.º 409/2001-

DITRA de 27.09.2001.

**AUTORIZAR**, ao servidor JOSÉ MARIA BORGES DU SOUZA, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 21.09.2001, em virtude de conduzir veículo que transportará a Secretária da Fazenda em Castanhal.

**PORTARIA N.º 1057 DE 02.10.2001**

Plano de Viagem Nº. 080/2001-DITRA/DEOP, encaminhado através do Mem.º N.º 409/2001-DITRA de 27.09.2001.

**AUTORIZAR**, ao servidor DEUZUILO DE SOUZA MORAIS, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 24.09.2001, em virtude de conduzir veículo que transportará servidores da CARR (de ordem da DAD) em Castanhal.

**PORTARIA N.º 1058 DE 02.10.2001**

Plano de Viagem Nº. 081/2001-DITRA/DEOP, encaminhado através do Mem.º N.º 409/2001-DITRA de 27.09.2001.

**AUTORIZAR**, ao servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 25.09.2001, em virtude de conduzir veículo que transportará formulários contínuos (a serviço do DEOP/DIRM), no Itinga.

**PORTARIA N.º 1059 DE 02.10.2001**

Plano de Viagem Nº. 082/2001-DITRA/DEOP, encaminhado através do Mem.º N.º 409/2001-DITRA de 27.09.2001.

**AUTORIZAR**, ao servidor DEUZUILO DE SOUZA MORAIS, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período de 26 a 29.09.2001, em virtude de conduzir veículo que transportará servidor do DIRM (Mem.º N.º 094/2001/DIRM), no trecho Belém/Capitão Poço/Mãe do Rio/Dou Ulizen/Ulianópolis/Paragominas/Belém.

**PORTARIA N.º 1060 DE 02.10.2001**

Plano de Viagem Nº. 063/2001-DITRA/DEOP, encaminhado através do Mem.º N.º 409/2001-DITRA de 27.09.2001.

**AUTORIZAR**, ao servidor CARLOS SÉRGIO DA SILVA MATOS, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 25.09.2001, em virtude de conduzir veículo que transportará servidor do Diretor da DAD (Mem.º N.º 120/2001/DAD), no Gurupi.

**PORTARIA N.º 1061 DE 02.10.2001 - RELATÓRIO DE VIAGEM DATADO DE 29.08.2001**

**ALTERAR**, na Portaria n.º 880 de 22.08.2001, publicada no DOE de 27.08.2001, que autorizou o pagamento de diárias ao servidor MÁRIO EDSON MATTOS CARVALHO, para participar da Análise Funcional Fiscal - AFF do equipamento ECF-IF em Campinas, o período de designação do mesmo, de 19.08 a 24.08.2001 para 19.08 a 23.08.2001.

**PORTARIA N.º 1062 DE 02.10.2001 - RELATÓRIO DE VIAGEM DATADO DE 14.09.2001**

**ALTERAR**, na Portaria n.º 886 de 23.08.2001, publicada no DOE de 28.08.2001, que autorizou o pagamento de diárias ao servidor MAURÍCIO ARAÚJO CARDOSO, para participar da 106ª reunião ordinária da COTEP/ICMS em Brasília, o período de designação do mesmo, de 10.09 a 14.09.2001 para 11.09 a 14.09.2001.

**PORTARIA N.º 1075 DE 08.10.2001**

Mem.º N.º 074/2001-CIEF/DAIF datado de 27.09.2001, protocolado sob n.º 2001/257670 de 27.09.2001.

**TRANSFERIR**, o gozo das férias da servidora MARIA SANTANA DIAS SOARES, Agente Administrativo, Matrícula n.º 0005924-012, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, concedida através da Portaria n.º 984 de 18.09.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 24.09.2001, para o mês de outubro/2001, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no mês de novembro/2001.

**PORTARIA N.º 1076 DE 08.10.2001****PROCOLO Nº. 2001/250640 DE 20.09.2001**

**AUTORIZAR**, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor IDALBERTO DE ANDRADE MOREIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 2002515-020, lotado na Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.10 a 30.10.2001, referente ao título de 06.08.96 a 05.08.99.

**RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC****PORTARIA N.º 0885 DE 08 DE OUTUBRO DE 2001**

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, Considerando a Certidão expedida pelo Juízo da 16ª Vara, extraída dos autos do processo de crime contra a ordem tributária de n.º 1994211398, do qual foi absolvido o servidor JOSÉ OTÁVIO BANDAIRA DA COSTA, da condenação que lhe foi imposta em virtude de decisão judicial que transitou livremente em julgado, e, Considerando os termos do parecer jurídico n.º 476/01/CJUR, constante dos autos do processo n.º 2001/ 226801.

**RESOLUÇÃO**

I - **TORNAR SEM EFEITO** a portaria n.º 0872 de 06 de junho de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/06/1995, que afastou do exercício do cargo o servidor JOSÉ OTÁVIO BANDAIRA DA COSTA, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 5132398-023, com fundamento no artigo 29, § 1º, da Lei n.º 5.810/94.

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, devendo o servidor retornar ao exercício do seu cargo, com direito ao recebimento das diferenças decorrentes do afastamento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 08 de outubro de 2001.

TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

**PORTARIA N.º 0886 DE 08 DE OUTUBRO DE 2001**

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, Considerando a Certidão expedida pelo Juízo da 16ª Vara, extraída dos autos do processo de crime contra a ordem tributária de n.º 1994211398, do qual foi absolvido o servidor JOÃO BATISTA BENTES DA ROCHA, da condenação que lhe foi imposta em virtude de decisão judicial que transitou livremente em julgado, e,

Considerando os termos do parecer jurídico n.º 476/01/CJUR, constante dos autos do processo n.º 2001/ 226801.

**RESOLUÇÃO**

I - **TORNAR SEM EFEITO** a portaria n.º 0873 de 06 de junho de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/06/1995, que afastou do exercício do cargo o servidor JOÃO BATISTA BENTES DA ROCHA, Agente Tributário, matrícula n.º 0045772-013, com fundamento no artigo 29, § 1º, da Lei n.º 5.810/94.

II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, devendo o servidor retornar ao exercício do seu cargo, com direito ao recebimento das diferenças decorrentes do afastamento.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 08 de outubro de 2001.

TERESA LUSIA M.C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda



**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N° 021/2001/SEPA

Partes: Secretária Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Empresa Vigia Eletrônica Equipamentos e Segurança Ltda. CGC Nº 83.877.589/0001-38.  
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância eletrônica com circuito interno de TV, destinado ao prédio da SAPP/SUBPA, na rua 16 de novembro nº 82, bairro da Cidade Velha.

Modalidade de Dispensa: Dispensa de Licitação

Valor Mensal: R\$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais)

Valor Global: R\$ 3.372,00 (três mil, trezentos e setenta e dois reais)

Dotação Orçamentária: 1) 17.101.04.122.0125.2902.349039.001 e 2) 17.101.04.122.0125.2902.349039.044

Notas de Empenho N° 2001NU02397 de 01.10.2001, no valor de R\$ 964,01 (novecentos e sessenta e quatro reais e um centavo) e Nota de Empenho N° 2001NE02398 de 01.10.2001, no valor de R\$ 815,66 (oitocentos e quinze reais e sessenta e seis centavos).

Vigência: O presente contrato será de 06 (seis) meses a iniciar-se em 01.10.2001 e encerrando-se em 30.03.2002.

Foro: Belém-PA

Data da assinatura: 01.10.2001

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

N° DO TERMO ADITIVO: 15° TAC

CONTRATO ORIGINÁRIO N°: 038/96/SEPA

Partes: Secretária Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e a Sr.ª Maria Aparecida de Carvalho Mourão.

Objeto do Contrato Original: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Quadra 12, da Folha 32, Lote nº 04, da área de expansão urbana, Nova Marabá/PA.

Valor do Contrato Original: R\$16.656,59 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 06.12.96, alteração de cláusula.

2º TAC, 23.12.96, prorrogação.

3º TAC, 02.01.97, valor estimado: R\$22.800,00

4º TAC, 24.12.97, prorrogação.

5º TAC, 02.01.98, valor estimado: R\$17.100,00

6º TAC, 22.12.98, prorrogação.

7º TAC, 04.01.99, valor estimado: R\$22.800,00

8º TAC, 23.12.99, prorrogação.

9º TAC, 03.01.2000, valor estimado: R\$22.800,00

10º TAC, 18.12.2000, prorrogação.

11º TAC, 02.01.2001, valor estimado R\$ 11.400,00

12º TAC, 23.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 11º TAC

13º TAC, 01.07.2001, prorrogação.

14º TAC, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 13º TAC

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do número de identificação da Locadora perante o Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda passando este a ser: 462948802-20.

Data da Assinatura do Aditamento: 01.10.2001

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD**

PORT. N° 1077, DE 08.10.01-E.SERRA DO CACHIMBO

Nome do Servidor: JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA

CPF nº : 261.644.342-20

Valor do Suprimento(34.9034): R\$ 3.000,00 (três mil reais)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - 8º RP**

(PRAZO DE 15 DIAS)

O Ilmo. Sr. Dr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8º RP, no uso de suas atribuições faz saber ao contribuinte, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal, foi julgado Parcialmente Procedente em decisão de Primeira Instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias, após a data de publicação deste Edital, a pagar o crédito tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários-TART, fido o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182 de 30 de dezembro de 1998.

Ottrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto à Delegacia Regional da Fazenda Estadual- 8º R.R., sito à Avenida Presidente Vargas, s/n.º INSC. EST. CONTRIBUINTE N° AINF 15.194789-9 ROSINETE BARBOSA DE SOUZA 19138

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - 8º RP**

(PRAZO DE 15 DIAS)

O Ilmo. Sr. Dr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8º RP, no uso de suas atribuições FAZ SABER ao contribuinte, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal, foi julgado Procedente em decisão de Primeira Instância, ficando INTIMADO, 15 (quinze) dias, após a data de publicação deste Edital, a pagar o crédito tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários-TART, fido o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182 de 30 de dezembro de 1998.

Ottrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto à Delegacia Regional da Fazenda Estadual- 8º R.R., sito à Avenida Presidente Vargas, s/n.º INSC. EST. CONTRIBUINTE N° AINF 15.173526 D' CONCRETO MAT. CONST. LTDA 17297

Paragominas, 9 de Outubro de 2001

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

Delegado Regional da Fazenda Estadual 8º RP

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(PRAZO DE 15 DIAS)

O Ilmo. Sr. Dr. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8º RP, no uso de suas atribuições FAZ SABER que pelo presente Edital, fica INTIMADA a firma abaixo nos termos do Art. 14, III, da Lei n.º 6.182 de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento prolatada no dia 27/12/00 que declarou nulo o Julgamento de Primeira Instância, ao Recurso n.º 431-voluntário (relativo ao Processo n.º 87/98 Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 17350). L, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Delegacia Fazendária.

INSC. EST. CONTRIBUINTE N° AINF

15 177845-0 S. S. PEREIRA SUPERMERCADO 17350

Paragominas, 9 de Outubro de 2001

MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO

Delegado Regional da Fazenda Estadual 8º RP

**PORTARIAS DO IPVA**

PORTARIA N° 5180, DE 08.10.2001 - PROCESSO N° 267544/2001/SEPA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: NABOR MOURIRA AZEVEDO NETO

Marca Tipo Placa/Chassi

GM/CHEVETTE MARAJÓ SL Pas/Automóvel JTC - 2569

PORTARIA N° 5181, DE 08.10.2001 - PROCESSO N° 268065/2001/SEPA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: LUIZ LIGUIRO DA SILVA

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/PALIO BLX Pas/Automóvel JVT - 5810

PORTARIA N° 5182, DE 08.10.2001 - PROCESSO N° 268078/2001/SEPA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS

Marca Tipo Placa/Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTD - 9479

PORTARIA N° 5183, DE 08.10.2001 - PROCESSO N° 268084/2001/SEPA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: DAVI FERRIeira DE QUEIROZ

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/BLBA WEEKEND III Pas/Automóvel JTM - 0428

PORTARIA N° 5184, DE 08.10.2001 - PROCESSO N° 268086/2001/SEPA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSE MARIA DE ALMEIDA SOBRINHO

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTO - 1119

PORTARIA N° 5185, DE 08.10.2001 - PROCESSO N° 268092/2001/SEPA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: EXPEDITO IÇAIANO DA SILVA CHAVES

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/TEMPRA III Pas/Automóvel JTP - 9849

PORTARIA N° 5186, DE 08.10.2001 - PROCESSO N° 268557/2001/SEPA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: JOAQUIM SOARES LIMA

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL MI Pas/Automóvel JTZ - 9029

PORTARIA N° 5187, DE 08.10.2001 - PROCESSO N° 268550/2001/SEPA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: HADLTON BRITO DE AMORIM

Marca Tipo Placa/Chassi

FORD/ESCORT 1.8 L Pas/Automóvel JTP - 6939

PORTARIA N° 5188, DE 08.10.2001 - PROCESSO N° 268467/2001/SEPA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: GUILHERME RIBUJO MARQUES

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/PARATI GL 1.3 Pas/Automóvel JTO - 8619

PORTARIA N° 5189, DE 08.10.2001 - PROCESSO N° 268460/2001/SEPA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: JOÃO NUNES CRISTINO

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/PALIO LX Pas/Automóvel JUC - 8139

PORTARIA N° 5190, DE 08.10.2001 - PROCESSO N° 268453/2001/SEPA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: IBANOR RODRIGUES PIMENTEL

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL CL Pas/Automóvel JTA - 9379

PORTARIA N° 5191, DE 08.10.2001 - PROCESSO N° 268406/2001/SEPA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: DILETRIO NURY DO ESPIRITO SANTO

Marca Tipo Placa/Chassi

IMP/VW GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTV - 9089

PORTARIA N° 5192, DE 08.10.2001 - PROCESSO N° 268306/2001/SEPA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: LUIZ COUTINHO FERREIRA

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel JUD - 2489

PORTARIA N° 5193, DE 08.10.2001 - PROCESSO N° 269106/2001/SEPA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSE PEREIRA COUTINHO

Marca Tipo Placa/Chassi

GM/CORSA SUPUR Pas/Automóvel JUB - 9129

PORTARIA N° 5194, DE 08.10.2001 - PROCESSO N° 268554/2001/SEPA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: PAULO FERNANDO FIGUEIREDO BANDEIRA

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL CL Pas/Automóvel JTD - 1959

PORTARIA N° 5195, DE 08.10.2001 - PROCESSO N° 268308/2001/SEPA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: ROBERTO DU LIMA GUERREIRO

Marca Tipo Placa/Chassi

IMP/VW GOL CL I Pas/Automóvel JTS - 7319

PORTARIA N° 5196, DE 08.10.2001 - PROCESSO N° 269109/2001/SEPA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: IVANILDO PEREIRA CANTANHIEDU

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTW - 0849

PORTARIA N° 5197, DE 08.10.2001 - PROCESSO N° 268072/2001/SEPA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: HILIO DU MIRANDA MELLO

Marca Tipo Placa/Chassi

FIAT/PALIO UDX Pas/Automóvel JUH - 7540

PORTARIA N° 5198, DE 08.10.2001 - PROCESSO N° 268311/2001/SEPA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei n° 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ CELIO DANTAS BRAGA

Marca Tipo Placa/Chassi

VW/SANTANA Pas/Automóvel JTW - 9329

**GESTÃO****SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH

AV GENTIL BITENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2062

**AUTORIZARE CONCEDER DIÁRIAS**

PORTARIA N° 2195 DE 08 DE OUTUBRO DE 2001

Nº de diárias: 01 (uma); Nome do servidor: Carlos Jehá Kayath; Matrícula: 5694272-082; Cargo: Secretário Executivo de Administração, Destino: município de Ponta de Pedras; Período: 05-10-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.  
\* Republicar por ter saído com incorreção no DOE n° de 09-10-2001.

PORTARIA N° 2231 DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

Nº de diárias: 04 (quatro); Nome do servidor: Adri Dourado Barbosa; Matrícula: 5077974-015; Cargo: Motorista; Destino: município de Paragominas e Nova Timboteua; Período: 08 a 11-10-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.  
Nº de diárias: 04 (quatro); Nome do servidor: Dorivaldo Nonato de Andrade Pinto; Matrícula: 0027049-019; Cargo: Assistente Administrativo; Destino: município de Ourém e Primavera; Período: 08 a 11-10-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.  
Nº de diárias: 05 (cinco); Nome do servidor: Carlos Alberto Monteiro Alves; Matrícula: 5830494-010; Cargo: Assessor; Destino: município de São Caetano de Odivelas, Santarém Novo e São João de Pirabas; Período: 15 a 19-10-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.

**LICENÇA PRÊMIO**

Nº de dias da Licença: 30 (trinta) dias; Nome da servidora: Graciete da Silva Gomes; Matrícula: 0000698-017; Cargo: Agente de Portaria; Lotação: Divisão de Comunicação; Período: 12-09 a 11-10-2001; Tricênio referente: 06-05-1998 a 06-05-2001.

**GESTÃO****SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 219-2120

PORTARIA N° 1008, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto n° 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQ/3º TRIMESTRE - 01.

**RESOLVEM:**

I - Aumentar no montante de R\$ 2.409.277,42 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$		
			JUL	AGO	SET
	PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	70.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	10.000,00
<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>					
	IMEP	001	0,00	0,00	10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	60.000,00
<b>COMBUSTÍVEL</b>					
	POLÍCIA CIVIL/CONTRATO ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	60.000,00

PROGRAMA: 0142-ATENÇÃO À MULHER	0,00	0,00	1.216.074,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	1.216.074,00
OBRAS			
FUND. SANTA CASA	069	0,00	110.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
CRS - BELÉM/DESTAQUE RECEBIDO			
DO FES/MARIA-MARIA	003	0,00	734.839,00
CRS - SANTA IZABEL/DESTAQUE RECEBIDO			
DO FES/MARIA-MARIA	003	0,00	371.235,00
PROGRAMA: 0070-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	900.000,00
FOLHA SUPLEMENTAR			
FUND. SANTA CASA/PLANTÕES	069	0,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	600.000,00
ORDINÁRIO			
FUND. SANTA CASA	069	0,00	600.000,00
PROGRAMA: 0060-O ESTADO PELA PAZ			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	32.777,55
ORDINÁRIO			
SEJU	001	0,00	32.777,55
PROGRAMA: 0095-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	5.743,71
CONTRATO			
CONTRATO GLOBAL			
FCPTN	001	0,00	5.743,71
PROGRAMA: 0096-REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	184.682,16
CONTRATO			
CONTRATO GLOBAL			
SECULT	001	0,00	94.487,44
FCPTN	001	0,00	90.194,72
TOTAL		0,00	2.409.277,42

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
MARILÊA FERREIRA SANCHES  
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

## RETIFICAÇÃO Nº 021/2001

Retificação dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:  
Decreto nº 4828, de 18/09/2001, publicado no D. O. E nº 29.549, de 28/09/2001.  
Art. 1º - Fica aberto .....  
ONDE SE LÊ

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA
72201.2312201252.900	
22101.0412201252.903	349039
LEIA-SE	

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA
72201.2312201252.901	
22101.0412201252.903	349049

## PORTARIA Nº 1010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 01.  
R E S O L V E M:  
1 - Aumentar no montante de R\$ 440.945,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 01	RS			
	GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL	AGO
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO			0,00	5.543,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	5.543,00
ORDINÁRIO				
DEFENSORIA PÚBLICA	001		0,00	4.543,00
DIÁRIAS				
DEFENSORIA PÚBLICA	001		0,00	1.000,00
PROGRAMA: 0101-EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO GOVERNO-SOCIEDADE			0,00	85.000,00

INTERNET: www.ioepa.com.br

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	85.000,00
ORDINÁRIO			
FUNTEIPA	001		85.000,00
PROGRAMA: 0095-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	313.202,00
ORDINÁRIO			
SECULT	001		90.000,00
FCPTN	001		223.202,00
PROGRAMA: 0088-TODOS PELA PAZ			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	10.200,00
ORDINÁRIO			
DEFENSORIA PÚBLICA	001		3.000,00
DIÁRIAS			
DEFENSORIA PÚBLICA	001		7.200,00
PROGRAMA: 0087-TUDO PELA PAZ			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	27.000,00
ORDINÁRIO			
DEFENSORIA PÚBLICA	001		7.000,00
DIÁRIAS			
DEFENSORIA PÚBLICA	001		5.000,00
INVESTIMENTOS			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
FUN. SAU SERV. MILITAR/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003		15.000,00
TOTAL		0,00	449.945,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
MARILÊA FERREIRA SANCHES  
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

## PORTARIA Nº 0950, DE 14 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 01.  
R E S O L V E M:  
1 - Reduzir no montante de R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 01	RS			
	GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL	AGO
PROGRAMA: 0116-DEFESA DO ESTADO EM PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS			0,00	800.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00	800.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS				
ENC. PGE	001		0,00	800.000,00
TOTAL			0,00	800.000,00

Reduzir da Portaria nº 0910, de 05/09/01, publicada no D. O. E nº 29.540, de 17/09/2001.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

## PORTARIA Nº 1011, DE 28 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 01.  
R E S O L V E M:  
1 - Reduzir no montante de R\$ 66.848,34 (SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 01	RS			
	GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL	AGO
PROGRAMA: 0136-VERTICALIZAÇÃO MINERAL			66.848,34	0,00
INVESTIMENTOS			66.848,34	0,00
OBRAS				
PARAMINÉRIOS/DESTAQUE RECEBIDO				
DA SEICOM	046		66.848,34	0,00
TOTAL			66.848,34	0,00

Reduzir do Anexo do Decreto nº 4696, de 02/07/01, publicado no D. O. E nº 29.500, de 28/07/2001.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
MARILÊA FERREIRA SANCHES  
Respondendo pela Secretaria Executiva da Fazenda

## PORTARIA Nº 0967, DE 18 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º, do Decreto nº 4711, de 11 de julho de 2001.

Resolvem:  
I - Aumentar no valor de R\$ 653.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS), fonte 012, a quota do 3º trimestre, da Unidade Orçamentária: 04101 - Tribunal de Justiça do Estado.  
II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

## PORTARIA Nº 0912, DE 05 DE SETEMBRO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4696, de 02 de julho de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 01.  
R E S O L V E M:

1 - Aumentar no montante de R\$ 1.900.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 01	GRUPO DE DESPESA	FONTE	RS		
			JUL	AGO	SET
PROGRAMA: 0019-APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			0,00	0,00	1.900.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	0,00	1.900.000,00
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL					
FDE	001		0,00	0,00	1.900.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.900.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral  
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA  
Secretária Executiva da Fazenda

## PROMOÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 200673/2001 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PEDAGÓGICO DO PROJETO DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA - "PROJETO DESPERTAR".  
Dispensa de Licitação nº 052/2001-CPL/SEDUC.  
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/ Instituto de Tecnologia Aplicada a Informação - ITEAI CNPJ/MF.02.103.840/0001-05.  
Objeto: 01-Projeto Informática Educacional. 02- Biblioteca Básica. 03- Assessoria Técnica. 04- Assessoria Pedagógica.  
Vigência: 09.10.2001 até 08.10.2002.  
Valor Global R\$ 1.155.000,00  
O Projeto perfaz um total de R\$ 1.155.000,00, e será empenhado na seguinte dotação orçamentária: FONTE (006). Produto: 0706. Cód: 16.101.12.366.0097.2352.3490.39

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 09.10.2001.

Ordenadora Responsável: Profª Maria Isabel Castro Amazonas/Secretária Executiva de Educação.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## 2º TERMO ADITIVO

## CONTRATO ORIGINAL (LOCAÇÃO) Nº 007/2001-SEDUC.

Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 77119/2001, a segunda Contratante na qualidade de LOCADORA, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de LOCATÁRIA, a locação de 15 (quinze) salas de aulas do imóvel localizado na Av. Lameira Bittencourt, nº 523, Centro, Paragominas/Pa., no horário noturno, para funcionamento da Escola Estadual de Ensino Médio Presidente Castelo Branco.  
Valor mensal do contrato original: R\$ 3.321,81.  
Dispensa de Licitação nº 020/2001-CPL/SEDUC.  
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-62/ Escola Nova de Paragominas- Educação Básica. CNPJ/MF.05.726.096/0001-93.  
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando nº 159/2001, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao Contrato original, que tem como objeto o locação de

15 (quinze) salas de aulas do imóvel localizado na Av. Lameira Bittencourt, nº 523, Centro, Paragominas/Pa., no horário noturno, para funcionamento da Escola Estadual de Ensino Médio Presidente Castelo Branco, visando prorrogar sua vigência por mais 05 (cinco) meses, por conveniência administrativa.  
Valor mensal do T.A.: R\$-3.321,81.  
Dotação orçamentária: O. E./2001. (001). Produto: 0701 Cód: 16.101.12.362.0105.2467.3490.39.  
Vigência do T.A.: 01.10.2001 até 30.03.2002, podendo ser rescindido antecipadamente em caso de conclusão da obra.  
Furo: Belém- Pa.  
Data da assinatura: 30.09.2001.  
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto Executivo de Educação.  
Termo Aditivo Anterior: 1ª.T.A. Data: 25.09.2001.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO  
CONVITE Nº 018/2001-CPL/SEDUC**

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados no CONVITE Nº 018/2001-CPL/SEDUC, cuja abertura estava marcada para o dia 11.10.2001 às 09:00 horas, conforme publicação feita no Diário Oficial do Estado nº 29.552 de 03.10.2001, fica suspensa, até ulterior deliberação, devido a troca do objeto e elaboração de um novo memorial descritivo.  
Belém, 09 de outubro de 2001.  
A Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2001-ASSERRP/SEDUC  
FIRMA (VENCEDORA): SANTA RITA ENGENHARIA LTDA.  
ITEM: RECUPERAÇÃO DA E.E.E.F.M. "MARIA MERCÊS DE OLIVEIRA CÔNOR" EM CASTANHAL/PA  
PRESIDENTE: ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09.10.2001.  
Belém, 09 de outubro de 2001.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
CEDÊNCIA**

**PORTARIA Nº: 18656/01 DE 02/10/01**  
NOME: MANOEL DA COSTA SANTOS  
MATRÍCULA: 0399698/015  
CARGO/LOT.: AG. DE PORT./ LOT. PROVISÓRIA  
CEDER A ASSEMBLEIA DO ESTADO DO PARÁ, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 02/10/01.

**DISPENSA DE FUNÇÃO  
PORTARIA Nº: 18600/01 DE 02/10/01**  
NOME: KÁTIA CILENE DE VILHENA GOUVEA TARRIO  
MATRÍCULA: 5440416/022  
CARGO/LOT.: ADM.ESC./EE. ALM. TAMANDARÉ/BELÉM  
TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 01/10/01

**PORTARIA Nº: 18839/01 DE 05/10/01**  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DINIZ  
MATRÍCULA: 3183416/030  
CARGO/LOT.: ADM.ESC./ERC. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA  
TIPO DE GRATIF.: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 05/10/01

**PORTARIA Nº: 18729/01 DE 03/10/01**  
NOME: EVANILZE DA CRUZ MARINHO MACIEL  
MATRÍCULA: 5650267/015  
CARGO/LOT.: PROF./15ª URE DE CONC. DO ARAGUAIA  
TIPO DE GRATIF.: GD (DIRETOR DE URE)  
PERÍODO: A PARTIR DE 03/10/01

**DESIGNAR  
PORTARIA Nº: 18653/01 DE 02/10/01**  
NOME: NAZARÉ DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA  
MATRÍCULA: 0375969/014  
CARGO/LOT.: PROF. AD.4/ERC. MADRE. ZARIFE SALES/BELÉM  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 02/10/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

**PORTARIA Nº: 18654/01 DE 02/10/01**  
NOME: NAZARÉ DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA  
MATRÍCULA: 0375969/014  
CARGO/LOT.: PROF. AD.4/EE. ANIBAL DUARTE/BELÉM  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 02/10/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

**PORTARIA Nº: 18777/01 DE 03/10/01**  
NOME: OSCARINA JOSINO DA CONCEIÇÃO  
MATRÍCULA: 0306746/018  
CARGO/LOT.: PROF. AD.1/ERC. CASINHA FELIZ II/ANANINDEUA  
NÍVEL: PG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 03/10/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

**PORTARIA Nº: 18655/01 DE 02/10/01**  
NOME: RAIMUNDO AUGUSTO TAVARES DA COSTA  
MATRÍCULA: 0404152/011  
CARGO/LOT.: PROF. AD.1/EE. MARTA DA CONCEIÇÃO/BELÉM  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 02/10/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

**PORTARIA Nº: 18840/01 DE 05/10/01**  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DINIZ  
MATRÍCULA: 3183416/030  
CARGO/LOT.: ADM.ESC./EE. PROF. NAGIB C. MATNI/BELÉM  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 05/10/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

**PORTARIA Nº: 18572/01 DE 02/10/01**  
NOME: RAIMUNDA LUIZA MAGALHÃES MOREIRA  
MATRÍCULA: 0476846/017  
CARGO/LOT.: PROF. AD.4/EE. ANEXO-NAIR N. LEMOS/ALTAMIRA  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 15/08/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR(CURSO)  
PORTARIA Nº: 18560/01 DE 01/10/01**  
NOME: NEUSA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0944653/011  
CARGO/LOT.: PROF./EE. MARIA IRANY R. DA SILVA/N.IPIXUNA  
MOTIVO: PART. DO CURSO DE LIC. PLENA/BACH. EM GEOGRAFIA  
LOCAL: UFPA/CAMPUS DE BREVES  
PERÍODO: 01/08/01 A 17/08/01

**PORTARIA Nº: 18618/01 DE 02/10/01**  
NOME: MARTA MARIA BATISTA RIBEIRO  
MATRÍCULA: 0552437/019  
CARGO/LOT.: PROF. AD.1/EE. JULIA PASSARINHO/CAMETÁ  
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LIC. PLENA EM LETRAS  
LOCAL: UFPA/CAMPUS DE TOCANTINS/CAMETÁ  
PERÍODO: 01/08/01 A 28/08/01

**PRORR. DE AUTORIZ. P/SERVIDOR(CURSO)  
PORTARIA Nº: 18657/01 DE 02/10/01**  
NOME: CLARA ROSEAANE AZEVEDO REIS  
MATRÍCULA: 5559928/015  
CARGO/LOT.: ORIENT. EDUC./DAPE A PRIM. PROFISSIONAL/SEDE SUPERIOR  
LOCAL: UNIVERSIDADE DA AMAZONIA  
PERÍODO: 01/07/01 A 17/09/01

**PORTARIA Nº: 18776/01 DE 03/10/01**  
NOME: LUIZ RAIMUNDO OLIVEIRA DA ROCHA  
MATRÍCULA: 0543543/012  
CARGO/LOT.: PROF. AD.3/EE. FELIPE PATRONI/ACARÁ  
MOTIVO: PART. DO CURSO DE PEDAGOGIA  
LOCAL: UFPA/CAMPUS DO BAIXO TOCANTINS  
PERÍODO: 04/01/01 A 04/03/01

**DISPENSA DO PONTO  
PORTARIA Nº: 18511/01 DE 28/09/01**  
NOME: OCTÁVIO CASCAES DOURADO JUNIOR  
MATRÍCULA: 5834538/014  
LOTAÇÃO: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/SEDE/BELÉM  
MOTIVO: PART. DA DESPESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO  
LOCAL: ESC. POLITECNICA/USP  
PERÍODO: 11/09/01 A 17/09/01, O PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR E NO REGRESSO, NA UNID. ONDE ESTÁ LOT. O COMPROVANTE DE FREQ., P/ PINS DE CONTROLE.

**PORTARIA Nº: 18512/01 DE 28/09/01**  
NOME: AMILTON GONÇALVES DA BARRETO  
MATRÍCULA: 0558214/010  
CARGO/LOT.: ESCR. DAT. REP. III/DIASE/SEDE/BELÉM  
MOTIVO: PART. DA CONE. MUNDIAL CONTRA O RACISMO DISCR. RACIAL  
LOCAL: DURBAN/AFRICA DO SUL  
PERÍODO: 27/08/01 A 11/09/01, O PART. DEVERÁ APRESENTAR NO REGR., NA UNID. ONDE ESTÁ LOT. O COMPROVANTE DE FREQ., P/ PINS DE CONTROLE.

**DISPENSA  
PORTARIA Nº: 359-B/01 DE 01/10/01**  
NOME: MARIA JOANA NUNES DE LIMA  
CARGO/LOT.: PROF. REF. II/EE. PRIM. S. FRANCISCO/M. ALEGRE  
MOTIVO: P/ PINS DE REG. FUNCIONAL  
PERÍODO: A PARTIR DE 01/05/75

**PORTARIA Nº: 18562/01 DE 01/10/01**  
NOME: NADIR DE ALMEIDA ASSIS  
MATRÍCULA: 6008917/015  
CARGO/LOT.: PROF./EE. RUTH M. DE ALMEIDA/CURIONÓPOLIS  
MOTIVO: P/ PINS REG. FUNCIONAL  
PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/01

**PORTARIA Nº: 18564/01 DE 01/10/01**  
NOME: RAIMUNDO GOMES DA SILVA  
MATRÍCULA: 5363667/017  
CARGO/LOT.: PROF./EE. PTE. TANC. DE A. NEVES/CURIONÓPOLIS  
MOTIVO: P/ PINS DE REG. FUNCIONAL  
PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/01

**PORTARIA Nº: 18563/01 DE 01/10/01**  
NOME: OLINDA FELICIANO DA COSTA  
MATRÍCULA: 5570956/016  
CARGO/LOT.: PROF./EE. RAULINO DE O. PINTO/B. J. TOCANTINS  
PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/01

**PORTARIA Nº: 18621/01 DE 02/10/01**  
NOME: RAIMUNDA DA SILVA MORAES  
MATRÍCULA: 5307813/013  
CARGO/LOT.: PROF./EE. ELPÍDIO ANT. OLIVEIRA/STA LUZIA PARA  
MOTIVO: A PEDIDO  
PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/99

**LICENÇA CARGO ELETIVO  
PORTARIA Nº: 18566/01 DE 01/10/01**  
NOME: JÚLIO DE SOUSA LIMA  
MATRÍCULA: 5252377/010  
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. GASPAR VIANNA/MARABÁ  
PERÍODO: A CONTAR DE 03 (TRES) MESES, A CONTAR DE 01/07/01

**INCLUSÃO  
PORTARIA Nº: 18620/01 DE 02/10/01**  
NOME: MARGARETE MESQUITA MARANHÃO  
MATRÍCULA: 5347009/020  
CARGO/LOT.: PROF. AD.4/SEDUC/BELÉM  
INCLUIR NA PORT. COL. 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRET. MUN. DE EDUC. DE BREVES, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM A CONTAR DE 01/08/01, POR CONTA DO PROC. DE MUC. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

**EXCLUSÃO  
PORTARIA Nº: 18619/01 DE 02/10/01**  
NOME: FRANCISCA BENTES VIEIRA SOARES  
MATRÍCULA: 0220950/010  
CARGO/LOT.: SERV. REP. I/SEDUC/BELÉM  
EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE CEDEU P/ A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, SEM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM A CONTAR DE 15/09/01.

**LICENÇA ESPECIAL  
PORTARIA Nº: 18782/01 DE 03/10/01**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA CELESTE LOPES DA COSTA  
MATRÍCULA: 0484300/015  
CARGO/LOT.: SERV. REP. I/EE. ANGELO CESÁRIO/IGARAPÉ-AÇÚ  
PERÍODO: 01/10/01 A 29/11/01  
TRIÊNIO: 22/11/97 A 21/11/00

**PORTARIA Nº: 18781/01 DE 03/10/01**  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: JOAQUIM BARBOSA DAS CHAGAS  
MATRÍCULA: 0465739/019  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. GENERAL OSÓRIO/CAMETÁ  
PERÍODO: 03/09/01 A 01/11/01 - 02/11/01 A 31/12/01  
TRIÊNIO: 30/09/90 A 29/09/93 - 30/09/93 A 29/09/96

**PORTARIA Nº: 18780/01 DE 03/10/01**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: HONÓRIA GÁRCIA DE SOUSA MOURA  
MATRÍCULA: 0675644/013  
CARGO/LOT.: ESCR. DAT. REP. III/EE. DR. C. GUIMARÃES/BELÉM  
PERÍODO: 03/09/01 A 01/11/01  
TRIÊNIO: 05/05/94 A 04/05/97

**PORTARIA Nº: 18779/01 DE 03/10/01**  
Nº DE DIAS: 120  
NOME: DIOGENES DE ALMEIDA LOPES  
MATRÍCULA: 0227900/013  
CARGO/LOT.: ESCR. DAT./EE. MA. IMACULADA/SANTARÉM  
PERÍODO: 03/09/01 A 01/11/01 - 02/11/01 A 31/12/01  
TRIÊNIO: 02/04/92 A 01/04/95 - 02/04/95 A 01/04/98

**PORTARIA Nº: 18778/01 DE 03/10/01**  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MARIA MACHADO MACIEL  
MATRÍCULA: 0568546/014  
CARGO/LOT.: AG. PORT. E. LEOPOLDINA GUERREIRO/AFUÁ  
PERÍODO: 01/08/01 A 29/09/01  
TRIÊNIO: 09/06/91 A 08/06/94

**PORTARIA Nº: 18728/01 DE 03/10/01**  
Nº DE DIAS: 0647233/016  
NOME: EVERALDINA PRADO CIRQUEIRA  
MATRÍCULA: 0647233/016  
CARGO/LOT.: PROF. AD.1/EE. DIONÍSIO BENTES/RONDON DO PARÁ  
PERÍODO: 01/10/01 A 29/11/01 - 30/11/01 A 28/01/02  
TRIÊNIO: 13/08/95 A 12/08/98 - 13/08/98 A 12/08/01

**LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº: 16981/01 DE 18/09/01**  
NOME: JOANA SARMENTO DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0653837/013  
CARGO/LOT.: SERV./EE. INÁCIO DE L. PASSARINHO/MARAPANIM  
PERÍODO: 15/06/01 A 04/07/01

**PORTARIA Nº: 16982/01 DE 18/09/01**  
NOME: MARIA JOSÉ PEREIRA  
MATRÍCULA: 0482790/015  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. GASPAR VIANA/MEDICILANDIA  
PERÍODO: 23/08/99 A 23/09/99

**PORTARIA Nº: 17110/01 DE 20/09/01**  
NOME: LUIZA DA SILVA LOBATO

MATRÍCULA: 0405922/010  
CARGO/LOT.: AG. ADM./ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI  
PERÍODO: 27/04/01 A 31/05/01

PORTARIA Nº: 17111/01 DE 20/09/01  
NOME: NILCE MARIA D COSTA DIAS  
MATRÍCULA: 0334995/015  
CARGO/LOT.: PROF./EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM  
PERÍODO: 12/05/01 A 19/05/01

PORTARIA Nº: 171122/01 DE 20/09/01  
NOME: KARLA ELIANA BEZERRA  
MATRÍCULA: 5554888/015  
CARGO/LOT.: PROF./EE. AUGUSTO MEIRA  
PERÍODO: 14/05/01 A 15/06/01

PORTARIA Nº: 17113/01 DE 20/09/01  
NOME: LUZA IRACI MELO SANTOS  
MATRÍCULA: 0467898/014  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. MARIA E. ARAÚJO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 16/05/01 A 25/05/01

PORTARIA Nº: 17114/01 DE 20/09/01  
NOME: JOECY REGINA BARBOSA DE FREITAS  
MATRÍCULA: 5755905/019  
CARGO/LOT.: ADM. ESC./EE. PEDRO CARNEIRO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 11/05/01 A 23/05/01

PORTARIA Nº: 17115/01 DE 20/09/01  
NOME: LENY MARIA SILVA DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 5377706/019  
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. M. A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 28/06/01 A 01/08/01

PORTARIA Nº: 17117/01 DE 20/09/01  
NOME: JOÃO JORGE SOARES ROCHA  
MATRÍCULA: 0324434/019  
CARGO/LOT.: PROF./EE. M. A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA  
PERÍODO: 18/06/01 A 18/07/01

PORTARIA Nº: 17116/01 DE 20/09/01  
NOME: JUANA RODRIGUES DA SILVA  
MATRÍCULA: 0392782/027  
CARGO/LOT.: PROF./ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI  
PERÍODO: 08/06/01 A 17/07/01

PORTARIA Nº: 17118/01 DE 20/09/01  
NOME: JORGINA BARROS DE SOUZA MIRANDA  
MATRÍCULA: 0461865/016  
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROFA. NORMA MORHY/BELÉM  
PERÍODO: 12/02/01 A 28/02/01

PORTARIA Nº: 17119/01 DE 20/09/01  
NOME: ANA LUCIA SANTOS MARGALHO  
MATRÍCULA: 0532037/010  
CARGO/LOT.: OPROF./ERC. SALTRABALHO/BELÉM  
PERÍODO: 16/05/01 A 20/06/01

PORTARIA Nº: 17120/01 DE 20/09/01  
NOME: MARIA IGINA DE ANDRADE FAVACHO  
MATRÍCULA: 0653276/019  
CARGO/LOT.: PROF./EE. MAESTRO W. H. C. PEREIRA/ICOARACI  
PERÍODO: 02/05/01 A 17/06/01

PORTARIA Nº: 17122/01 DE 20/09/01  
NOME: IVANILDE DE SOUSA PARAGUASSU  
MATRÍCULA: 0675563/013  
CARGO/LOT.: SERV./EE. SANTOS DUMONT/BELÉM  
PERÍODO: 24/04/01 A 15/06/01

PORTARIA Nº: 17123/01 DE 20/09/01  
NOME: IRANILDE COSTA SILVA  
MATRÍCULA: 5317720/016  
CARGO/LOT.: PROF./EE. RANTO FRANCO/BELÉM  
PERÍODO: 26/03/01 A 30/06/01

PORTARIA Nº: 16724/01 DE 14/09/01  
NOME: DULCELINA NEGRÃO SILVA  
MATRÍCULA: 0599662/019  
CARGO/LOT.: PROF./EE. PE. LEONIDAS MONTES/ABAETETUBA  
PERÍODO: 08/03/01 A 30/06/01

PORTARIA Nº: 16723/01 DE 14/09/01  
NOME: IRENY CORREA SANTIAGO  
MATRÍCULA: 5263611013  
CARGO/LOT.: SERV./EE. PINHEIRO JUNIOR/TRACUATEUA  
PERÍODO: 30/03/01 A 06/04/01

PORTARIA Nº: 16725/01 DE 14/09/01  
NOME: VIRGINIA NAZARÉ BRITO DA SERRA  
MATRÍCULA: 0233765/012  
CARGO/LOT.: PROF./EE. UMARIZAL/CACHOEIRA DO ARARI  
PERÍODO: 19/04/01 A 03/05/01

PORTARIA Nº: 16722/01 DE 14/09/01  
NOME: MARIA SALOMÉ PINHEIRO DE MORAES  
MATRÍCULA: 5571936/018

CARGO/LOT.: PROF./EE. S. RAIMUNDO/S. SBB. DA BOA VISTA  
PERÍODO: 28/02/01 A 28/04/01

PORTARIA Nº: 16775/01 DE 17/09/01  
NOME: MAGNÓLIA OLIVEIRA BARBOSA  
MATRÍCULA: 0478130/018  
CARGO/LOT.: PROF./ERC. ANGELO DEBIASE/URUARÁ  
PERÍODO: 23/04/01 A 03/07/01

PORTARIA Nº: 16771/01 DE 17/09/01  
NOME: LUIS PAULO LUZ QUADROS  
MATRÍCULA: 6017398/010  
CARGO/LOT.: SERV./EE. PROF. ANG. PEREIRA/BRAGANÇA  
PERÍODO: 12/08/00 A 11/09/00

PORTARIA Nº: 16774/01 DE 17/09/01  
NOME: MARIA LICETE DE PAIVA SOARES  
MATRÍCULA: 0513962/019  
CARGO/LOT.: PROF./EE. SEV. B. DE SOUZA/STA. M. DO PARÁ  
PERÍODO: 07/08/01 A 14/09/01

PORTARIA Nº: 16773/01 DE 17/09/01  
NOME: ANA TELES NUNES  
MATRÍCULA: 0459402/017  
CARGO/LOT.: SERV./EE. MARIA DAS DORES/ANAPÚ  
PERÍODO: 26/04/01 A 03/07/01

PORTARIA Nº: 16772/01 DE 17/09/01  
NOME: ANA DARLENE DE LIMA BRITO  
MATRÍCULA: 0216763/014  
CARGO/LOT.: PROF./EE. GONÇALO FERREIRA/CURUÇÁ  
PERÍODO: 10/05/01 A 08/06/01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE  
PORTARIA Nº: 16985/01 DE 18/09/01  
NOME: HELENICE MOURA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0476447/012  
CARGO/LOT.: PROF./EE. MARECHAL RONDON/MEDICILÂNDIA  
PERÍODO: 06/08/01 A 02/10/01

PORTARIA Nº: 16984/01 DE 18/09/01  
NOME: HELENICE MOURA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0476447/012  
CARGO/LOT.: PROF./EE. MARECHAL RONDON/MEDICILÂNDIA  
PERÍODO: 06/06/01 A 05/08/01

PORTARIA Nº: 16983/01 DE 18/09/01  
NOME: LUZIA CANUTO DE OLIVEIRA PEREIRA  
MATRÍCULA: 0496707/010  
CARGO/LOT.: PROF./E. SENADOR C. PINHEIRO  
PERÍODO: 202/06/01 A 07/07/01

PORTARIA Nº: 16986/01 DE 18/09/01  
NOME: MARIA JOSÉ PEREIRA  
MATRÍCULA: 0482790/015  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. GASPAR VIANA/MEDICILÂNDIA  
PERÍODO: 24/09/99 A 15/12/99

PORTARIA Nº: 16987/01 DE 18/09/01  
NOME: MARIA JOSÉ PEREIRA  
MATRÍCULA: 0482790/015  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. GASPAR VIANA/MEDICILÂNDIA  
PERÍODO: 16/12/99 A 14/04/00

PORTARIA Nº: 16988/01 DE 18/09/01  
NOME: MARIA JOSÉ PEREIRA  
MATRÍCULA: 0482790/015  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. GASPAR VIANA/MEDICILÂNDIA  
PERÍODO: 21/08/00 A 20/10/00

PORTARIA Nº: 16990/01 DE 18/09/01  
NOME: MARIA JOSÉ PEREIRA  
MATRÍCULA: 0482790/015  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. GASPAR VIANA/MEDICILÂNDIA  
PERÍODO: 21/10/00 A 24/12/00

PORTARIA Nº: 14648/01 DE 22/08/01  
NOME: MARIA BERNADETE RODRIGUES  
MATRÍCULA: 0480983/012  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. MELVIM JONES/URUARÁ  
PERÍODO: 01/05/01 A 15/05/01

PORTARIA Nº: 14649/01 DE 22/08/01  
NOME: MARIA DO CÉU BARBOSA ROCHA  
MATRÍCULA: 0486213/017  
CARGO/LOT.: PROF./EE. C. I MAGALHÃES/SÃO FRANC. DO PARÁ  
PERÍODO: 23/05/01 A 06/06/01

PORTARIA Nº: 15189/01 DE 06/09/01  
NOME: MARIA AMÉLIA VIEIRA COSTA  
MATRÍCULA: 6333613/012  
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROFA. M. G. RAMOS DE OLIV./ICOARACI  
PERÍODO: 31/05/01 A 01/08/01

PORTARIA Nº: 15195/01 DE 06/09/01  
NOME: MARIA ANTONIA VIEIRA MACÊDO  
MATRÍCULA: 5017440/018

CARGO/LOT.: INSP. DE ALUNOS/EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM  
PERÍODO: 19/05/01 A 03/06/01

PORTARIA Nº: 15334/01 DE 06/09/01  
NOME: RENILDE ANAÍSSE COSTA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 5135664/017  
CARGO/LOT.: PROF./EE. VISC. DE S. FRANCO/BELÉM  
PERÍODO: 05/06/01 A 30/06/01

PORTARIA Nº: 17125/01 DE 20/09/01  
NOME: LUCINEL MARIA DO RÊGO ALENCAR  
MATRÍCULA: 0338729/017  
CARGO/LOT.: PROF./EE. RENATO FRANCO/BELÉM  
PERÍODO: 01/07/01 A 15/08/01

PORTARIA Nº: 17126/01 DE 20/09/01  
NOME: NEUCINA LIMA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0336157/010  
CARGO/LOT.: PROF./EE. STÉLIO MAROJA/BELÉM  
PERÍODO: 14/05/01 A 15/08/01

PORTARIA Nº: 17127/01 DE 20/09/01  
NOME: JOANA GOMES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5191769/012  
CARGO/LOT.: SERV./EE. PROFA. M. G. R. DE OLIVEIRA/ICOARACI  
PERÍODO: 02/06/01 A 29/07/01

PORTARIA Nº: 17128/01 DE 20/09/01  
NOME: LEONICE GUERREIRO CORDEIRO  
MATRÍCULA: 0399787/017  
CARGO/LOT.: PROF./EE. M. LUIZA V. ALVES/BELÉM  
PERÍODO: 16/05/01 A 30/05/01

PORTARIA Nº: 17129/01 DE 20/09/01  
NOME: JOSÉ DE RIBAMAR ALMEIDA  
MATRÍCULA: 0451304/010  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. VILHENA ALVES/BELÉM  
PERÍODO: 01/07/01 A 30/09/01

PORTARIA Nº: 16732/01 DE 14/09/01  
NOME: RAIMUNDO PINHEIRO DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 0602175/013  
CARGO/LOT.: SERV./ERC. SÃO FRANCISCO/ABAETETUBA  
PERÍODO: 21/04/01 A 21/07/01

PORTARIA Nº: 16778/01 DE 17/09/01  
NOME: MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 6317685/012  
CARGO/LOT.: ESCRIV. DAT./EE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA  
PERÍODO: 31/03/01 A 29/04/01

PORTARIA Nº: 16996/01 DE 18/09/01  
NOME: DEOLINDA DAS GRAÇAS MORAES NAVEGANTES  
MATRÍCULA: 0752258/014  
CARGO/LOT.: PROF./EE. TEODORA BENTES/ICOARACI  
PERÍODO: 16/05/01 A 03/06/01

PORTARIA Nº: 16780/01 DE 17/09/01  
NOME: MARIA DE FÁTIMA MILEO ANTUNES  
MATRÍCULA: 5734886/010  
CARGO/LOT.: PROF./EE. DR. JOSÉ TADEU BASTOS/SANTARÉM  
PERÍODO: 21/04/01 A 20/05/01

PORTARIA Nº: 16779/01 DE 17/09/01  
NOME: LAIZE DO SOCORRO BRAGA ARAÚJO  
MATRÍCULA: 0513989/012  
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOÃO G. DA SILVA/STA. M. DO PARÁ  
PERÍODO: 31/05/01 A 31/07/01

PORTARIA Nº: 16777/01 DE 17/09/01  
NOME: MARIA EDNAID DA SILVA FRANÇA  
MATRÍCULA: 0482455/010  
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE. DEOD. DA PONSECA/ALTAMIRA  
PERÍODO: 24/04/01 A 23/06/01

PORTARIA Nº: 16776/01 DE 17/09/01  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0217069/014  
CARGO/LOT.: PROF./EE. CANDORINA CAMPOS/CUCUÇÁ  
PERÍODO: 01/06/01 A 20/06/01

LICENÇA PATERNIDADE  
PORTARIA Nº: 16862/01 DE 17/09/01  
NOME: JOÃO MANOEL DA SILVA MALHEIRO  
MATRÍCULA: 5537398/029  
CARGO/LOT.: PROF./EE. TIRADENTES/BELÉM  
PERÍODO: 28/06/01 A 07/07/01

LICENÇA LUTO  
PORTARIA Nº: 16861/01 DE 17/09/01  
NOME: JOANA VITÓRIA SANTANA DE MIRANDA  
MATRÍCULA: 5440491/019  
CARGO/LOT.: PROF./EE. PLÁCHA CARDOSO/BELÉM  
PERÍODO: 07/06/01 A 14/06/01

QUARTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

LICENÇA ASSISTÊNCIA  
PORTARIA Nº: 16735/01 DE 14/09/01

Nº DE DIAS: 041  
NOME: IVO FERREIRA DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 5821100/018  
CARGO/LOT.: PROF./EE. EDUARDO ANGELIM/PARAUPEBAS  
PERÍODO: 21/05/01 A 19/06/01 - 20/06/01 A 30/06/01

## PORTARIA Nº: 16733/01 DE 14/09/01

Nº DE DIAS: 016  
NOME: ELIANA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA RAMOS  
MATRÍCULA: 5809770/014  
CARGO/LOT.: PROF./EE. PINHEIRO PORTO/TRACUATEUA  
PERÍODO: 01/11/00 A 16/11/00

## PORTARIA Nº: 16734/01 DE 14/09/01

Nº DE DIAS: 015  
NOME: SANDRA SUELI FERREIRA DE CASTRO  
MATRÍCULA: 0465135/017  
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. AUR. MONTEIRO/PONTA DE PEDRAS  
PERÍODO: 11/05/01 A 25/05/01

## PORTARIA Nº: 16736/01 DE 14/09/01

Nº DE DIAS: 036  
NOME: EDILSON MENDES DA CRUZ  
MATRÍCULA: 5509254/019  
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOÃO F. DE LIMA/STA CRUZ DO ARARI  
PERÍODO: 08/05/01 A 06/06/01 - 07/06/01 A 12/06/01

## PORTARIA Nº: 16785/01 DE 17/09/01

Nº DE DIAS: 062  
NOME: DEUSALINA TELES CUNHA  
MATRÍCULA: 0645761/019  
CARGO/LOT.: PROF./EE. PAULO HAMMEMMAN/PAU D'ARCO  
PERÍODO: 14/05/01 A 12/06/01 - 13/06/01 A 14/07/01

## PORTARIA Nº: 16784/01 DE 17/09/01

Nº DE DIAS: 062  
NOME: ELENA LUCINDA PEREIRA SANTOS  
MATRÍCULA: 5474647/010  
CARGO/LOT.: PROF./E. SEM. C. PINHEIRO/RIO MARIA  
PERÍODO: 01/03/01 A 30/03/01 - 31/03/01 A 01/05/01

## PORTARIA Nº: 16782/01 DE 17/09/01

Nº DE DIAS: 031  
NOME: EE. S. FRANCISCO/ÓBIDOS  
MATRÍCULA: 0250066/015  
CARGO/LOT.: PROF./EE. S. FRANCISCO/ÓBIDOS  
PERÍODO: 12/06/01 A 12/07/01

PRORROGAÇÃO DE L./ASSISTÊNCIA  
PORTARIA Nº: 16239/01 DE 11/09/01

Nº DE DIAS: 012  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE MEDEIROS  
MATRÍCULA: 034006/011  
CARGO/LOT.: PROF./EE. ALDB. C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA  
PERÍODO: 19/06/01 A 30/06/01

## PORTARIA Nº: 16238/01 DE 11/09/01

NOME: NILDA MARIA MACÊDO LOPES  
MATRÍCULA: 0518328/017  
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. G. M. RIBEIRO/BELÉM  
PERÍODO: 31/05/01 A 30/06/01

## PORTARIA Nº: 16998/01 DE 18/09/01

Nº DE DIAS: 017  
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CONCEIÇÃO PELO  
MATRÍCULA: 5662079/015  
CARGO/LOT.: PROF./E. GASPARINO B. DA SILVA/  
PERÍODO: 14/06/01 A 30/06/01

## PORTARIA Nº: 16787/01 DE 17/09/01

Nº DE DIAS: 031  
NOME: MARIA SILENE DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5120640/019  
CARGO/LOT.: SERV./EE. JOSÉ TADEU BASTOS/SANTARÉM  
PERÍODO: 31/05/01 A 30/06/01

## PORTARIA Nº: 16788/01 DE 17/09/01

Nº DE DIAS: 13  
NOME: MARIA DAS GRAÇAS BARROS PINHEIRO  
MATRÍCULA: 5407532/010  
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. J. W. P. LEITE/CONC. ARAQUAIA  
PERÍODO: 21/04/01 A 03/05/01

## LICENÇA REPOUSO

## PORTARIA Nº: 182/01 DE 19/06/01

NOME: APARECIDA DE NAZARÉ RÊGO DE SOUZA  
MATRÍCULA: 5708478/013  
CARGO/LOT.: PROF./EE. SANTA ROTA DE CÁSSIA/MÃE DO RIO  
PERÍODO: 21/03/01 A 18/07/01

## APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

## PORTARIA Nº: 17627/01 DE 21/09/01

NOME: GERALDO ALMEIDA LIMA  
MATRÍCULA: 0470236/010  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. MIN. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

## PORTARIA Nº: 17629/01 DE 21/09/01

NOME: VALDILENE GUEDES SANTOS  
MATRÍCULA: 5189357/012  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. MIN. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

## PORTARIA Nº: 17630/01 DE 21/09/01

NOME: TERESINHA DE JESUS FERNANDES ARAÚJO  
MATRÍCULA: 5469090/018  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. MIN. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

## PORTARIA Nº: 17631/01 DE 21/09/01

NOME: ROSALINA RODRIGUES CARDOSO  
MATRÍCULA: 6332927/010  
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

## PORTARIA Nº: 17632/01 DE 21/09/01

NOME: MARIA DIANA NOGUEIRA SOARES  
MATRÍCULA: 5450110/018  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. MIN. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

## PORTARIA Nº: 17633/01 DE 21/09/01

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO BACELAR GOMES  
MATRÍCULA: 0544701/018  
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. MIN. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

## PORTARIA Nº: 17634/01 DE 21/09/01

NOME: MARIA JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0587974/013  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. MIN. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

## PORTARIA Nº: 17635/01 DE 21/09/01

NOME: MARACIDEA DE ASSIS COELHO  
MATRÍCULA: 0354325/015  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. MIN. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

## PORTARIA Nº: 17636/01 DE 21/09/01

NOME: MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 6006485/019  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. MIN. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

## PORTARIA Nº: 017590/01 DE 21/09/01

NOME: MARIA DARCY ROAS DIAS  
MATRÍCULA: 5219280/018  
PERÍODO: 02/07/01 DE 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. MIN. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

## PORTARIA Nº: 01591/01 DE 21/09/01

NOME: IRACI LIMA DE CARVALHO  
MATRÍCULA: 5282489/018  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. MIN. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

## PORTARIA Nº: 017592/01 DE 21/09/01

NOME: ARTUR JONAS MARQUES SANTOS  
MATRÍCULA: 5786410/017  
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. MIN. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

## PORTARIA Nº: 017593/01 DE 21/09/01

NOME: ALICE FERNANDES DA COSTA  
MATRÍCULA: 5375584/015  
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: ERC. MIN. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

## PORTARIA Nº: 17611/01 DE 21/09/01

NOME: MARIA DAS GRAÇAS ALCANTARA NUNES  
MATRÍCULA: 0355275/016  
PERÍODO: 10/07/01 A 23/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: E.E.E.F. DUQUE DE CAXIAS/BELÉM

## PORTARIA Nº: 017612/01 DE 21/09/01

NOME: BLIETE DOS SANTOS GOMES  
MATRÍCULA: 54379.0/014  
PERÍODO: 10/07/01 A 23/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: E.E.E.F. FE EM DEUS/ICOARACI

## PORTARIA Nº: 017614/01 DE 21/09/01

NOME: MARGARETH AMORIM COSTA  
MATRÍCULA: 5469759/016  
PERÍODO: 10/07/01 A 23/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: E.E.E.F. FE EM DEUS/ICOARACI

## PORTARIA Nº: 017624/01 DE 21/09/01

NOME: ROSALINA DE ALMEIDA PINTO  
MATRÍCULA: 5471001/015  
PERÍODO: 10/07/01 A 08/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: E.E.E.F. FE EM DEUS/ICOARACI

## PORTARIA Nº: 017623/01 DE 21/09/01

NOME: RAIMUNDA DAS GRAÇAS MARTINS SANTOS  
MATRÍCULA: 5451183/019  
PERÍODO: 10/07/01 A 08/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: E.E.E.F. FE EM DEUS/ICOARACI

## PORTARIA Nº: 017608/01 DE 21/09/01

NOME: PEDRO PANTOJA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 6024629/019  
PERÍODO: 03/12/01 A 01/01/2002  
ANO: 2001  
UNIDADE: E.E.E.F. FE EM DEUS/ICOARACI

## PORTARIA Nº: 017622/01 DE 21/09/01

NOME: MIGUEL DE SOUZA  
MATRÍCULA: 5451558/018  
PERÍODO: 10/07/01 A 08/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: E.E.E.F. FE EM DEUS/ICOARACI

## PORTARIA Nº: 017621/01 DE 21/09/01

NOME: MARIA FRANCINETE SILVA  
MATRÍCULA: 5451450/014  
PERÍODO: 10/07/01 A 08/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: E.E.E.F. FE EM DEUS/ICOARACI

## PORTARIA Nº: 017620/01 DE 21/09/01

NOME: MARIA DENILDA BRITO DA COSTA  
MATRÍCULA: 0730203/010  
PERÍODO: 10/07/01 A 08/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: E.E.E.F. FE EM DEUS/ICOARACI

## PORTARIA Nº: 017618/01 DE 21/09/01

NOME: MARCIO ANDRE VILHENA PIRES  
MATRÍCULA: 5796571/011  
PERÍODO: 10/07/01 A 08/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: E.E.E.F. FE EM DEUS/ICOARACI

## PORTARIA Nº: 017615/01 DE 21/09/01

NOME: LUIZ CARLOS DO SOCORRO MARTINS DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5443911/019  
PERÍODO: 10/07/01 A 08/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: E.E.E.F. FE EM DEUS/ICOARACI

## PORTARIA Nº: 017616/01 DE 21/09/01

NOME: EULALIA MARIA SANTOS DA SILVA  
MATRÍCULA: 0340162/040  
PERÍODO: 10/07/01 A 23/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: E.E.E.F. FE EM DEUS/ICOARACI

## PORTARIA Nº: 017617/01 DE 21/09/01

NOME: DARCILEIA RODRIGUES LOBATO  
MATRÍCULA: 5451400/012  
PERÍODO: 10/07/01 A 23/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: E.E.E.F. FE EM DEUS/ICOARACI

## PORTARIA Nº: 017613/01 DE 21/09/01

NOME: ADELIA ROZA DA SILVA  
MATRÍCULA: 5451426/019  
PERÍODO: 10/07/01 A 08/08/01  
ANO: 2001  
UNIDADE: E.E.E.F. FE EM DEUS/ICOARACI

PORTARIA N.º: 017599/01 DE 21/09/01  
 NOME: ANA MARIA TRAVASSO DO ROSARIO  
 MATRÍCULA: 5476739/013  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. NOSSA SENHORA DA VITORIA/MARITUBA

PORTARIA N.º: 017598/01 DE 21/09/01  
 NOME: MANOEL ANTONIO PINHEIRO SARDINHA  
 MATRÍCULA: 0314200/016  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. NOSSA SENHORA DA VITORIA/MARITUBA

PORTARIA N.º: 017594/01 DE 21/09/01  
 NOME: MARIA DO SOCORRO PEREIRA NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 0300802/011  
 PERÍODO: 06/09/01 A 05/10/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. GENERAL HENRIQUE GURJÃO/BELÉM

PORTARIA N.º: 017597/01 DE 21/09/01  
 NOME: CELIA LEAL DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0423122/015  
 PERÍODO: 06/08/01 A 19/09/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. GENERAL HENRIQUE GURJÃO/BELÉM

PORTARIA N.º: 017596/01 DE 21/09/01  
 NOME: RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE LIMA  
 MATRÍCULA: 5488575/011  
 PERÍODO: 06/07/01 A 04/08/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. GENERAL HENRIQUE GURJÃO/BELÉM

PORTARIA N.º: 017595/01 DE 21/09/01  
 NOME: MANOEL DE JESUS DOS SANTOS SOARES  
 MATRÍCULA: 0607029/018  
 PERÍODO: 06/07/01 A 04/08/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. GENERAL HENRIQUE GURJÃO/BELÉM

PORTARIA N.º: 017625/01 DE 21/09/01  
 NOME: RAIMUNDO DE JESUS SANTOS CAMPOS  
 MATRÍCULA: 0399582/010  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. MIN. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016821/01 DE 17/09/01  
 NOME: TEREZINHA CRUZ FREITAS NUNES  
 MATRÍCULA: 6006493/010  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016820/01 DE 17/09/01  
 NOME: SANDRA MARIA DO VALE SANTOS  
 MATRÍCULA: 6006442/011  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016819/01 DE 17/09/01  
 NOME: RECI PINHEIRO DE ARAUJO  
 MATRÍCULA: 6006558/017  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016818/01 DE 17/09/01  
 NOME: RAIMUNDA RODRIGUES BARROS  
 MATRÍCULA: 5394660/011  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016817/01 DE 17/09/01  
 NOME: NICE LAURA MASCARENHAS DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5272866/011  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.E. D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016816/01 DE 17/09/01  
 NOME: NELLY FERREIRA MENDES  
 MATRÍCULA: 6006523/011  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016815/01 DE 17/09/01  
 NOME: NELMA MARIA DA COSTA RIPARDO  
 MATRÍCULA: 5543517/019  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016814/01 DE 17/09/01  
 NOME: MIRIAN SILVA DO ROSARIO  
 MATRÍCULA: 0366641/018  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016813/01 DE 17/09/01  
 NOME: MARLY MORAES DE MATOS  
 MATRÍCULA: 5790727/01  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016812/01 DE 17/09/01  
 NOME: MARIA VALDISA DA COSTA PEREIRA  
 MATRÍCULA: 6034853/019  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016811/01 DE 17/09/01  
 NOME: MARIA PEREIRA SOBRINHO  
 MATRÍCULA: 0418498/019  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016810/01 DE 17/09/01  
 NOME: MARIA LUCIA MENEZES DANTAS  
 MATRÍCULA: 6006566/019  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016809/01 DE 17/09/01  
 NOME: MARIA HELENA NUNES DA COSTA  
 MATRÍCULA: 6006582/012  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016808/01 DE 17/09/01  
 NOME: MARIA DE SOUZA PATRÍCIO  
 MATRÍCULA: 5454441/019  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016807/01 DE 17/09/01  
 NOME: MARIA DE MORAES BERNARDES  
 MATRÍCULA: 0355240/010  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016806/01 DE 17/09/01  
 NOME: MARIA DA SILVA MAIA  
 MATRÍCULA: 0753220/011  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016805/01 DE 17/09/01  
 NOME: MARIA DA GLORIA RAMOS DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 5790808/017  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016804/01 DE 17/09/01  
 NOME: MARIA ARLETE FERNANDES DE LIMA  
 MATRÍCULA: 6034845/017  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016803/01 DE 17/09/01  
 NOME: LUIZA SILVA DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 6034837/015  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016802/01 DE 17/09/01  
 NOME: JOSE MARIA GOMES DO NASCIMENTO  
 MATRÍCULA: 5217520/017  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016801/01 DE 17/09/01  
 NOME: JOSE LUCIO TAVARES BARBOSA  
 MATRÍCULA: 5272653/012  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016800/01 DE 17/09/01  
 NOME: IZABEL DE ARAUJO RAMOS  
 MATRÍCULA: 0678902/013  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016799/01 DE 17/09/01  
 NOME: ELADIA MARIA MORAES DE AZEVEDO  
 MATRÍCULA: 0239720/018  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016798/01 DE 17/09/01  
 NOME: DORATILAMOR DA SILVA GOMES  
 MATRÍCULA: 0451444/010  
 PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016797/01 DE 17/09/01  
 NOME: BENEDITO DO NASCIMENTO SILVA  
 MATRÍCULA: 5345413/017  
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016796/01 DE 17/09/01  
 NOME: BELMIRA DA CONCEICAO FONTENELE  
 MATRÍCULA: 0355321/010  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016795/01 DE 17/09/01  
 NOME: ANA MERI TEIXEIRA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 6006540/012  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016794/01 DE 17/09/01  
 NOME: ANA ALICE JAQUES DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5219302/017  
 PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016793/01 DE 17/09/01  
 NOME: ALCIDES LUCAS LOBO  
 MATRÍCULA: 5221200/014  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR

PORTARIA N.º: 016792/01 DE 17/09/01  
 NOME: ALBERTINO DE SOUZA OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 5705649/019  
 PERÍODO: 01/09/01 A 30/09/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016791/01 DE 17/09/01  
 NOME: ADAILZA SANTOS DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 0355224/017  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016790/01 DE 17/09/01  
 NOME: ABENAIO RIBEIRO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0411230/010  
 PERÍODO: 01/08/01 A 30/08/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016658/01 DE 13/09/01  
 NOME: EDINEIA DE ARAUJO SILVA  
 MATRÍCULA: 0447552/011  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.E. NEDAULINO VIANNA DA SILVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016657/01 DE 13/09/01  
 NOME: MARIA SANTANA DUARTE DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 5358116/010  
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.E. NEDAULINO VIANNA DA SILVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA N.º: 016656/01 DE 13/09/01  
 NOME: ANA PAULA SILVA DE SOUZA  
 MATRÍCULA: 0753653/014  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: E.E. NEDAULINO VIANNA DA SILVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIAN.º: 016655/01 DE 13/09/01  
 NOME: ILARINDA GOMES DE MORAES  
 MATRÍCULA: 0357448/019  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. NEDAULINO VIANNA DA SILVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIAN.º: 016654/01 DE 13/09/01  
 NOME: ROSANGELA DE SOUSA DAMASCENO  
 MATRÍCULA: 5439566/019  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. NEDAULINO VIANNA DA SILVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIAN.º: 016653/01 DE 13/09/01  
 NOME: JORGE ALBERTO OLIVEIRA PROES  
 MATRÍCULA: 0023655/010  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. NEDAULINO VIANNA DA SILVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIAN.º: 016652/01 DE 13/09/01  
 NOME: ZENAIDE PEREIRA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 0480410/019  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. NEDAULINO VIANNA DA SILVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIAN.º: 016651/01 DE 13/09/01  
 NOME: JOANA FURTADO FREITAS  
 MATRÍCULA: 0731323/012  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. NEDAULINO VIANNA DA SILVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIAN.º: 016650/01 DE 13/09/01  
 NOME: VERA LUCIA MELO DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5369665/010  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. NEDAULINO VIANNA DA SILVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIAN.º: 016649/01 DE 13/09/01  
 NOME: ANA PATRICIA NOBRE BARROSO  
 MATRÍCULA: 5560845/013  
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. NEDAULINO VIANNA DA SILVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIAN.º: 017179/01 DE 21/09/01  
 NOME: MARIA EMILIA APALAO PEREIRA  
 MATRÍCULA: 0745227/018  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017180/01 DE 21/09/01  
 NOME: MARIA DO SOCORRO TAVARES TELES  
 MATRÍCULA: 0453447/011  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017181/01 DE 21/09/01  
 NOME: MARIA DO CARMO TOCANTINS COSTA  
 MATRÍCULA: 0309346/010  
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017182/01 DE 21/09/01  
 NOME: MARIA DE NAZARE MACHADO DAS NEVES  
 MATRÍCULA: 0240680/013  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017183/01 DE 21/09/01  
 NOME: MARIA DE NAZARE COSTA OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 0463302/018  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017184/01 DE 21/09/01  
 NOME: MARIA DE LOURDES ROCHA DOS REMEDIOS  
 MATRÍCULA: 0298956/019  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017185/01 DE 21/09/01  
 NOME: MARIA DE JESUS MONTEIRO DE LIMA  
 MATRÍCULA: 0662020/011  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017186/01 DE 21/09/01  
 NOME: MARIA SILVA DUARTE COSTA  
 MATRÍCULA: 0309036/017  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017187/01 DE 21/09/01  
 NOME: MARIA DA CONSOLACAO BENJAMIN DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 0517410/013  
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017460/01 DE 21/09/01  
 NOME: MARCOLINA MAGNO BARBOSA  
 MATRÍCULA: 0397628/020  
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017442/01 DE 21/09/01  
 NOME: LUIZ ALBERTO BATISTA  
 MATRÍCULA: 0184870/012  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017443/01 DE 21/09/01  
 NOME: LUCELIA VICENTINA DE PAULA ALVES DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 0454249/010  
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017444/01 DE 21/09/01  
 NOME: LEDA COELHO COSTA  
 MATRÍCULA: 0299057/011  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017445/01 DE 21/09/01  
 NOME: KATIA REGINA DA SILVA FERREIRA  
 MATRÍCULA: 0675695/012  
 PERÍODO: 02/08/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017446/01 DE 21/09/01  
 NOME: JOSE ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 5709490/012  
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017447/01 DE 21/09/01  
 NOME: JOAO CLAUDIO BARRA DEIGADO  
 MATRÍCULA: 0448524/020  
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017448/01 DE 21/09/01  
 NOME: IVONE RODRIGUES LOPES  
 MATRÍCULA: 0745065/018  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017449/01 DE 21/09/01  
 NOME: IVONE MARIA MARQUES COSTA  
 MATRÍCULA: 0298611/010  
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017150/01 DE 21/09/01  
 NOME: ILZA DA CONCEICAO MARQUES  
 MATRÍCULA: 5349737/013  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017450/01 DE 21/09/01  
 NOME: ILMA PINTO DA ROCHA  
 MATRÍCULA: 0299243/017  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017451/01 DE 21/09/01  
 NOME: FRANCISCA PROTAS DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 0302570/014  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017452/01 DE 21/09/01  
 NOME: EDILENA ROCHA DAS CHAGAS  
 MATRÍCULA: 5308194/018  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017453/01 DE 21/09/01  
 NOME: DALVA MATOS CARVALHO  
 MATRÍCULA: 0675717/011  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017454/01 DE 21/09/01  
 NOME: CLELIA PINTO SARAIVA  
 MATRÍCULA: 0299103/016  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017455/01 DE 21/09/01  
 NOME: ANTONIA SUELY DE OLIVEIRA BARBOSA  
 MATRÍCULA: 5363454/018  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017456/01 DE 21/09/01  
 NOME: ANA MARIA FILGUEIRA GONCALVES  
 MATRÍCULA: 0463523/019  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017457/01 DE 21/09/01  
 NOME: AURICELIA SILVA DOS ANJOS  
 MATRÍCULA: 0453960/010  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017459/01 DE 21/09/01  
 NOME: ANA MARIA DE MELO MOREIRA  
 MATRÍCULA: 0299111/018  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017458/01 DE 21/09/01  
 NOME: ANA LUCIA SIQUEIRA SENA  
 MATRÍCULA: 0299251/019  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 017178/01 DE 21/09/01  
 NOME: MARIA DE BELÉM FERREIRA LIMA  
 MATRÍCULA: 0523615/016  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 EXERCÍCIO: 2001  
 UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIAN.º: 348/01 DE 08/05/01  
 NOME: JORGE ALUIZIO COELHO COSTA  
 MATRÍCULA: 0270717/032  
 PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA/SANTARÉM

PORTARIAN.º: 873/01 DE 12/09/01  
 NOME: LUCIRENE COSTA COELHO  
 MATRÍCULA: 0427993/019  
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.E.E.P. ABEL CHAVES/VISEU

PORTARIAN.º: 526/01 DE 14/09/01  
 NOME: PEDRO PEREIRA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 6020240/016  
 PERÍODO: 01 A 30/12/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.E.E.M. ANTONIO LEMOS/ST. IZABEL DO PARÁ

PORTARIAN.º: 465/01 DE 03/07/01  
 NOME: HELENA DO SOCORRO CRAVO  
 MATRÍCULA: 033628/014  
 PERÍODO: 01 A 30/08/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.M.E.RPROP. MARILETE R. DA SILVA

PORTARIAN.º: 15/01 DE 13/09/01  
 NOME: EDIEL DOS SANTOS MORAES  
 MATRÍCULA: 6310699/024  
 PERÍODO: 01/11/01 A 15/12/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.E.E.M. ROSA A. REBELLO/SENADOR J. PORFÍRO

PORTARIA N.º 131/01 DE 13/09/01  
 NOME: MARIA SALETE VIBIRA DE SALES  
 MATRICULA: 0458562/016  
 PERÍODO: 01 A 30/11/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.E.B.M. MELVIN JONES/URUARÁ

PORTARIA N.º 521/01 DE 31/08/2001  
 NOME: PEDRO URBANO DA SILVA  
 MATRICULA: 5370671/010  
 PERÍODO: 01 A 30/11/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.E.B.M. MAGALHAES BARATA/S.ª IZABEL DO PARÁ

PORTARIA N.º 462/01 DE 13/09/01  
 NOME: GERTRUDE DA COSTA MORAES  
 MATRICULA: 0455482/010  
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.E.PROF.º BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PORTARIA N.º 464/01 DE 13/09/01  
 NOME: ELIUDE DOS SANTOS NOBRE  
 MATRICULA: 5663261/016  
 PERÍODO: 01/10/01 A 14/11/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.E.PROF.º TEREZINHA DE J. LIMA/ABAETETUBA

PORTARIA N.º 484/01 DE 09/09/01  
 NOME: MARIA DE BELÉM NUNES DA SILVA  
 MATRICULA: 0418412/014  
 PERÍODO: 01/10/01 A 14/11/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.E. IPITINGA/TOMÉ-ACÚ

PORTARIA N.º 483/01 DE 04/09/01  
 NOME: ILCA SUMIKO TAKETA SEKI  
 MATRICULA: 0417033/018  
 PERÍODO: 01/10/01 A 14/11/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.E. IPITINGA/TOMÉ-ACÚ

PORTARIA N.º 240/01 DE 13/09/01  
 NOME: ERMENA PERDIGÃO  
 MATRICULA: 0250821/017  
 PERÍODO: 17/09/01 A 31/10/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.M. PROF.º M. MADALENA PRINTES/ÓBIDOS

PORTARIA N.º 235/01 DE 12/09/01  
 NOME: JOÃO CORRÊA DA ROCHA  
 MATRICULA: 5242894/015  
 PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.E. SÃO JOSÉ/ÓBIDOS

PORTARIA N.º 237/01 DE 12/09/01  
 NOME: ANA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO  
 MATRICULA: 0409618/010  
 PERÍODO: 17/10/01 A 30/11/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.E. MONTEIRO LOBATO/ALENQUER

PORTARIA N.º 364/01 DE 20/12/2000  
 NOME: ROLILÂNDIA FERREIRA DE AGUIAR  
 MATRICULA: 6016553/030  
 PERÍODO: 02/01/01 A 15/02/01  
 ANO: 2000  
 UNIDADE: E.E.PROF.º BRÁULIA GURJÃO/ARAGUAIA

PORTARIA N.º 32/01 DE 24/04/01(COLETIVA)  
 NOME: EDMILSON FERREIRA BARBOSA E OUTROS  
 MATRICULA: 0233870/018  
 PERÍODO: 02 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.E. JOSE R. VIANA/CACHOEIRA DO ARAUÁ

PORTARIA N.º 227/01 DE 23/04/01(COLETIVA)  
 NOME: AMELIA DOS SANTOS MALCHER E OUTROS  
 MATRICULA: 5353319/010  
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.E. JOSE MARIA DE MORAES/BARCARENA

PORTARIA N.º 131/01 DE 21/02/01(COLETIVA)  
 NOME: ANA FERREIRA TORRES E OUTROS  
 MATRICULA: 5286743/013  
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.E. PRP.º BERNARDINO P. DE BARROS/ABAETETUBA

PORTARIA N.º 140/01 DE 22/02/01(COLETIVA)  
 NOME: ANA CELINA DE SENA QUARESMA E OUTROS  
 MATRICULA: 0603228/013  
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01

ANO: 2001  
 UNIDADE: E.E. PROF.º BASILIO DE CARVALHO/ABAETETUBA

PORTARIA N.º 225/01 DE 23/04/01(COLETIVA)  
 NOME: ALBERTINA DA G. E. S. FRANÇA E OUTROS  
 MATRICULA: 0778311/018  
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.E. ANTONIO DE OLIVEIRA GORDO/MOJU

PORTARIA N.º 198/01 DE 30/03/01(COLETIVA)  
 NOME: ALCIDES RODRIGUES DALMÁCIO E OUTROS  
 MATRICULA: 0400220/015  
 PERÍODO: 01 A 30/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.E. COMTE CASTILHOS FRANÇA/VIGIA

PORTARIA N.º 212/01 DE 02/04/01(COLETIVA)  
 NOME: ALDENIRA CÉLIA VILHENA DA SILVA E OUTROS  
 MATRICULA: 0643530/012  
 PERÍODO: 01 A 30/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.E. PRESIDENTE KENNEDY/VIGIA

PORTARIA N.º 070/01 DE 25/04/01(COLETIVA)  
 NOME: SAMYR TORRES MAUAD E OUTROS  
 MATRICULA: 6306969/017  
 PERÍODO: 01 A 30/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. INST.º T.º EDUC. GETÚLIO VARGAS/ALTAMIRA

PORTARIA N.º 482/01 DE 03/09/01(COLETIVA)  
 NOME: BENEDITO VIANA DE SOUZA E OUTROS  
 MATRICULA: 0417696/010  
 PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.E. IPITINGA/TOMÉ-ACÚ

PORTARIA N.º 005/01 DE 17/09/01(COLETIVA)  
 NOME: CONCEIÇÃO DAS GRAÇAS DE JESUS E OUTROS  
 MATRICULA: 0413593/015  
 PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.E. DR.º ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS

PORTARIA N.º 006/01 DE 17/09/01(COLETIVA)  
 NOME: ENA MARIA MACHADO TAVARES E OUTROS  
 MATRICULA: 0414301/017  
 PERÍODO: 01 A 30/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.E. AURELIANA MONTEIRO/PONTA DE PEDRAS

PORTARIA N.º 017256/01 DE 21/09/01  
 NOME: CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA LIMA  
 MATRICULA: 0456250/010  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.R.C. JOÃO CARLOS BATISTA/ANANINDEUA

PORTARIA N.º 18952/01 DE 09/10/01  
 NOME: REGINALDO CORDEIRO DOS SANTOS  
 MATRICULA: 0731056/041  
 PERÍODO: 03/09/01 A 17/10/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.E. MAL C. DE FARIAS/BELÉM

PORTARIA N.º 18950/01 DE 09/10/01  
 NOME: MARIA LOURDES MAIA  
 MATRICULA: 0675113/010  
 PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01  
 ANO: 2001  
 UNIDADE: E.E. PROF. NAGIB C. MATNI/BELÉM

**ERRATA**  
**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**

PORTARIA N.º 17146/01 DE 21/09/01  
 NOME: ELIANA DO SOCORRO SILVA DA SILVA  
 ONDE SE LÊ: PORTARIA N.º 17146/01  
 LEIA-SE: PORTARIA N.º 17476/01  
 RETIRE P/ TER SAÍDO C/ INCORR. NO D.O.N.º 29556 DE 09/10/01

**GABINETE DA SECRETARIA**  
**PORTARIA N.º 369/2001 - GS**

A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições,  
 RESOLVE:  
 1º - Determinar, com fulcro no artigo 205 da Lei de 24/01/94, a instauração de processo Administrativo Disciplinar, para apurar conduta desidiosa de fatos tipificados, em princípios, no item V, do Artigo 178 da Lei 5810/94, imputada aos servidores; JOSÉ MARIA DA COSTA RESENDE, Agente Administrativo, matrícula n.º 0303640-015, lotado na E.E.E.F.M. Palmira Gabriel, visto que, nos termos da Exposição de Motivos da direção da referida unidade escolar, doc. fls. 01, 02, a ele é atribuída a inclusão indevida de seu próprio nome para aquisição junto a CTBEL, de cartelinhas de meia passagem, bem como o dos servidores AGLAIS DE FÁTIMA MESQUITA RIBEIRO, servente Ref. I, matrícula n.º 0240516-017, ALDIZA DA SILVA ROCHA, Esc. Datilografista Ref. III, MATRÍCULA 0513970-010, CINARA

COUTO RODRIGUES, Prof.º AKA, matrícula n.º 5509505-010, MARCUS VINICIUS DE SOUZA SANTOS, Servente, matrícula n.º 5490600-021, RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, Escrevente Datilografista Ref. III, matrícula n.º 04530978-015, DENISE RAMOS CARDOSO, Professor ANA, matrícula n.º 5786215-012, EDINEIA PAULA NUNES, Professor AD-3, matrícula n.º 0197416-013 e PABIANA MARIA PINA DE BRITO, Professor ANA, matrícula n.º 6024475-037, lotados na EBEFM. Prof.º PALMIRA GABRIEL.  
 11- Constituir Comissão Especial de Processo Disciplinar, composta pelas seguintes: DIVANIRA DE ARAUJO BRITO, Advogada, matrícula n.º 0388416-029, ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA, Advogada, matrícula n.º 50473812-019 e MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA, Advogada, matrícula n.º 0190926-023, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento do disposto no item 223, para se; DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 21 de setembro de 2001.  
 LUIZ SERGIO GUIMARÃES CANCELA  
 Subsecretário Executivo de Educação  
 Reúficar esta portaria por Ter saído com incorreção, no Diário Oficial n.º 29.556 do dia 09/10/2001.

**PROMOÇÃO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**

SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

CONVÊNIO N.º 023/2001-SEEL, DE 08.10.2001.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ n.º 03.146.730/0001-30 e do outro lado a Federação Paraense de Atletismo, com CNPJ n.º 01.860.103/0001-94.  
 OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros à Federação Paraense de Atletismo, destinados ao custeio de despesas com a realização da XVIII Edição da CORRIDA DO CÍRIO, no dia 21 de outubro de 2001 e pagamento das despesas de passagens aéreas para 06 (seis) convidados ao evento, bem como o transporte de Atletas.  
 VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), recursos estes que serão repassados em 01 (uma) parcela, após a assinatura deste Instrumento.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101 27243300992.500 FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 345041.  
 FORO: Belém - Pa.  
 DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2001.  
 ASSINATURAS:  
 AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
 Secretário Executivo de Esporte e Lazer  
 SANDRA MARIA SOUZA MALCHER  
 Presidente da Federação Paraense de Atletismo

PORTARIA N.º 299/2001, DE 08.10.2001.

CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora Maria da Penha Rabêlo Furtado; Mat.: 5838940-012; C.I.C.: 190.043.972-72; Cargo: Assessora; Valor: R\$ 100,00 (Cem reais); Funcional Programática: 08101 2724300992.500 - Fonte: 001 - Elemento de Despesa: 349034; Objetivo: Para atender despesas eventuais a serem efetuadas por ocasião do lançamento de Fabricação de Ídolos - III Etapa.

PORTARIA N.º 300/2001, DE 08.10.2001.

CONCEDER: DIÁRIAS: 1 ½ (Uma e meia), ao servidor Amaro Barreto da Rocha Klautau; Mat.: 3002489-050; C.I.C.: 038.997.802-72; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Brasília; Período: 10 a 11.10.2001; Objetivo: Reunir com técnicos da Secretaria Nacional de Esporte, a fim de tratar de assuntos de interesse da SEEL.

PORTARIA N.º 301/2001, DE 08.10.2001.

CONCEDER: DIÁRIAS: 1 ½ (Uma e meia), a servidora Lucilene Bastos Farinha e Silva; Mat.: 3190420-016; C.I.C.: 081.219.402-06; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Brasília; Período: 10 a 11.10.2001; Objetivo: Reunir com técnicos da Secretaria Nacional de Esporte, a fim de tratar de assuntos referentes ao "1 Jogos dos Quilombolas", a ocorrer durante o período de 06 a 09.12.2001.

**PROMOÇÃO SOCIAL**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS  
 RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

**NOTA DE EDITAL**  
**PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/01**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

A Prefeitura Municipal de Moju, comunica aos interessados que foi prorrogado o prazo de pagamento da taxa e a respectiva inscrição até o dia 11 de outubro de 2001 (5ª feira).

Município de Moju, 05 de outubro de 2001.  
 JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO  
 Prefeito Municipal de Moju





Ano CX da IOE  
111ª da República  
Nº 29.557

# DIÁRIO OFICIAL

0321

Belém, quarta-feira,  
10 de outubro de 2001

Caderno

1

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### JUSTIÇA FEDERAL

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
Juiz Substit.: DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO  
Dir. Secret.: Dra. LAURITA DE ABREU SARAIVA  
ATOS do Exmo.: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

#### BOLETIM ESPECIAL Nº 44/01 AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
94.0001829-0ACAO ORDINARIA/OUTRAS  
AUTOR : JOSE RIBAMAR MILHOMEM CHAVES E OUTROS  
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES E OUTROS  
SENT. : (...) rejeito a preliminar argüida e, quanto ao mérito, jugo improcedente o pedido de aplicação do PES/CP aos contratos que deram origem à lide. (...) P.R.I.

1997.39.00.003001-3ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA  
AUTOR : MARIA CHAVES ZUMERO  
ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
SENT. : (...) jugo procedente a demanda (...) P.R.I.

1997.39.00.009209-7MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : PARABELEM AUTOMOVEIS LTDA  
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL NO PARA  
PROC. : WALDISE MELO  
IMPDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES  
LITISC.: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE  
PROC. : EDNA MARIA G DE MIRANTA  
SENT. : (...) Rejeito as defesas indiretas suscitadas e excludo da demanda a UNIAO, representada pela Procuradoria da Fazenda Nacional (...) jugo improcedente o pedido de declaração de inexistência de relação jurídico-obrigacional ao recolhimento da contribuição ao salário-educacão, relativamente ao período de outubro de 1988 a março de 1997, sendo, portanto, incabível o pleito de repetição do indébito das parcelas correspondentes, denegando, por via de consequência, a segurança postulada. (...) P.R.I.

1998.39.00.003129-3MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO S/A E OUTRO  
ADVOG. : PA7162 - MARCELO PAVACHO BRASIL VASCONCELLOS  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA - 2ª REGIAO FISCAL  
SUPERINTENDENTE : JOSÉ BARROSO TOSTES NETO  
SENT. : (...) rejeito as preliminares argüidas e, no mais, denego a segurança pleiteada. (...) P.R.I.

1998.39.00.008607-9MANDADO DE SEGURANCA COLETIVO  
IMPTE : DIRETORIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - DCE - UNAMA  
ADVOG. : PA4250 - JANIO ROCHA DE SIQUEIRA  
IMPDO : REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA  
REITOR : EDSON RAYMUNDO PINHEIRO DE SOUZA FRANCO  
SENT. : (...) denego a segurança (...) P.R.I.

1998.39.00.010535-7ACAO ORDINARIA/FGTS  
AUTOR : ANTONIO GOMES DOS SANTOS  
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
SENT. : (...) jugo parcialmente procedente o pedido (...) P.R.I.

1998.39.01.000783-0MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE DE COMUNICACAO COMUNITARIA LIBERDADE FM-ACBCLL  
ADVOG. : PA7911 - RICARDO HENRIQUE QUEIROZ  
IMPDO : DELEGADO DO MINISTERIO DAS COMUNICACOES NO PARA  
SENT. : (...) declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito (...) P.R.I.

1999.39.00.001559-6MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : EXPRAM - EXPRESSO AMAZONICO LTDA

ADVOG. : SC12700 - LAWRENCE TANCREDO E OUTROS  
ADVOG. : PA8440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO  
ADVOG. : SC12673 - MARLON DE SOUZA FLOR  
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS/PA  
IMPDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE  
SENT. : (...) Rejeito as defesas indiretas suscitadas e excludo da demanda a UNIAO, representada pela Procuradoria da Fazenda Nacional, uma vez que é parte ilegítima (...) jugo improcedente o pedido de declaração de inexistência de relação jurídico-obrigacional ao recolhimento da contribuição ao salário-educacão, relativamente ao período de abril de 1989 a dezembro de 1996, sendo, portanto, incabível o pleito de repetição do indébito das parcelas correspondentes, denegando, por via de consequência, a segurança postulada. (...) P.R.I.

1999.39.00.001563-1MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : PROTECAO DE ASSISTENCIA MEDICA A SAUDE S/CLTDA - PRO-SAUDE  
ADVOG. : SC12700 - LAWRENCE TANCREDO  
ADVOG. : PA8440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO  
ADVOG. : SC12673 - MARLON DE SOUZA FLOR  
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS/PA  
PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA  
IMPDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE  
LITISC. : FAZENDA NACIONAL  
PROC. : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO  
SENT. : (...) Rejeito as defesas indiretas suscitadas e excludo da demanda a UNIAO, representada pela Procuradoria da Fazenda Nacional, uma vez que é parte ilegítima (...) jugo improcedente o pedido de declaração de inexistência de relação jurídico-obrigacional ao recolhimento da contribuição ao salário-educacão, relativamente ao período de abril de 1989 a dezembro de 1996, sendo, portanto, incabível o pleito de repetição do indébito das parcelas correspondentes, denegando, por via de consequência, a segurança postulada. (...) P.R.I.

1999.39.00.002411-6MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : DELTA PUBLICIDADE S/A  
ADVOG. : SP77977 - CELSO LUIZ DE OLIVEIRA  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA  
SENT. : (...) jugo improcedente o pedido, denegando a segurança postulada. (...) P.R.I.

1999.39.00.008451-3MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : IRMAOS OYAMA LTDA  
ADVOG. : PA8440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO  
ADVOG. : SC12700 - LAWRENCE TANCREDO  
ADVOG. : SC12673 - MARLON DE SOUZA FLOR  
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO EFISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA  
PROC. : WALDICE MELO  
IMPDO : FAZENDA NACIONAL  
PROC. : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO  
IMPDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE  
PROC. : EDNA MARIA GUIMARÃES DE MIRANDA  
SENT. : (...) Excludo da demanda a UNIAO, representada pela Procuradoria da Fazenda Nacional, uma vez que é parte ilegítima (...) jugo improcedente o pedido de declaração de inexistência de relação jurídico-obrigacional ao recolhimento da contribuição ao salário-educacão, relativamente ao período de agosto de 1991 a julho de 1995, sendo, portanto, incabível o pleito de repetição do indébito das parcelas correspondentes, denegando, por via de consequência, a segurança postulada. (...) P.R.I.

1999.39.00.008451-3MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : IRMAOS OYAMA LTDA  
ADVOG. : PA8440 - MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO  
ADVOG. : SC12700 - LAWRENCE TANCREDO  
ADVOG. : SC12673 - MARLON DE SOUZA FLOR  
IMPDO : CHEFE DO POSTO DE ARRECADACAO EFISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELEM/PA  
PROC. : WALDICE MELO  
IMPDO : FAZENDA NACIONAL  
PROC. : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO  
IMPDO : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE  
PROC. : EDNA MARIA GUIMARÃES DE MIRANDA  
SENT. : (...) Excludo da demanda a UNIAO, representada pela Procuradoria da Fazenda Nacional, uma vez que é parte ilegítima (...) jugo improcedente o pedido de declaração de inexistência de relação jurídico-obrigacional ao recolhimento da contribuição ao salário-educacão, relativamente ao período de agosto de 1991 a julho de 1995, sendo, portanto, incabível o pleito de repetição do indébito das parcelas correspondentes, denegando, por via de consequência, a segurança postulada. (...) P.R.I.

2000.39.00.000571-5ACAO ORDINARIA/FGTS  
AUTOR : JOSE PEREIRA  
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
SENT. : (...) jugo parcialmente procedente o pedido (...) P.R.I.

2000.39.00.013245-7ACAO ORDINARIA/FGTS  
AUTOR : CARLOS HUMBERTO DE CASTRO FILHO  
ADVOG. : PA2083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS  
SENT. : (...) extingo o processo sem exame do mérito, por inépcia da inicial no que tange a juros progressivos, e rejeito as demais preliminares argüidas. No mérito, jugo parcialmente procedente o pedido (...) P.R.I.

2001.39.00.007779-2ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : ESPOLIO DE ROSSILDA DE SOUZA CARNEIRO  
ADVOG. : PA2066 - MARIA DE FATIMA COIMBRA  
REU : UNIAO FEDERAL  
SENT. : Homologo o pedido de desistência manifestado à f. 19, para que produza

seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, (...) Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos, após o pagamento da custas finais. P.R.I.

#### BOLETIM ESPECIAL Nº 43/01 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
1997.39.00.006992-0EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROCUR. : MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO  
EMBDO : IVERICA PINHEIRO TOTOLI  
EMBDO : IRENE CAVALCANTE DA SILVA  
EMBDO : EVANIZE RODRIGUES APINAGES  
EMBDO : ANA MARIA OLIVEIRA ESPIRITO SANTO  
EMBDO : MARIA CRUZ DOS SANTOS  
EMBDO : WALDOMIRO DE SOUZA PEREIRA  
ADVOG. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
DESP. : Baixo o feito em diligência para que, complementando sua informação de f. 171, o Sr. Contador do Juízo demonstre por cálculos a divergência ocorrida na execução do julgado, objeto dos presente Embargos.

2000.39.00.001206-3EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : MARIO DE NAZARETH EVANGELISTA SARMANHO E OUTROS  
ADVOG. : MARIA LUCIA DE MELO CARRAMANHO  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
DESP. : 1. Revogo o item 3 do despacho de f. 297, uma vez que os advogados renunciaram ao crédito dos honorários advocatícios, conforme petição de f. 286. 2. O INSS providenciou o depósito dos valores devidos aos exeqüentes Militão Trindade de Oliveira e Manoel Raimundo Pinto (f. 299/300), tornando desnecessária a intimação anteriormente determinada. 3. Expeça-se alvará para levantamento da importância devida a MILITÃO TRINDADE DE OLIVEIRA, cuja procuração encontra-se à f. 240. 4. O pedido de bloqueio do valor devido a Manoel Raimundo Pinto (f. 300) será apreciado oportunamente. 5. Guarde-se por mais 20 dias a habilitação dos sucessores dos demais exeqüentes.

2000.39.00.002266-4ACAO POSSESSORIA  
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
REQDO : REINALDO GUIMARAES BRABO FERREIRA  
REQDO : SONIA VALENTE  
DESP. : Intime-se a Caixa para que proceda ao recolhimento das custas finais no prazo de 5 (cinco) dias. Pagas as custas, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição. l.

2000.39.00.014954-2ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA  
AUTOR : FIGUEIREDO TRANSPORTES E COMERCIO LTDA E OUTROS  
ADVOG. : PA2820 - SAIDY MERCEDES DOS SANTOS DIAS  
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
PROC. : ANTONIO JOSE MATTOS NETO  
DESP. : Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a Fazenda Nacional, pessoalmente.  
DESP. : Intimem-se as partes do despacho de f. 139, que suspendeu os fins da decisão de f. 96/102.

2001.39.00.004411-7ACAO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : ANTONIO CARLOS DA SILVA  
ADVOG. : PA5546 - ANTONIO CARVALHO LOBO  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
DESP. : Sobre o pedido de desistência de f. 155, diga o INSS. l.

2001.39.00.006343-7ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : ELIAS MATINI  
ADVOG. : PA3345 - HAROLDO EMANOEL MACIEL DO VALE  
REU : EXERCITO BRASILEIRO - CMA - 8ª RM - 2ª BIS  
DESP. : Defiro o pedido formulado pelo autor à f. 28, concedendo mais 30 (trinta) dias para que seja cumprido o despacho de f. 25 l.

2001.39.00.007121-6ACAO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : ANSELMO RODRIGUES GAMA E OUTRO  
ADVOG. : PA9796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA  
ADVOG. : GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
DESP. : 1. A decisão de f. 132/136 não merece reparos. Contudo, os documentos trazidos com a petição de f. 137/140 estão a indicar o fundado recio dos autores de, antes do julgamento da lide, sofrerem lesão de difícil reparação. 2. Sendo assim, com supedâneo nos artigos 788 e 799 do Código de Processo Civil, determino, ad cautelam, à Requerida que se abstenha, até ulterior deliberação, de levar o imóvel objeto da contenda a leilão extrajudicial. No mais, permaneça a decisão de f. 132/136 em todos os seus termos. Intimem-se.

2001.39.00.008689-3JURISDICCÃO VOLUNTARIA/OUTROS  
REQTE : RAIMUNDA MAGEDO VALOIS  
ADVOG. : PA7502 - MARCELO TAVARES SIDRIM

DESP.: Em se tratando de alvará de levantamento de importâncias devidas ao titular falecido, requerimento submetido à jurisdição voluntária, compete à Justiça Comum Estadual processar e autorizar a sua expedição. Trago à colação, decisão jurisprudencial que adoto como razão de decidir: "Ementa: CONSTITUCIONAL, COMPETÊNCIA, ALVARÁ JUDICIAL, LEVANTAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS NÃO RECEBIDAS EM VIDA, INTERESSE DO INSS, INEXISTÊNCIA. - O pedido de expedição de alvará judicial para levantamento de valores depositados em favor de segurado falecido não tem natureza contenciosa e não afeta interesse do INSS, ainda que seja o destinatário do comando. - Compete ao juiz do inventário ordenar o levantamento requerido por sucessor legítimo do titular que não recebeu em vida o montante depositado. - Conflito de competência conhecido. Competência do juiz de direito, o suscitante (In, CC n° 17774/CE, Rel. Min. Vicente Leal, STJ, DJ, de 11.11.96, pág. 43648)." Como se vê, exsurge como manifesta a incompetência da Justiça Federal para o processamento e julgamento da presente ação, a teor do disposto no art. 109, I, da Constituição Federal. Por estas razões, dou-me por incompetente para julgamento do feito e determino, preclusas as vias impugnativas, a imediata remessa dos autos à distribuição da E. Justiça Estadual em Belém, com anterior baixa e expedição das comunicações de estilo. Cientifique-se o Ministério Público Federal desta decisão. P.I.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s): 2001.39.00.005394-9-CAÇAO ORDINARIA/TRIBUTARIA AUTOR : IMPORTADORA DE FERRAGENS S A ADVOG. : PA9747 - PABIO GUEDES PAIVA ADVOG. : PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS REU : FAZENDA NACIONAL PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES DEC.: (...) indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. Dê-se vista à autora para manifestar-se sobre a contestação, se assim o desejar, no prazo de cinco dias. Intime-se. Cumprate-se. Cumprate-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s): 96.00001111-1-CAÇAO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO AUTOR : JAIME FERNANDES EIRAS ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES ADVOG. : PA7290 - ANDREA MARIA MARQUES FERNANDES REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES E OUTROS ADVOG. : GRACIONE DA MOTA COSTA REU : UNIAO FEDERAL PROC. : JOÃO JOSÉ DE AGUIAR CARVALHO E OUTROS SENT.: (...) Assim sendo, acolhendo a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam da União, determino sua exclusão do feito. E com base no art. 269, V do CPC, julgo extinto o processo com julgamento do mérito. Condono o autor no pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre o valor da causa, distribuídos em partes iguais entre as rés. Expeça-se, em favor da Caixa, conforme requerido à f. 126, alvará de levantamento dos valores depositados na presente ação. P.R.I.

1997.39.00.004991-8-CAÇAO CAUTELAR INOMINADA REQTE : MADESTELO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA ADVOG. : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE PROC. : JOÃO WILKENS GOUVEIA F. BELÉM SENT. : (...) julgo procedente o pedido (...) P.R.I.

1997.39.00.006620-0-CAÇAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS AUTOR : MADESTELO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA ADVOG. : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE PROC. : EDVALDO DE SOUZA OLIVEIRA NETO SENT. : (...) julgo parcialmente procedente o pedido, declarando a nulidade tão somente dos autos de infração ns. (...) P.R.I.C.

1997.39.00.012212-9-CAÇAO ORDINARIA/FGTS AUTOR : CANDIDA MIRANDA DA CUNHA E OUTROS ADVOG. : PA5182 - BEMMANUEL SOUSA DA SILVA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS SENT. : (...) julgo procedente, em parte, a ação para condenar a CEF (...) P.R.I.

1998.39.00.007858-2-CAÇAO ORDINARIA/TRIBUTARIA AUTOR : DETROIT VEICULOS LTDA ADVOG. : PA7038A - MARCIA NORAT GUILHON REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE PROC. : GERALDO JOSE MACEDO DA TRINDADE SENT. : (...) nego provimento aos embargos declaratórios. P.R.I.

1998.39.00.007859-5-CAÇAO ORDINARIA/TRIBUTARIA AUTOR : BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA ADVOG. : PA7038A - MARCIA NORAT GUILHON REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) PROC. : ISAAC RAMIRO BENTES REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE PROC. : JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA SENT. : (...) nego provimento aos embargos declaratórios. P.R.I.

1999.39.00.002377-2-CAÇAO ORDINARIA/FGTS AUTOR : VALDINEIA DA SILVA CRUZ E OUTROS ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS SENT. : (...) extingo o processo sem exame de mérito em relação a JOSÉ DONATO DA SILVA (...) julgo parcialmente procedente o pedido com relação aos demais autores. (...) P.R.I.

1999.39.00.003967-6-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : EMANOEL JORGE SANTOS VELLOZO ADVOG. : PA1601 - SONIA HAGE AMARO PINGARILHO IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA SENT. : (...) declaro extinto o processo, sem resolução do mérito (...) P.R.I.

1999.39.00.004025-5-CAÇAO ORDINARIA/FGTS AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS E OUTROS ADVOG. : PA7909 - ANDREIA DE PATIMA MAGNO DE MORAES REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS SENT. : (...) julgo parcialmente procedente o pedido (...) P.R.I.

1999.39.00.004463-0-CAÇAO ORDINARIA/OUTRAS AUTOR : ALFREDO NATALINO DA SILVA SANTIAGO E OUTROS ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO REU : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA MARINHA PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS SENT. : (...) Pronuncio a prescrição da ação para tutela do direito afirmado dos Autores ALFREDO NATALINO DA SILVA SANTIAGO e SÉRGIO MÁRCIO SANTOS e, com fundamento no artigo 269, inciso IV, 2ª figura, do Código de Processo Civil, declaro, em relação aos mesmos, extinto o processo, com julgamento do mérito; condenando-os ao pagamento das custas e honorários advocatícios (...) julgo procedente o pedido dos Requerentes JONAS ALVES DE CASTRO e RONILDO FAUSTINO BARATA, condenando a UNIAO FEDERAL (...) P.R.I.

1999.39.00.008179-6-CAÇAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS AUTOR : REGINALDO LOPES DE MESCOUTO ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA PROC. : HONORATO COSENZA NOGUEIRA SENT. : (...) homologo o pedido de desistência formulado e julgo extinto o feito com julgamento do mérito (...) P.R.I.

2000.39.00.014197-0-CAÇAO ORDINARIA/FGTS AUTOR : DAMAZIO OLIVEIRA E OUTROS ADVOG. : PA3191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO SENT. : (...) julgo parcialmente procedente o pedido (...) P.R.I.

2001.39.00.000056-4-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA ADVOG. : PA8763 - SÉRGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO CONCORRENCIA 036/CNBE/SBBE/2000 - INFRAERO ADVOG. : HUMBERTO SALES BATISTA IMPDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO SENT. : (...) julgo improcedente o pedido, denegando a segurança postulada. Pica revogada a liminar antes concedida. (...) P.R.I.

2001.39.00.007985-5-CAÇAO POSSESSORIA REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOG. : PA10319 - MARCELA DA SILVA PEIXOTO REQDO : CARLOS CARDOSO PAES REQDO : LIENE MARIA NEGRAO CARVALHO SENT. : (...) rejeito os Embargos de Declaração por falta de amparo legal. P.R.I.

BOLETIM ESPECIAL N° 45/01 AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s): 96.0005289-1-CAÇAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS AUTOR : RAIMUNDO SOUZA DA COSTA ADVOG. : ANTONIO PEREIRA REU : UNIAO FEDERAL PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR SENT. : (...) julgo improcedentes os pedidos (...) P.R.I.

1997.39.00.004565-0-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO EXCDO : AGENOR FURTADO MIRANDA EXCDO : SONIA MARIA TEIXEIRA MARTINS EXCDO : BENEDITA NAZARE DOS SANTOS PEREIRA ADVOG. : JOAO NASCIMENTO ROCHA SENT. : Declaro extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do CPC. (...) P.R.I.

1998.39.00.007856-7-CAÇAO ORDINARIA/TRIBUTARIA AUTOR : BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA ADVOG. : PA7038A - MARCIA NORAT GUILHON REU : UNIAO FEDERAL PROCUR. : ADÃO PAES DA SILVA REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PROCUR. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA SENT. : (...) dou parcial provimento aos embargos declaratórios apenas para esclarecer a obscuridade apontada nos termos acima sem, contudo, alterar a parte dispositiva da sentença recorrida. P.R.I.

1999.39.00.004392-2-CAÇAO ORDINARIA/OUTRAS AUTOR : ANTONIO GAMA MARTINS E OUTROS ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO REU : MINISTERIO DO EXERCITO / UNIAO FEDERAL PROC. : HONORATO COSENZA NOGUEIRA E OUTROS SENT. : Homologo o pedido de desistência da ação formulado pelo autor, declarando extinto o processo sem exame do mérito. (...) P.R.I.

1999.39.00.005447-8-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : AUTOPECAS CIDADE NOVA LTDA IMPTE : AUTOPECAS SANTA RITA LTDA IMPTE : COMERCIAL METALNORTE LTDA IMPTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZONIA - CBAA IMPTE : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COBEL LTDA IMPTE : DISTRIBUIDORA SANTA MARIA LTDA IMPTE : EMPRESA PARAENSE DE DISTRIBUICAO LTDA IMPTE : F COSTA LOUREIRO & CIA LTDA IMPTE : FLORENÇA COMPENSADOS DO PARA LTDA

IMPTE : GONCALVES TINTAS LTDA IMPTE : LIVRARIA NACIONAL LTDA - IMPTE : POSTO SANTA RITA LTDA IMPTE : R A JINKINGS & CIA LTDA IMPTE : RETIFICA MENDONCA DE MOTORES LTDA IMPTE : ROCHA AUTO PECAS LTDA IMPTE : R V BRAZAO IMPTE : TORNEADORA MENDONCA LTDA ADVOG. : RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA OAB: PA7100 IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADAÇÃO EFISCALIZACAO IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DO SEGURO SOCIAL PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA IMPDO : GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (FNDE) PROC. : GERALDO JOSE MACEDO DA TRINDADE SENT. : (...) Rejeito as defesas indiretas suscitadas (...) julgo improcedente o pedido de declaração de inexistência de relação jurídico-obrigacional ao recolhimento da contribuição ao salário-educação, relativamente ao período de outubro de 1988 a março de 1997, sendo, portanto, incabível o pleito de repetição do indébito das parcelas correspondentes, denegando, por via de consequência, a segurança postulada. Indefero o pedido de condenação das Impetrantes em litigância de mérito, formulado pelo Insituto Nacional do Seguro Social - INSS (...) P.R.I.

1999.39.00.009735-3-CAÇAO ORDINARIA/FGTS AUTOR : ANTONIO FERREIRA DA SILVA ADVOG. : PA1858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO E OUTROS SENT. : (...) julgo parcialmente procedente o pedido (...) P.R.I.

2000.39.00.010090-0-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA ADVOG. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL EXCDO : JOAO ANTONIO DA COSTA COSTEIRA EXCDO : JOAO BERNARDO DA CUNHA MORGADO EXCDO : ROBERTO SERRA PACHA EXCDO : ARAMIS FRANCISCO MENDONCA DE MORAES EXCDO : ELIETE MARIA LINS AZZOLINI EXCDO : LUIZ OTAVIO MOTA PEREIRA EXCDO : FRANCISCO MARIA BORDIN EXCDO : JOAO SULEIMAN KAHWAGE EXCDO : EULER SANTOS ARRUDA EXCDO : GEORGINA NEGRAO KALIFE CORDEIRO ADVOG. : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO SENT. : Julgo extinta a execução proposta pela UFPA com relação aos executados João Bernardo da Cunha Morgado, Georgina Negrao Kalife Cordeiro, Luiz Otávio Mota Pereira, João Suleiman Kahwage, João Antônio da Costa Costeira, Euler Santos Arruda, Eliete Maria Lins Azzolini e Francisco Maria Bordin, nos termos do art. 794, I, do CPC (...) e, nos termos do art. 794, II, do CPC, com relação a Roberto Serra Pacha (...) P.R.I.C.

2000.39.00.011355-0-CAÇAO ORDINARIA/FGTS AUTOR : JOAO MARTINS DE ASSIS E OUTRO ADVOG. : PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS SENT. : (...) julgo parcialmente procedente o pedido (...) P.R.I.

2000.39.00.013145-6-CAÇAO ORDINARIA/FGTS AUTOR : AGNELO TAVARES DE AQUINO E OUTROS ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS SENT. : (...) julgo parcialmente procedente o pedido (...) P.R.I.

2001.39.00.000961-0-CAÇAO ORDINARIA/FGTS AUTOR : ISAUARA COSTA DA SILVA ADVOG. : PA6057 - MARGIO MOTA VASCONCELOS ADVOG. : PA9166 - BRUNO MOTA VASCONCELOS REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS SENT. : (...) julgo parcialmente procedente o pedido (...) P.R.I.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA:

HIND GHASSAN KAYATH DIRETORA DE SECRETARIA: Rose May Borges Ramos Home page: www.pa.trf1.gov.br e-mail: sgapa.02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 131/2001 EXPEDIENTES DE 25 e 26/09/01 DESPACHOS

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS Processo n° 99.3782-4 Autor(a) : ALICE PEREIRA BRITO E OUTROS Advogado(a) : Denise Conceição Botelho Xavier Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(s) promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, e, ainda, informar se sua respectiva conta vinculada ao PCTS encontra-se ativa ou inativa. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo n° 98.4317-8 Autor(a) : FRANCISCO ALVES FERNANDES E OUTRO Advogado(a) : Raimundo César Ribeiro Caldas Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros DESPACHO : Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(s) promova(m)

QUARTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, e, ainda, informar se sua respectiva conta vinculada ao FGTS encontra-se ativa ou inativa. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 98.9711-5

Autor(a): ADILSON TEIXEIRA E OUTROS

Advogado(a): Dulciane Silva Pessoa  
Rêu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es) promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, e, ainda, informar se sua respectiva conta vinculada ao FGTS encontra-se ativa ou inativa. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 97.5406-0

Autor(a): MARIA IRANI DE OLIVEIRA PAIVA

Advogado(a): Paula Frassinetti Mattos e outros

Rêu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Arquivem-se.

Processo nº 95.1724-5

Autor(a): FREDERICO CÉSAR RABELO MARTINS DE BARROS E OUTROS

Advogado(a): Rosa Maria Moraes Bahia e outros

Rêu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es) promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, e, ainda, informar se sua respectiva conta vinculada ao FGTS encontra-se ativa ou inativa. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 95.1408-4

Autor(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a): Cleide Helena Avelar Fernandes e outros

Rêu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 381/382, renovando por trinta dias o prazo para que seja cumprido o determinado no terceiro item do despacho de fls. 374. Considerando as manifestações dos autores e da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, respectivamente, às fls. 376 e 377, defiro o pedido de assistência formulado pela UNIÃO FEDERAL na petição de fls. 372, devendo a mesma receber o presente feito no estado em que se encontra.

Processo nº 95.1568-4

Autor(a): MARIA DINORAH FIGUEIREDO RESPLANDES E OUTROS

Advogado(a): Maria Raimunda Prestes Magno Reis

Rêu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO: Requeiram os autores o que de direito. Não havendo manifestação, arquivem-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo nº 2001.5876-5

Autor(a): ELÍDIO PAULO MARTINS LOPES E OUTROS

Advogado(a): Odival Quaresma

Rêu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 2001.7060-0

Autor(a): JOSÉ PEREIRA CARDOSO E OUTRO

Advogado(a): Odival Quaresma

Rêu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Indefiro o pedido de exibição por parte da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, uma vez que a agente operadora do fundo não possui controle sobre essas contas em períodos anteriores à Lei 8036, devendo tal providência ser adotada pelos autores junto aos bancos depositários na época, por ocasião da liquidação da sentença (ver, a propósito, Ag nº 94.01.22866-3-DF, 3ª turma do TRF da 1ª Região). Cite-se a Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal.

Processo nº 2001.0714-8

Autor(a): ROSA MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE MIRANDA E OUTROS

Advogado(a): Selma Clara Rodrigues e outro

Rêu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 98.7348-6

Autor(a): JOSINA LUIZ VELOSO LOBATO

Advogado(a): Paula Frassinetti Mattos e outros

Rêu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO: Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es) promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, e, ainda, informar se sua respectiva conta vinculada ao FGTS encontra-se ativa ou inativa. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 98.1230-1

Autor(a): RAIMUNDO LUIZ PINHEIRO DA COSTA E OUTROS

Advogado(a): Wanda Lúcia Correa Rodrigues

Rêu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
DESPACHO: Assino o prazo de trinta dias para que o(s) autor(es) promova(m) a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo, ainda, instruir o pedido com as cópias necessárias à citação, e, ainda, informar se sua respectiva conta vinculada ao FGTS encontra-se ativa ou inativa. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo nº 97.12618-9

Autor(a): RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS

Advogado(a): Raimunda das Graças Matos Martins

Rêu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO: Considerando as manifestações da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e da autora, respectivamente, às fls. 137 e 140, defiro o pedido de assistência formulado pela UNIÃO FEDERAL na petição de fls. 125, devendo estar receber o feito no estado em que se encontra. Remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

Processo nº 2001.8660-5

Autor(a): FELIPE ANDRADE SILVA E OUTRO

Advogado(a): Daniel Konstadinidis e outros

Rêu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO: Indefiro os benefícios da justiça gratuita, pois na Justiça Federal as custas são tabeladas em valores tais que, ressalvados raríssimos casos, não significam obstáculo intransponível à prestação da tutela jurisdicional aos que dela necessitam. Emende a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, promovendo a citação da UNIÃO FEDERAL, como litisconsorte passiva necessária e, ainda, no mesmo prazo, recolhas as custas judiciais, sob pena de cancelamento da distribuição.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Processo nº 2001.3244-9

Impete: MARIA DE LOURDES SOUZA SIMÕES

Advogado(a): Adelmira Carneiro Maia e outro

Impdo. REPRESENTANTE LEGAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DESPACHO: Intime-se o Impetrante a recolher as custas finais, no valor de R\$ 5,32, no prazo de quinze dias. Pague as custas, desentranhem-se os documentos, a exceção da procuração, entregando-os a quem de direito. Após, arquivem-se.

Processo nº 2000.4939-3

Impete: EDIENE HELEN NASCIMENTO COSTA

Advogado(a): Leço Salustiano Bezerra e outro

Impdo. REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procurador(a): Rui Lobato Bahia e outros

DESPACHO: Considerando o retorno dos presentes autos do TRF da 1ª Região, abro vista às partes pelo prazo de dez dias. Após o decurso do prazo acima estipulado, não havendo manifestação, arquivem-se.

Processo nº 96.5219-0

Impete: HILDA MARIA ALVES DE LIMA E OUTROS

Advogado(a): Ronald Valentim Sampaio e outros

Impdo. REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procurador(a): Maria Clara Sarubby Nassar e outros

DESPACHO: Cite-se a UNIÃO FEDERAL.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Processo nº 2000.11704-1

Exqte. EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO LIMA

Advogado(a): Miguel Brasil Cunha

Exqdo. UNIÃO FEDERAL

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho e outros

DESPACHO: Suspenda-se a execução em face da interposição tempestiva dos embargos. Retifique-se à movimentação processual, lançando-se a fase concernente à suspensão processual.

Processo nº 2001.1194-7

Exqte. RIVALDO VERGARA DE CARVALHO

Advogado(a): Maria Lúcia de Melo Carramanno

Exqdo. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Maria Lúcia de Melo Carramanno

DESPACHO: Permançam os autos suspensos em vista da determinação constante à fl. 18 dos Embargos (Processo nº 2001.2324-6).

Processo nº 00.29243-5

Exqte. ABELARDO PORTES DA COSTA E OUTROS

Advogado(a): Sebastião Simões de Oliveira

Advogado(a): Leonam Gondim da Cruz Júnior e outro

Advogado(a): Marcelo Araújo Santos (CARLOS ALBERTO FROTA E SILVA)

Exqdo. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(a): Elizabeth Lopes Figueiredo

DESPACHO: Intime-se o representante do Espólio de Evandro Paes de Lima para apresentar procuração com firmas reconhecidas e com poderes específicos para receber e dar quitação. Intime-se o Espólio de Oswaldo da Costa Silveira a fim de providenciar procuração com poderes específicos para receber e dar quitação, bem como a autenticação das certidões juntadas. Defiro a habilitação dos sucessores do Exequente Hulgo Dias Franco. Expeça-se o competente Alvará. Intime-se o subscritor da peça de fl. 1095 de que deve apresentar procuração do advogado Sebastião Simões de Oliveira com poderes específicos para receber os valores a título de verba honorária, uma vez que o subestabelecimento juntado não se presta a essa finalidade.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo nº 95.4932-5

Autor(a): CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO RAMOS

Advogado(a): Maria de Nazaré Russo Ramos (Defensora Pública)

Rêu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Beatriz Engelmann Soares e outros

DESPACHO: Indefiro o requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL às fls. 131/132, por ser impertinente o pedido, visto que os presentes autos receberam sentença, já transitada em julgado, a qual homologou a existência da ação formulada pela Requerente com a anuência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Tendo em vista o teor da certidão de fls. retro, intime-se a Delegada da Receita Federal a comprovar o cumprimento do determinado no despacho de fls. 128, no prazo de cinco dias, sob pena de desobediência a ordem judicial.

Processo nº 91.0361-3

Autor(a): HILMA TAMEGÃO LOPES DE NORONHA

Advogado(a): Dercylllos Rendeiro de Noronha

Reqdo. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO

Advogado(a): Carlos José de Amorim Pinto e outros

Procurador(a): Adão Paes da Silva (UNIÃO FEDERAL)

DESPACHO: Recebo os recursos de apelação interpostos pela Caixa Econômica Federal e UNIÃO FEDERAL em ambos os efeitos. Vista aos Autores para apresentarem contra-razões à apelação da UNIÃO FEDERAL, no prazo legal, posto que já as apresentou em relação ao recurso da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (fls. 268/271). Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

CLASSE 7200 - AÇÃO POPULAR

Processo nº 2001.7543-9

Reqte. MÁRIO DAVID PRAD SA E OUTRO

Advogado(a): Mário David Prad Sá e outro

Reqdo. AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E OUTRO

DESPACHO: (...). Ausente, portanto, requisito objetivo que condiciona o processamento do recurso, nego-lhe seguimento.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Processo nº 99.0464-3

Reqte. RAIMUNDO NAUAR LISBOA E OUTRO

Advogado(a): César Luís Araújo Noronha

Reqdo. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Jorgemisa Jorge Auaud e outros

DESPACHO: Ao Setor de distribuição para reenumerar/reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se os requeridos na forma do art. 652 e seguintes do CPC. (...).

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Processo nº 2001.2297-6

Reqte. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro e outros

Reqdo. ADEMAR TERRA DA COSTA E OUTRO

Advogado(a): Eliete de Souza Colares

DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Processo nº 2001.1009-3

Embte. UNIÃO FEDERAL

Procurador(a): João José Aguiar Carvalho e outros

Embdo. EDUARDO AUGUSTO DE CARVALHO E OUTRO

Advogado(a): Miguel Brasil Cunha

DESPACHO: Ao setor de cálculos para que sejam revistos os cálculos da execução, devendo o Sr. Contador anexar manifestação que justifique as diferenças eventualmente encontradas.

Processo nº 2001.5062-5

Embte. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Renato Lobato Moraes e outros

Embdo. MARIA DAS GRAÇAS REIS DOS SANTOS E OUTROS

Advogado(a): Maria Lúcia da Silva Pimentel

DESPACHO: Defiro a prova pericial requerida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à fl. 126, nomeando para os trabalhos periciais o Sr. Harold Homci Haber (...). Assino o prazo de cinco dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos; e c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para, em idêntico lapso, apresentar proposta de honorários, ônus que desde logo atribuo à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Processo nº 2001.2324-6

Embte. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Maria Amélia Maia Franco e outros

Embdo. RIVALDO VERGADA DE CARVALHO

Advogado(a): Maria Lúcia de Melo Carramanno

DESPACHO: Em vista da certidão de fls. 23-v, republique-se a sentença prolatada nos autos. Com a sentença, traslade-se, também, cópia da planilha de fl. 14 para os autos principais. (Sentença de fls. 21/22: "... Diante do exposto, declaro extinto o processo, com julgamento do mérito, na forma do disposto no art. 269, II, do CPC. Condono o Embargado ao pagamento de honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 180,00. Sem custas. Traslade-se cópia desta sentença para os autos principais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.")

Processo nº 2000.8828-8

Embte. INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Procurador(a): Juliana Olívia de Jesus P. Barreto e outros

Embdo. SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a): Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros

DESPACHO: Ao setor de cálculos para que sejam revistos os cálculos da execução inclusive em relação aos exequentes que firmaram transação, estes unicamente para fins de apuração da verba honorária, devendo o Sr. Contador anexar manifestação que justifique as diferenças eventualmente encontradas.

Processo nº 2000.8379-5

Embte. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procurador(a): Rui Lobato Bahia e outros

Embdo. MÁRIO ANTONIO CORREA E OUTROS

Advogado(a): José de Aníbal Chaves Sousa e outros

DESPACHO: (...). Assino o prazo de dez dias para que a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ apresente a importância transacionada com as acordantes acima relacionadas, fazendo constar na informação impreterivelmente a assinatura das mesmas.

Processo nº 2000.2324-2

Embte. PAULO ROBERTO NOGUEIRA BARROSO

Advogado(a): Dorival Indíassu de Souza Neto

Embdo. UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Procurador(a): Rui Lobato Bahia

DESPACHO: Emende o exequente a inicial, uma vez que é flagrante o erro de cálculo, já que a verba honorária foi fixada em 10% sobre o valor indicado à fl. 09.

Processo nº 99.5638-0

Embte. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado(a): Beatriz Engelmann Soares e outros

Embdo. MOYSES LEÃO MELUL

Advogado(a): Cosme Souza Santos

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 111, pelo que prorrogo até a data ali mencionada o prazo para atendimento ao despacho de fls. 109.

**Processo nº 98.10647-5**  
**Embte.** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
**Procurador(a)** : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros  
**Embdo.** : MARIA DA GRAÇA SOUSA DAMASCENO  
**Advogado(a)** : Antonio Pereira  
**DESPACHO** : Desnecessária a apresentação de planilha pelo Embargante, uma vez que este afirma não dever ao Embargado. Ao contador para que apresente os cálculos dos valores devidos, de acordo com a sentença exequianda, devendo valer-se do histórico apresentado pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL à fl. 30, suprido suas lacunas com os documentos juntados pelo autor à fl. 11 e pela planilha de fls. 31.

## DECISÃO

**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
**Processo nº 2001.9080-3**  
**Impete.** : ANA VEIGA CARNEIRO  
**Advogado(a)** : Robson Cristiano Leão Matos  
**Impdo.** : PRESIDENTE DA 10ª JUNTADA DE RECURSO DA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL RIO DE JANEIRO/JACAREPAGUÁ  
**DECISÃO** : (...) Declaro a incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos, após baixa na Distribuição e preclusas as vias impugnatórias, à Seção Judiciária da Cidade do Rio de Janeiro. Publique-se. Intime-se.

## SENTENÇAS

**CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**  
**Processo nº 2000.2146-0**  
**Autor(a)** : CARLOS ALBERTO PONSECA SOARES E OUTROS  
**Advogado(a)** : Francisco Genésio Bessa de Castro  
**Réu** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**SENTENÇA** : (...) julgo improcedente o pedido e condeno os autores ao pagamento das custas processuais, em proporção, e em honorários advocatícios em favor da ré que arbitro em R\$ 1.000,00, pro rata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**Processo nº 94.1976-9**  
**Autor(a)** : PROMAK INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA  
**Advogado(a)** : Márcio Olivar Brandão da Costa e outros  
**Réu** : FAZENDA NACIONAL  
**Procurador(a)** : Isaac Ramiro Bentes e outros  
**SENTENÇA** : (...) Julgo improcedente o pedido. (...)

**CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS**  
**Processo nº 2001.4370-4**  
**Autor(a)** : DAVID DA SILVA MONTEIRO E OUTOS  
**Advogado(a)** : Cláudio Monteiro Gonçalves  
**Réu** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**SENTENÇA** : (...) julgo procedente o pedido. (...)

**Processo nº 2001.1020-2**  
**Autor(a)** : CELIZIA GUIMARÃES GONÇALVES E OUTROS  
**Advogado(a)** : Cláudio Monteiro Gonçalves  
**Réu** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**SENTENÇA** : (...) julgo procedente o pedido. (...)

**Processo nº 2000.14835-0**  
**Autor(a)** : CARLOS CARDOSO E OUTRO  
**Advogado(a)** : Odival Quaresma  
**Réu** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
**Advogado(a)** : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros  
**SENTENÇA** : (...) julgo procedente em parte o pedido. (...)

**CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
**Processo nº 2001.1191-9**  
**Impete.** : MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU  
**Advogado(a)** : Djalmá Leite Peitosa  
**Impdo.** : CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DO PARÁ  
**Procurador(a)** : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros  
**SENTENÇA** : (...) DENEGO a segurança. (...)

**CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL**  
**Processo nº 97.9708-9**  
**Exqte.** : VANDA PORPINO LEMOS E OUTROS  
**Advogado(a)** : José de Arimatéia Chaves Sousa  
**Advogado(a)** : Milton Ferreira das Chagas (MARIA MARLENE MODESTO GUIMARÃES)  
**Excd.** : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
**Procurador(a)** : Rui Lobato Bahia e outros  
**SENTENÇA** : Homologo por sentença para que produza seus jurídicos efeitos a transação efetivada entre Pery Ubiratan Pereira Freitas e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, de acordo com o termo de fls. 336, complementado pelo documento de fl. 337, julgando extinto o processo e determinando sua exclusão do pólo ativo. (...)

## EM TEMPO

EXPEDIENTES DE 17, 29/08 e 03/09/01

**Processo nº 89.1380-7**  
**Exqte.** : EUSTÁQUIO CARNEIRO DINIZ E OUTROS  
**Advogado(a)** : João Nascimento Rocha  
**Excd.** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
**Procurador(a)** : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros  
**DESPACHO** : Assino o prazo de dez dias para que o exequente OSVALDO NAZARÉ DA COSTA manifeste-se acerca do alegado pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL na petição de fls. 2943/2944. Considerando que, quando há individualização e apuração dos valores a serem deduzidos a título de imposto de renda devido na fonte, o Setor de Cálculo desta Seção Judiciária aplicou indevidamente o redutor de R\$ 900,00, destinados apenas aos maiores de 65 anos, em relação aos exequentes ALFREDO NUNES DA SILVA, MANOEL INÁCIO DE SOUZA MONTEIRO, RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA e MANOEL DA COSTA CAMPOS. Assim, determino que a Secretaria cancele os Alvarás de Levantamento, expedidos em nome dos exequentes relacionados no parágrafo anterior, bem como para que expeça-se 4 alvarás sem aplicação do redutor de R\$ 900,00.

**Processo nº 89.1380-7**  
**Exqte.** : EUSTÁQUIO CARNEIRO DINIZ E OUTROS  
**Advogado(a)** : João Nascimento Rocha  
**Excd.** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
**Procurador(a)** : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros  
**DESPACHO** : Em relação aos autores elencados no item 1 da petição de fls. 3043, esclareço que a habilitação em relação a Cândiano Purodo de Souza foi indeferida pelo MM. Juiz que à época presidia o feito, devendo ser regularizada a habilitação de seus sucessores. Também vislumbro irregularidades na habilitação dos sucessores de João Ferreira Lopes e Raimundo Rodrigues, devendo, nesse caso serem habilitados todos os sucessores do "de cujus" nos termos da lei civil. Em relação aos alvarás de levantamento dos autores Cristiano Gomes de Oliveira, Francisco Sales da Gama, José Damião de Souza e Raimundo Gomes Rabelo, deve ser certificado a não retenção do Imposto de Renda, nos termos do Ofício Circular nº 39/2001-COGER, devendo tais valores serem oferecidos à tributação por ocasião de declaração de ajuste. No tocante ao item 2 da petição de fls. 3043 deve ser providenciada a habilitação de todos os sucessores do "de cujus" nos termos da lei civil.

**Processo nº 89.1380-7**  
**Exqte.** : EUSTÁQUIO CARNEIRO DINIZ E OUTROS  
**Advogado(a)** : João Nascimento Rocha  
**Excd.** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
**Procurador(a)** : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros  
**DESPACHO** : Considerando a informação constante do primeiro item de fl. 3070, determino que sejam providenciados as habilitações de todos os sucessores dos "de cujus" nos termos da lei civil. Assim, deve ser providenciada a habilitação de David, Filho de José Raul da Conceição. No que tange a habilitação dos sucessores de Manoel Henrique da Silva Nascimento, deve providenciada a habilitação de Maria Catarina e o instrumento de outorga pública a fim de habilitar Elvina Nascimento. No tocante aos alvarás de levantamento dos autores David Rocha e João Batista dos Santos, este com a habilitação de seus sucessores já regularizada, determino que seja certificado a não retenção do Imposto de Renda, nos termos do Ofício Circular nº 39/2001-COGER, devendo tais valores ser oferecidos à tributação por ocasião da declaração de ajuste.

## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara  
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA  
 Diretora de Secretária da 3ª Vara

BOLETIM Nº 56/2001  
 EXPEDIENTE DE 03, 04 / 10 / 2001  
 DECISÃO

**Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular**  
**PROC. Nº** : 1998.5960-3  
**Autor** : Ministério Público Federal  
**Procurador** : José Augusto Torres Potiguar  
**Réu(s)** : João Batista Correa Júnior/ Carlos Alberto Silva  
**Advogado(s)** : Rildo Almeida/ Américo Leal/ Ariel Prôtes de Couto  
**Decisão** : Isto posto, diante da inexistência de justa causa para a ação penal, pelo fato de o dono ter sido reparado antes do recebimento da denúncia, declaro, ex officio, extinta a punibilidade dos Réus JOÃO BATISTA CORREIA JÚNIOR e CARLOS ALBERTO SILVA, nos termos do art. 61, caput, do CPP c/c a Súmula nº 554/STF, interpretada a contrario sensu.

**Classe 16102 - Conversão de Regime Prisional**  
**PROC. Nº** : 2000.4733-5  
**Requerente(s)** : Alcimar Silva de Alcântara  
**Advogado(s)** : Raimundo Álvares Moreira Jr.  
**Decisão** : Uma vez que o sentenciado obteve o livramento condicional, não havendo mais que se falar em progressão de regime, declaro a perda do objeto do requerimento.

## SENTENÇAS

**Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular**  
**PROC. Nº** : 1998.8864-3  
**Autor** : Ministério Público Federal  
**Procurador** : Paulo Rúbio de Souza Meira  
**Réu(s)** : José Raimundo da Cruz Frazão  
**Advogado(s)** : Rômulo José Cordovil da Cunha  
**Sentença** : Julgo procedente a ação penal para condenar JOSÉ RAIMUNDO DA CRUZ PRAZÃO à pena de um (01) ano de reclusão em regime aberto, e multa de trinta (30) dias multa, calculados conforme fundamentação. Presentes os requisitos legais, substituo a pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pelo Réu.

**Classe 15305 - Sursis do Processo**  
**PROC. Nº** : 2000.2813-2  
**Autor** : Ministério Público Federal  
**Réu** : Regina Gonçalves Lima/ Ana Célia da Silva Lopes/ Gilberto da Conceição de Souza Nogueira/ Valdecy Oliveira da Silva/ José Rufino da Silva/ Pedro Marques da Silva/ João Paulo Peralta Bezerra da Silva/ Adler Humberto Sousa/ José Nazareno Alves Costa.  
**Advogado(s)** : Raimundo Rebelo Foró Barbosa/ Edlene Gonçalves Lima/ Cecília Cláudia de Freitas Teixeira/ Cássio de Souza Brito.  
**Sentença** : Decreta a extinção da punibilidade dos Réus REGINA GONÇALVES LIMA, ANA CÉLIA DA SILVA LOPES, GILBERTO DA CONCEIÇÃO DE SOUZA NOGUEIRA, VALDECY OLIVEIRA DA SILVA JOSÉ, RUFINO DA SILVA, PEDRO MARQUES DA SILVA, JOÃO PAULO PERALTA BEZERRA DA SILVA, ADLER HUMBERTO SOUSA, JOSÉ NAZARENO ALVES COSTA na forma do § 5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95.

**Classe 16201 - Execução de Sentença**  
**PROC. Nº** : 00.36323-5  
**Requerente(s)** : Ministério Público  
**Procurador** : José Augusto Torres Potiguar  
**Requerido(s)** : Derclio Pereira de Souza/ Rita Batista Pinto/ Henrique de Oliveira Bastos Filho/ Aderildo Gomes de Souza/ Ney Uchoa Veloso/ Raimundo Silva  
**Advogado(s)** : Roberto Júlio Almeida do Nascimento/ Raimundo Nonato de Oliveira Nery/ Walmar Santana Bandeira de Souza/ Adolfo José de Souza/ José Cabral/ Djalmá Chaves  
**Sentença** : Extingue a punibilidade pela prescrição da pretensão executória, na forma do art. 107, IV, do Código Penal.

EM TEMPO  
EXPEDIENTES DE 24, 25 / 09 / 2001  
DESPACHO

**Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular**  
**PROC. Nº** : 1999.8194-6  
**Autor** : Ministério Público Federal  
**Réu(s)** : William Alexandre da Silva  
**Advogado(s)** : Laércio Salustiano Bezerra  
**Despacho** : 1- Em vista da certidão supra, considero que a defesa desistiu da oitiva da testemunha Luiz Guilherme Costa Pena; 2- Vista às partes do teor do item anterior e para os fins do art. 499/CPP.

**PROC. Nº** : 1999.2808-7  
**Autor** : Ministério Público Federal  
**Réu(s)** : Julia Pompeu Carvalho/ Domingos Carlos Pinheiro de Souza.  
**Advogado(s)** : Marlene Magalhães de Assunção  
**Despacho** : Em vista da certidão supra, dê-se vista às partes para os fins do art. 500/CPP.

**PROC. Nº** : 1999.3019-4  
**Autor** : Ministério Público Federal  
**Réu(s)** : Francisco Pereira Martins e Outros  
**Advogado(s)** : Manuel Figueiredo Neto  
**Despacho** : Vista às partes para os fins do art. 500 do Código de Processo Penal.

**PROC. Nº** : 2000.3464-0  
**Autor** : Ministério Público Federal  
**Réu(s)** : Patina Maria Araújo da Silva e Outros  
**Advogado(s)** : Luiz Neto  
 João Alfredo Campos  
**Despacho** : Em vista da certidão supra: a) Redesigno para o dia 04 de março de 2002, às 16:00 horas a audiência para a Inquirição das testemunhas de acusação.

## JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
 PRAZO DE 60 DIAS

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, fica ANTÔNIO CARDOSO MARTINS, brasileiro, estado civil ignorado, filho de Manoel Martins e de Josefa Lopes Cardoso, nascido aos 07.07.1925, de profissão ignorada, tudo como residente e domiciliado no Furo das Trevas, Breves/PA e constando nos autos que se encontra em local incerto e não sabido, INTIMADA A SENTENÇA, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 1997.39.00.006020-6, contra si promovida pelo Ministério Público Federal, que o absolveu da imputação que lhe foi atribuída, com fulcro no artigo 386, II, do Código de Processo Penal. Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 1º de outubro de 2001, na sede do juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 127, Belém/PA.  
 AGLIBERTO GOMES MACHADO  
 Juiz Federal Substituto, no exercício da 4ª Vara

## SEÇÃO JUDICIÁRIA ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Juiz Federal : DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO  
 Dir. Secret. : Drª MARIA JÚLIA F DE CARVALHO

EXPEDIENTE DE 03 DE OUTUBRO DE 2001  
 AUTOS COM DESPACHOS

1999.39.00.004307-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 REU : ALBERT GABBAY  
 ADVOG. : ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
 REU : CECY MONTEIRO GABBAY  
 ADVOG. : ADRIANA LEITE OKAJIMA  
 REU : REGINALDO TELES DE BARROS  
 ADVOG. : CARLA DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO  
**DESPACHO** : Recebo o recurso interposto às fls. 220/223. Vista aos recorridos para apresentarem as contra razões ao recurso, nos termos e no prazo do artigo 600 do CPP. Publique-se.

## AUTOS COM DECISÕES

2000.39.00.013073-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 REU : MARIANA AURICELIA MOURAO DOS SANTOS  
 ADVOG. : ANTONIO MARIA DE FREITAS LEITE JR.  
 REU : RAIMUNDA DAS DORES INETH OLIVEIRA  
**DECISÃO** : (...). Ante o exposto, mantenho a custódia da Ré Mariana Auricélia M dos Santos, considerando persistirem razões suficientes para tanto e a inexistência de fato novo a ensejar sua revogação. Publique-se.

EXPEDIENTE DE 04 DE OUTUBRO DE 2001  
 AUTOS COM SENTENÇAS

91.000.3281-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 REU : ELVIO DA CRUZ OLIVEIRA  
 ADVOG. : LEOPOLDO COSTA  
**SENTENÇA** : (...). Em face do exposto, julgo improcedente a pretensão exteriorizada na denúncia para absolver, como absolvo o réu Elvío da Cruz Oliveira, da acusação de ter cometido o delito do art. 2º, do Decreto-lei nº 326, de 08.05.67, por inexistência de infração penal (art. 386, III, do CPP). Sem custas. Façam-se as comunicações de estilo. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

92.000.2522-6 EXECUCAO DE SENTENÇA  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 REQDO : LUIS PELIPE CASTRO MORENO  
 ADVOG. : MANOEL RIBEIRO DAS NEVES  
 REQDO : GILBERTO OLIVEIRA RAMOS  
**SENTENÇA** : (...). Ante o exposto, com espeque no art. 708 do Código de Processo Penal, extingo a pena do condenado Luis Felipe Castro Moreno. As comunicações de praxe. Após as cautelas legais, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1997.39.00.010789-5PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 REU : SEBASTIAO SOUZA RAMOS  
 ADVOG. : OSWALDO COELHO  
 REU : JOSE PEDRO DUARTE ALVES  
 ADVOG. : LEOPOLDO COSTA  
 REU : NERILDES LINS NINA  
 ADVOG. : JORGE PONTEIRA ABDON  
 REU : JOSE RIBAMAR BARROSO DOS SANTOS  
 ADVOG. : MIGUEL BAIA BRITO  
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto, conheço do recurso, mas o rejeito por não vislumbrar omissões a ser suprida. P. R. I.

EXPEDIENTE DE 05 DE OUTUBRO DE 2001  
 AUTOS COM SENTENÇAS

89.0000542-IPROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 REU : AGENORA VILHENA DA SILVA  
 ADVOG. : ELSON MONTEIRO  
 REU : FABIO DOS SANTOS ABREU  
 ADVOG. : CARLOS ROBERTO PONTUSCHKA  
 REU : ORLANDO ATAFIDE DESOUSA  
 ADVOG. : AIRTON JOSÉ VASCONCELOS  
 REU : RAIMUNDA GOMES SARMENTO SOUZA  
 ADVOG. : AIRTON JOSÉ VASCONCELOS  
 REU : MARIA DO CARMO SOUSA  
 ADVOG. : CARLOS ROBERTO PONTUSCHKA  
 REU : IDA DA SILVA BARROS  
 ADVOG. : REGINALDO DERZE FERREIRA  
 REU : AMERICO DOS REIS SIQUEIRA  
 ADVOG. : MARIA EMÍDIA REBELO DE OLIVEIRA  
 REU : INES CIRIA FERREIRA SOARES  
 ADVOG. : LEOPOLDO COSTA  
 REU : MANOEL DOMINGOS FERREIRA  
 ADVOG. : LEOPOLDO COSTA  
 REU : PATRÍCIO FERNANDES FERREIRA  
 ADVOG. : LEOPOLDO COSTA  
 REU : LIBERALINA SIQUEIRA COSTA  
 ADVOG. : LEOPOLDO COSTA  
 REU : CLOVIS NEVES DOS SANTOS  
 ADVOG. : MARIA EMÍDIA R DE OLIVEIRA  
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto, com fundamento no art. 110, § 1º, combinado com o art. 107, inciso IV, todos do Código Penal Brasileiro, julgo extinta a punibilidade de Maria do Carmo Sousa, Patrício Fernandes Ferreira e Agenora Vilhena da Silva. Intimem-se os advogados subscritores das petições de fls. Para desistirem do recurso, se for o caso. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

91.0002805-3PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 REU : GERALDO BATISTA PEREIRA  
 ADVOG. : ALBERTO RUY DIAS DA SILVA  
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo procedente a pretensão exposta na denúncia para condenar o Réu Geraldo Batista Pereira nas penas do art. 312, § 1º, combinado com o art. 327, § 1º, ambos do Código Penal. Passo à dosimetria da pena. A conduta do Réu é bastante reprovável, mas não registra antecedentes criminais, a conduta social é relativamente boa, embora apresente personalidade agitada e se envolva em problemas constantes, os motivos não justificam, pois meramente egotístico; as circunstâncias de fato revelam que o ato teve uso de má-fé para com os demais funcionários para conseguir seu inventário; o ato teve como consequência prejuízo relevante para uma empresa pública federal o que representa um atentado tanto aos cofres públicos como à confiança da população naquela instituição, pelo que fixo a pena base em 03 (três) anos de reclusão e multa de 30 (trinta) dias-multa, calculo o dia-multa no maior salário mínimo vigente à época dos fatos, estando ausentes atenuantes, agravantes e causas de diminuição e aumento, esta pena passa a ser definitiva. Estabeleço o regime aberto com o regime inicial de cumprimento da pena. Incide, contudo, o art. 44 do CPB, pelo que substituo a pena privativa de liberdade aplicada pela restritiva de direito de prestação de serviços à comunidade nos termos a ser fixado pelo juízo da execução da sentença. O descumprimento injustificado da restrição imposta acarretará a sua conversão em privativa de liberdade (art. 44, § 4º CPB). Custas pelo Réu. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do Réu no rol de culpados. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO  
 Prazo: 30 dias

DE : DAN JAMES SIDRIM, DFRANK SIDRIM, DIANA SIDRIM e AMÉLIA SIDRIM, filhos do Sr. DAMILTON JOSÉ PONSECA SIDRIM, todos atualmente em lugar incerto e não sabido.  
 FINALIDADE : CITAÇÃO PARA ATOS E TERMOS DA AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO (Processo nº 2001.39.00.000669-0), movida por MARIA EDILÉIA GIL DE MENDONÇA perante este Juízo, bem como INTIMAÇÃO da audiência de justificação designada para o dia 21/11/2001, às 17:00 horas.

Belém - PA, 05 de outubro de 2001  
 SILVIA ELENA PETRY  
 Juíza Federal da Quinta Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIA ELENA PETRY  
 Juíza Federal da 5ª VARA  
 RODOLFO FARAH GIESEKE  
 DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 143/2001  
 AUTOS COM DESPACHO

95.0006980-6AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA SINTUPPA  
 ADVOG. : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 DESPACHO: 1. Promova o autor a execução do julgado, requerendo a citação da UFFPA, nos termos do art. 730 do CPC. 2. Cumprida a diligência acima, reclassifique-se o feito para classe 4100 c, após, cite-se.

2000.39.00.010097-0JUSTIFICAÇÃO  
 JFTE: DARCI MUNIZ PACHECO  
 ADVOG. : PA9837 - RAFAEL OLIVEIRA LAURIA  
 JFDO: UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO: Defiro o desentranhamento dos documentos enumerados na

petição de fls. 36/37, com exceção dos instrumentos procuratórios de fls. 06 e 24, desde que os autores promovam a sua substituição nos autos, devendo ser entregues ao subscritor da referida petição, com as devidas cautelas legais.

2000.39.00.002381-5AÇÃO DIVERSA / OUTRAS  
 REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADVOG. : PA7098 - OSWALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO  
 REU : ANTONIO PEREIRA DA CRUZ  
 DESPACHO: Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para que a requerente (CONAB), apresente perante este Juízo, prova da condição de inventariante da Srta. Lolita da Cruz Soares, viúva do requerido Antônio Pereira da Cruz, sob pena de arquivamento, ou apresente comprovante da sua condição de credora inventariante, nos termos do art. 988, VI do CPC. Intime-se.

1997.39.00.008741-7MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : MODESTO NÂNHIUM PANTOJA  
 ADVOG. : PA2791 - CLÁUDIO ALADIO DE SOUSA FERREIRA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA  
 IMPDO : AGENTE DE DEFESA FLORESTAL DO IBAMA  
 IMPDO : ENGENHEIRO FLORESTAL DO IBAMA  
 DESPACHO: Intimem-se as partes do retorno destes autos do e. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.008329-9AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : MARIA DE SOUSA GOMES  
 ADVOG. : PA6407 - JOÃO APRIGIO DA SILVA  
 REU : PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA (PAPEM)  
 DESPACHO: Proceda a autora, no prazo de 10 (dez) dias, ao aditamento da petição inicial, indicando a pessoa jurídica demandada, em face da ausência de personalidade jurídica do órgão indicado, bem como a instrua com declaração de hipossuficiência assinada de próprio punho. Intime-se.

1998.39.00.010630-4AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA HIPOTECÁRIO (SH)  
 AUTOR : JOSE ELIEL DIAS FERREIRA E OUTRO  
 ADVOG. : PA7682 - KÁTIA REGINA PEREIRA AMÉRICO  
 REU : VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO  
 ADVOG. : MARY SCALÉRCIO  
 REU : UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO: Intime-se a VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo para se manifestar sobre o pedido de desistência, formulado pelo autor José Eliel Dias Ferreira e sua mulher, às fls. 267/266.

96.0005785-0MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA E OUTROS  
 ADVOG. : MIGUEL BRASIL CUNHA  
 ADVOG. : RAIMUNDO J OLIVEIRA DE MACEDO  
 IMPDO : COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE PNS  
 IMPDO : UNIÃO FEDERAL (PAZENDA NACIONAL)  
 ADVOG. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO  
 DESPACHO: Intimem-se os impreterantes do retorno destes autos do e. TRF da 1ª Região.

2001.39.00.008473-3AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : ANA PINTO ANDRADE  
 ADVOG. : PA6407 - JOÃO APRIGIO DA SILVA  
 REU : PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA  
 DESPACHO: Proceda a autora, no prazo de 10 (dez) dias, ao aditamento da petição inicial, indicando a pessoa jurídica demandada, em face da ausência de personalidade jurídica do órgão indicado, bem como a instrua com declaração de hipossuficiência assinada de próprio punho. Intime-se.

2000.39.00.013387-0AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
 AUTOR : RAIMUNDO POLICARDO DA SILVA E OUTROS  
 ADVOG. : PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA  
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 88/101, tempestivamente interposta pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao (á,s) autor(á,es) apelado(á,s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

2001.39.00.004048-8AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
 AUTOR : NILSON GABAS JUNIOR  
 ADVOG. : PA9796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA  
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : ROSMÁRIO ARAIAS  
 DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

1999.39.00.005596-5MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : JARI CELULOSE S.A.  
 ADVOG. : PA7257 - CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA  
 IMPDO : COORDENADORES DE TRANSIÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL EM BELEM  
 PROC. : LUCIA PAMPOLHA SANTA BRÍGIDA  
 DESPACHO: Recebo as apelações de fls. 134/139 e 140/146 tempestivamente interpostas pela impetrante e impetrado, respectivamente, no efeito devolutivo. Vista sucessiva, primeiro à impetrante-apelada e, em seguida, ao impetrado-apelado, para contra-razões aos recursos interpostos, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

94.0003518-7AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : LUCIMAR NAZARÉ DA SILVA  
 ADVOG. : ROSA MARIA MORAES BAHIA  
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 ADVOG. : TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA  
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 124/135, tempestivamente interposta pela autora, no seu efeito devolutivo e suspensivo. Vista à ré apelada para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Eg. T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

2001.39.00.008605-8AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : URZINO FERREIRA DE ARAÚJO  
 ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO  
 REU : UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO: 1) Instrua o autor sua petição inicial com declaração de hipossuficiência assinada de próprio punho, no prazo de 10 (dez) dias. 2) Intime-se. 3) Cite-se a União.  
 96.0005959-4AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : SEBASTIÃO BITENCOURT  
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 REU : UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO: Intime-se o autor para se manifestar sobre a petição de fl. 104 e documentos, no prazo de 10 (dez) dias, promovendo a execução do julgado, no termos da legislação vigente.

1998.39.00.008061-8AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : JOSE ALFREDO CARMO CALDAS E OUTRO  
 ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : LUIZ CARLOS LUGUES  
 DESPACHO: 1- Intime-se a União Federal da sentença de fls. 224/228. 2- Nos termos do art. 511, caput e § 2º do CPC c/c a Lei nº 9.289, anexo I da Portaria 168/99 do TRF/1ª Região, intime-se a requerida apelante, Caixa Econômica Federal, para promover a complementação do valor do porte de retorno e remessa no importe de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), devendo apresentar a respectiva comprovação neste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção. 3- Cumprido o item supra, no prazo estipulado, Recebo a apelação de fls. 231/239, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo e, por conseguinte, abra vista destes autos aos requerentes, para apresentarem contra-razões, no prazo legal, devendo, após, serem os autos remetidos ao TRF da 1ª Região. 4- Sem cumprimento do item 02, conclusos.

2000.39.00.009807-1AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
 AUTOR : EDSON DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOG. : PA5456 - ALUÍZIO GOUVEIA  
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 93/106, tempestivamente interposta pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao (á,s) autor(á,es) apelado(á,s), para apresentar(em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

1998.39.00.000560-0AÇÃO POSSESSÓRIA  
 REQTE : AMAFRUTAS LIMITADA  
 ADVOG. : PA6255 - FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO  
 REQDO : COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC  
 DESPACHO: Diga a requerente, no prazo de 5 (cinco) dias, se tem interesse no prosseguimento do feito, uma vez que esgotado o prazo de suspensão do processamento deferido à fl. 191. Decorrido o prazo, in alibi, façam-se os autos conclusos para sentença.

1997.39.00.005518-9MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ALICE DE PÁTIMA BENTO DE ARAÚJO E OUTROS  
 ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR  
 IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS  
 ADVOG. : ADÃO PAES DA SILVA  
 DESPACHO: 1-Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais, entendo que embora o valor das custas judiciais remanescentes seja pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2- Isto posto, intime-se o executado para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3- Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela secretaria, para fins de comunicação mensal à Procuradoria da Fazenda Nacional. 4- Em seguida, arquite-se o feito.

2000.39.00.001636-2MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : RAUL DA SILVA NAVEGANTES E OUTROS  
 ADVOG. : PA2469 - ANGELA SERRA SALES  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 ADVOG. : DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UFFPA  
 DESPACHO:Recebo a apelação de fls. 161/185, tempestivamente interposta pela Universidade Federal do Pará, no efeito devolutivo. Vista ao (á,s) impreterante(s) apelado(á,s), para contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

1998.39.00.003729-9AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : AIDA MARIA MOURA NUNES DE BRITO E OUTROS  
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 REU : UNIÃO FEDERAL  
 ADVOG. : ADÃO PAES DA SILVA  
 DESPACHO: 1-Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais, entendo que embora o valor das custas judiciais remanescentes seja pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2- Isto posto, intime-se o executado para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3- Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela secretaria, para fins de comunicação mensal à Procuradoria da Fazenda Nacional. 4- Em seguida, arquite-se o feito.

2001.39.00.006903-5MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE PORTEL - ASCOMP  
 ADVOG. : PA6403 - JOÃO DE LIMA PAIVA  
 IMPDO : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL  
 DESPACHO: Intime-se a impetrante, pessoalmente, para recolher as custas iniciais, bem como para apresentar instrumento de procuração em original ou fotocópia devidamente autenticada, tendo em vista que aquele apresentado à fl.09, se trata de xerox sem autenticação, e, ainda, para apresentar cópia dos documentos que pretende substituir. Após, cumpridas as determinações supra, venham-me os autos conclusos para sentença.

2000.39.00.010323-9AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
 AUTOR : JULIA GONCALVES SPINELLI E OUTRO  
 ADVOG. : PA3486 - GLÓRIA DE PÁTIMA TAVARES DE BARROS  
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 54/69, tempestivamente interposta pela ré, no efeito devolutivo. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região.

2001.39.00.003247-7MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
 IMPTE : SEBASTIÃO MOREIRA SANTOS  
 ADVOG. : PA3085 - ADELMIRA CARNEIRO MAIA  
 ADVOG. : PA9147P - ANA LILIA MAIA NARA  
 IMPDO : REPRESENTANTE LEGAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 DESPACHO: 1-Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais, entendo que embora o valor das custas judiciais remanescentes seja pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2- Isto posto, intime-se o executado para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3- Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela secretaria, para fins de comunicação mensal à Procuradoria da Fazenda Nacional. 4- Em seguida, arquite-se o feito.

91.0000889-2EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL  
 EXQTE : ARAO DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOG. : JOÃO NASCIMENTO ROCHA  
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA  
 DESPACHO: (...) 2) Tendo em vista a determinação contida na sentença de Embargos de Declaração (cópia de fls. 718/719), requerem os exequentes Antônio Souza, Aarão dos Santos, Carlos Souza Cardoso, Elza Damasceno de Souza, Iraci

Ramos, Jonas do Vale Siqueira, José de Oliveira Alves, Manoel dos Santos, Maria Siqueira Pinto, Oldemar Marques Rodrigues, Otilio Neves da Conceição, Raimunda Alves Paz, Rosa Maria dos Santos Aguiar e Silvério Antônio de Oliveira e Silva, o que de direito entender, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento. 3) Considerando que em relação aos executados Anna de Nazareth Rabelo Rossi, Américo Ribeiro da Cruz, Celeste Soares Barata Bentes, Dóris Conceição Vergolino Dias, Fernanda Roberto de Castro, Humberto Gonçalves Freire, Ignácia Yolette Virgolino Lobão, Justino Gonçalves Freire, Maria José Pereira Ramos, Maria das Mercês Travassos Rabelo, Maria Antônia Menezes Cardoso, Maria Jaci do Vale Sidou, Nilma Maneschy Siqueira e Edilson Teixeira de Campos Júnior, habilitados no lugar de Neusa Ribeiro Maneschy, Sílvia Azevedo dos Santos e Francisco de Matos Bentes, já foi determinada a expedição de Alvará de Levantamento (fl. 686), manifestem seu interesse no prosseguimento do feito. 4) Manifeste-se a executante Joana Nunes da Costa (Guilherme Souza Ribeiro), bem como o patrono da executante Maria de Lourdes Pinto dos Santos, acerca da petição de fls. 687/710. (...) 6) Após, venham-me os autos conclusos para sentença em relação aos executados que já levantaram a importância pretendida, os quais são eles: Walter Nascimento Pinheiro, Francisco das Chagas Alves, João da Silva Castro, João Borges, Joaquim Medeiros, Laudelino dos Santos Leite, Osvaldo Miranda, Paulo Barbosa Viana e Esmelinda Pereira da Silva habilitada no lugar de Antônio do Carmo Araújo.

1998.39.00.009817-2EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EMBE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : ADALGIZA C. NASCIMENTO  
EMBD : ARAO DOS SANTOS E OUTROS  
ADVOG : JOÃO NASCIMENTO ROCHA  
DESPACHO : Certifique a Secretaria o trânsito em julgado da sentença de fls. 132/135. Após, cumprida a determinação supra, desansem-se e arquivem-se estes autos.

1999.39.00.009147-5MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA  
ADVOG : PA6682 - ISRAEL BARBOSA  
IMPDO : GERENTE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELÉM  
PROCUR : MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARVALHO  
DESPACHO : 1-Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais, entendo que embora o valor das custas judiciais remanescentes seja pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). 2- Isto posto, intime-se o executado para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. 3- Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determino que seja anotado o valor das custas pela secretaria, para fins de comunicação mensal à Procuradoria da Fazenda Nacional. 4- Em seguida, arquivem-se o feito.

2001.39.00.008658-5EMBARGOS A EXECUÇÃO  
EMBE : UNIÃO FEDERAL  
EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA  
ADVOG : HAROLDO SOUZA SILVA  
DESPACHO : Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. Suspensa-se o curso do processo principal.

2001.39.00.002799-6MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : PAULO ROBERTO FREITAS & GUILHON ADVOGADOS ASSOCIADOS  
ADVOG : PA8763 - SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS e LENA MÁRCIA M. B DE AMORIM  
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA  
DESPACHO : Intime-se a União Federal sobre as peças de fls. 55/59 e 63. Recebo a apelação de fls. 65/62, tempestivamente interposta pela impetrante, no efeito devolutivo. Vista ao impetrado apelado, para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

1997.39.00.003321-0AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : JOSIMAR DOS SANTOS COSTA E OUTROS  
ADVOG : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIÁ  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO : 1-Intime-se, pessoalmente, a União Federal do ato ordinatório de fl. 161. 2-Defiro, em parte, o pedido contido na petição de fl. 163. 3-Desentranhe-se os documentos requeridos na petição supramencionada, com exceção dos instrumentos procuratórios, substituindo-se aqueles pelas cópias correspondentes acostadas à contra-capa destes autos, entregando-os ao subscritor da referida petição, mediante certidão e colhendo-se recibo.

94.0002078-3AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE FREITAS E OUTRO  
ADVOG : ELIETE DE SOUZA COLARES  
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO : 1) A fim de viabilizar a expedição de levantamento do Alvará, promovam os requerentes em 10 (dez) dias, a regularização de suas representações processuais, trazendo aos autos instrumentos de procuração devidamente atualizados. 2) Cumprida a determinação acima, expeça-se o Alvará de Levantamento.

2001.39.00.002195-0AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA HIPOTECÁRIO (SH)  
AUTOR : TÂNIA MARIA ARAÚJO RELVAS  
ADVOG : PA2816 - EVALDO PINTO  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA  
DESPACHO : Determino à CEF para, no prazo de 05 (cinco) dias, trazer aos autos comprovante de que o imóvel foi arrematado. Oportunamente, conclusos para sentença. Intime-se.

1998.39.00.001595-9MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : RONALDO JOAQUIM GOMES MOURÃO E OUTROS  
ADVOG : 4656 - CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES  
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARA  
ADVOG : ADÃO PAES DA SILVA  
DESPACHO : Arquivem-se.

2001.39.00.002073-0OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS  
REQTE : LYGIA CORTES NORAT  
ADVOG : PA4375 - JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA  
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
REQDO : LUIZ CARLOS LUGUES  
DESPACHO : Desansem-se estes, dos autos principais. Após, arquivem-se.

95.0009974-9AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : NELSON BENHOSSI E OUTROS  
ADVOG : ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Intimem-se os autores para que indiquem os documentos que pretendem desentranhar, substituindo-os por cópias nos autos.

2000.39.00.008920-7AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : IZALIAS CHAVES DA SILVA E OUTROS  
ADVOG : PA3476 - MÂRCIO OLIVAR BRANDÃO  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO e LUIZ CARLOS LUGUES  
DESPACHO : Nos termos do art. 511, caput e § 2º do CPC c/c a Lei nº 9.289, anexo I da Portaria 168/99 do TRF/1ª Região, intime-se a Caixa Econômica Federal, para que promova a complementação do valor do aporte de retorno e remessa no importe de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos), devendo apresentar a respectiva comprovação neste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção.

2000.39.00.002974-7AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : LYGIA CORTES NORAT  
ADVOG : PA4375 - JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
RÉU : HAMILTON LOPES DE MIRANDA JUNIOR  
DESPACHO : Comprove a autora a publicação do Edital de citação expedido à fl. 89. Intime-se.

1998.39.00.012069-9AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA HIPOTECÁRIO (SH)  
AUTOR : ANA MARJÁ DA SILVA MARTINS  
ADVOG : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
RÉU : ENDECO ENGENHARIA LTDA  
DESPACHO : 1. Revogo o despacho de fl. 91 que determinou a citação da União Federal. 3. Apresentem os autores os comprovantes de renda mensal dos últimos três meses.

2000.39.00.007724-6AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : FRANCISCO CORREA CASTRO E OUTROS  
ADVOG : PA9796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA  
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
DESPACHO : Recebo a apelação de fls. 121/139, tempestivamente interposta pelos autores, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à ré apelada, via AGU, para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

2000.39.00.001982-3MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ALBERTO DA SILVA DIAS  
ADVOG : PA492 - ADELMO CAXIAS DE SOUSA  
ADVOG : AP596 - ROGÉRIO DE CASTRO TEIXEIRA  
IMPDO : COMANDANTE DO QUARTO DISTRITO NAVAL  
DESPACHO : Recebo a apelação de fls. 111/115, tempestivamente interposta pela União Federal, no efeito devolutivo. Vista ao impetrante apelado, para contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

1997.39.00.008289-1AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS  
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRABNO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA  
ADVOG : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO : Promova o autor a execução do julgado, requerendo a citação da ré, nos termos do art. 730, do CPC. (...)

2001.39.00.004010-0MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY ADVOG. : PA2975 - SIMÃO BENTES  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
ADVOG : DANIELA SOUZA FILHO MOURA  
DESPACHO : 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Intime-se.

95.0001656-7AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS  
AUTOR : PEDRO MORAES DE JESUS E OUTROS  
ADVOG : FERNANDO FACURY SCAFF  
ADVOG : TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 286. Concedo o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias para que os autores promovam a execução do julgado, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Intime-se.

1999.39.00.001567-2AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : FIEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA  
ADVOG : EDUARDO CARDOSO  
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : LUIZ CARLOS LUGUES  
DESPACHO : Compulsando, devidamente, os presentes autos, verifiquei que o representante legal da empresa-autora outorgou ao subscritor das petições de fls. 114/111 e 118/121, uma procuração com poderes para representá-lo judicialmente como pessoa física e não como representante legal da empresa que move a presente ação, sendo, portanto, equivocada a juntada da mesma aos presentes autos. Isto posto, determino ao subscritor das petições acima referidas que junte aos autos novo instrumento procuratório que, efetivamente, o autorize a postular em juízo como patrono da empresa-autora, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de regularizar a representação processual da mesma. Após cumprida a determinação supra, concedo vista ao autor fora da secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se.

2000.39.00.001387-1AÇÃO CIVIL PUBLICA  
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO  
ADVOG : MARCO TULLIO LUSTOSA CAMINHA  
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
ADVOG : JACQUELINE BRANDT C. DOS ANJOS  
DESPACHO : Diga o Ministério Público se persiste seu interesse na citação do Sindicato, conforme requerido às fls. 190/191, bem como sobre o documento de fls. 214/231. Intime-se.

2001.39.00.000058-0MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : LUIZ GONZAGA FERREIRA LIMA  
ADVOG : PA9555 - ADRIANA RIBAS MELO  
IMPDO : CHEFE DO SETOR DE BENEFÍCIOS DA AGENCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BELÉM - SÃO BRÁS DO INSS  
DESPACHO : 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Intime-se.

95.0002613-9AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDO SOUZA RODRIGUES E OUTROS  
ADVOG : MÂRCIO OLIVAR BRANDÃO DA COSTA  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : JORGEMISA JORGE ALVAD e LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
DESPACHO : 1. Diante da informação contida na petição de fls. 247/254, e, ainda, considerando o disposto no art. 10 da Lei Complementar 110, de 29/05/2001, determino que a CEF, como gestora do FGTS, obtenha os extratos analíticos das contas vinculadas dos autores. 2. O autor Manoel Lima da Cunha afirma já ter posse dos documentos. Assim, deverá apresentá-los no prazo de 20 (vinte) dias. 3. Intimem-se.

96.0005033-3MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : AUTOVIARIA BRAGANTINA LTDA  
ADVOG : MANOEL DE BRITO LOURENÇO FILHO  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL  
ADVOG : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO  
DESPACHO : Arquivem-se os presentes autos. Intimem-se.

## AUTOS COM DECISÃO

2001.39.00.009017-0MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA  
ADVOG : PA8992 - PAULO FERNANDO BOGEA DOS SANTOS  
ADVOG : SP58893 - ARLINDO SPAGNOLO  
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO DA CONCORRÊNCIA Nº 059/2001-SSR/MC  
DECISÃO : (...) Ante o exposto, entendo que estão preenchidos os requisitos do art. 7º da Lei nº 1.533/51, defiro a liminar, para que a autoridade coatora receba a documentação de habilitação da impetrante, procedendo a análise da mesma a fim de concluir por sua habilitação, ou inabilitação. (...)

## AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.000687-8AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : ORLANDO FERREIRA MAGNO JUNIOR E OUTROS  
ADVOG : PA6574 - ERLINE GONÇALVES LIMA  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
SENTENÇA : (...) 6. Posto isto, JULGO procedente, em parte, a ação para condenar a CEF a pagar aos mencionados Autores os percentuais de depósito do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89 (42,72%) e abril/90 (44,80%), descontados os percentuais já pagos, acrescidos de correção monetária e juros legais. Custas em reembolso, pela Ré, pela metade. Sem honorários em razão da sucumbência recíproca. Publique-se. Registre-se.

1997.39.00.010621-1AÇÃO CIVIL PUBLICA  
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCUR : ALÁDIO COSTA FERREIRA  
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido veiculado na inicial, condenando o INSS a atender aos pedidos de inscrição de crianças e adolescentes colocadas sob a guarda judicial, como dependentes de seus segurados guardiães, garantindo os direitos previdenciários decorrentes de tal condição. Este provimento tem eficácia em todo o território do Estado do Pará. (...) O INSS deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, publicar o mesmo edital em órgão de imprensa com ampla circulação estadual. (...) Aguardar prazo para recurso voluntário (30 dias). Após, remeter os autos para o TRF/1ª Região para o reexame necessário. (...)

2001.39.00.006016-7MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : LIVRARIA NACIONAL LTDA  
ADVOG : PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA  
ADVOG : PA9746 - ANDRÉ LUIZ CHAAR BARROS  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM - PARA  
SENTENÇA : (...) Tais os fundamentos, concedo parcialmente a segurança requerida, para assegurar à impetrante o direito à compensação dos créditos tributários decorrentes dos recolhimentos indevidos ou em valor maior que o devido a título de FINSOCIAL, feitos no período de julho/90 a março/92, com quaisquer contribuições devidas à União Federal, da mesma ou de outra espécie, conforme estipulado no processo administrativo nº 10280.005929/98-49. (...)

2000.39.00.001056-0AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS COMUNICADORES DE OUREM - ASACOM  
ADVOG : PA6738 - JOÃO ALBERTO CRUZ NUNES DE MORAES  
REQDO : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÃO - ANATEL  
ADVOG : WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
REQDO : UNIÃO FEDERAL  
ADVOG : ADÃO PAES DA SILVA  
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela requerente. Condeno a requerente ao pagamento das custas processuais a que deu causa e dos honorários advocatícios à Anatel e à União, no valor de 10% sobre o valor atribuído à causa, para cada uma. (...)

2001.39.00.006016-7MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : LIVRARIA NACIONAL LTDA  
ADVOG : PA9747 - FABIO GUEDES PAIVA  
ADVOG : PA9746 - ANDRÉ LUIZ CHAAR BARROS  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM - PARA

2001.39.00.009294-4MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : RAIMUNDO CARDOSO DE OLIVEIRA  
ADVOG : ZENI ALVES ARNDT  
IMPDO : COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL - BELÉM - PA  
ADVOG : ADÃO PAES DA SILVA  
SENTENÇA : (...) ISTO POSTO, concedo, em parte, a segurança, tão somente para determinar a autoridade impetrada que mantenha os descontos em questão dentro do limite de 30% (trinta por cento) dos proventos do impetrante, até quitação do débito. Ratifico, pois, a liminar. (...)

2000.39.00.013264-8MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA  
ADVOG : EDUARDO CARDOSO DA COSTA  
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM - PARA  
SENTENÇA : (...) Tendo em vista o não atendimento do despacho de fl. 62, indefiro a petição inicial nos termos dos artigos 13, 284, parágrafo único e 295, I, do Código de Processo Civil e julgo extinto o processo sem julgamento de mérito, nos termos do art. 267, inciso I, do CPC. (...) Sentença não sujeita ao reexame necessário. Escoado o prazo para recurso voluntário (15 dias), remetam-se os autos ao arquivo. (...)

2000.39.00.002482-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ANNA BEATRIZ DOS SANTOS E OUTRO  
ADVOG : PA8700 - ANTONIO CLÁUDIO PINTO FLORES  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
ADVOG : FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE  
SENTENÇA: (...) Pelas razões expostas, concedo parcialmente a segurança para determinar que a autoridade coatora se abstenha de aplicar o Parecer GQ-203/99, no que concerne a invalidade da Portaria MEC-474/87. Todavia, deverão ser aplicadas as leis posteriores a tal Portaria, que a revogam, respeitando os direitos adquiridos que dessa possam advir até a vigência da Lei 8168/91, respeitado o princípio constitucional da irredutibilidade de salários. Condeno a Impetrada ao ressarcimento das custas processuais adiantadas. (...)

2000.39.00.002399-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : RADIO COMUNITÁRIA VITÓRIA FM  
ADVOG : PA5059 - EVA ELIANA DE SOUZA  
REQDO : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL  
ADVOG : WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ  
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido formulado pela requerente. Condeno a requerente ao pagamento das custas processuais a valor deu causa e dos honorários advocatícios à Anatel, no valor de 10% sobre o valor atribuído à causa. (...)

1999.39.00.001378-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
ADVOG : PA114660 - KAREM JUKEIDINI DIAS  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM  
SENTENÇA: (...) Do exposto, concedo parcialmente a segurança, apenas para reconhecer à impetrante o direito de recolher o PIS e a COFINS, incidente sobre a base de cálculo a que se refere a LC 07/70 e artigo 2º da Lei Complementar nº 70/91, ou seja, sem a inclusão de outra receitas diversas do conceito de receita bruta, submetendo-se, entretanto, a alíquota majorada a 3% para a COFINS e a possibilidade de compensação determinadas pela Lei nº 9.718/98 e considerando como dias a quo do prazo nonagesimal, a data da publicação da última medida provisória na qual se converteu a referida lei (MP 1724). (...) Sentença sujeita a obrigatório reexame. Não havendo recurso voluntário no prazo de 30 dias, os autos serão remetidos ao TRF/1. (...)

2000.39.00.011083-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : BRACILDA DA SILVA COSTA  
ADVOG : PA6667 - JUSSARA FRANÇA DA SILVA MENDES  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM - PARA  
SENTENÇA: (...) Tais os fundamentos, concedo parcialmente a segurança requerida, para assegurar à impetrante o direito à compensação dos créditos tributários decorrentes dos recolhimentos indevidos ou em valor maior que o devido a título de FINSOCIAL, feitos no período de agosto/90 a março/92, com quaisquer contribuições devidas à União Federal, da mesma ou de outra espécie, conforme estipulado no processo administrativo nº 10280.009397/99-54. (...)

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Estatística pertencente ao Juiz Federal  
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO  
Diretor de Secretária  
Laurimar dos Santos Rodrigues

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO DE 2001

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPA CHOS	DEC INTERL
	TIPO I	TIPO II			
1100 - Ação Ordinária/Tributária	-	02	02	02	01
1300 - Ação Ordinária/Serviços Públicos	-	03	03	07	-
1400 - Ação Ordinária/Imóveis	-	-	-	01	-
1500 - Ação Ordinária/Outras	-	01	01	01	-
1600 - Ação Ordinária/FGTS	-	03	03	04	-
1700 - Ação Ordinária/Sistema Financeiro de Habitação	-	02	02	03	-
1702 - Ação Ordinária/Sistema Hipotecário	-	-	-	02	-
2100 - Mandado de Segurança Individual	02	02	04	02	02
2200 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	-	02	-
4100 - Execução Diversa por Título Judicial	01	03	04	06	-
5101 - Ação de Consignação em Pagamento	-	-	-	01	-
5104 - Ação Possessória	-	-	-	04	01
5117 - Ação Diversa/Outras	-	-	-	01	-
5204 - Justificação	-	-	-	02	-
9200 - Ação Cautelar Inominada	02	-	02	05	-
10100 - Impugnação ao Valor da Causa	-	-	-	02	-
11100 - Embargos à Execução	03	-	03	03	-
TOTAL	08	16	24	46	04

OBSERVAÇÃO:

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO  
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara  
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES  
Diretora de Secretária

Estatística pertencente ao Juiz Federal  
GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
Diretor de Secretária  
Laurimar dos Santos Rodrigues

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO DE 2001

CLASSES	SENTENÇA		TOTAL	DESPA CHOS	DEC INTERL
	TIPO I	TIPO II			
1100 - Ação Ordinária/Tributária	-	-	-	-	04
1300 - Ação Ordinária/Serviços Públicos	-	11	11	07	-
1400 - Ação Ordinária/Imóveis	-	-	-	01	-
1500 - Ação Ordinária/Outras	-	01	01	02	-
1600 - Ação Ordinária/FGTS	01	11	12	04	-
1702 - Ação Ordinária/Sistema Hipotecário	-	-	-	01	-
2100 - Mandado de Segurança Individual	02	03	05	14	10
2200 - Mandado de Segurança Coletivo	-	-	-	04	01
4100 - Execução Diversa por Título Judicial	02	01	03	03	-
5101 - Ação de Consignação em Pagamento	02	-	02	01	-
5104 - Ação Possessória	-	-	-	01	-
5110 - Ação de Desapropriação	-	-	-	01	-
5201 - Protesto	-	-	-	01	-
5204 - Justificação	02	-	02	01	-
5209 - Juízo de Voluntária/Outros	01	-	01	10	01
6100 - Carta Precatória	-	-	-	08	-
7100 - Ação Civil Pública	-	-	-	-	01
8000 - Convênio, Impostos, Taxas, Contrib. e D.	-	01	01	-	-
8000 - Casos de Valor de Imóveis/Outros	01	-	01	-	-
9200 - Ação Cautelar Inominada	03	-	04	-	01
11100 - Embargos à Execução	-	-	-	03	-
11500 - Embargos de Terceiro	02	-	02	-	-
TOTAL	16	29	45	62	18

OBSERVAÇÃO:

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO  
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara  
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES  
Diretora de Secretária

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES  
Juiz Federal Substituto  
AGLIBERTO GOMES MACHADO  
Juiz Federal Substituto  
ANTENOR DOS REIS MONTE  
Diretor de Secretária da 6ª Vara

BOLETIM Nº 199/2001  
EXPEDIENTE DE 03 e 04/10/2001  
DESPACHOS

Classe 4400 - Execução por Título Extrajudicial  
Nº : 97.6397-3  
Exequente : Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária -  
INFRADERO  
Advogado : Marcelo Freire Sampaio Costa  
Executado : Afonso Representações Ltda  
Despacho : Manifeste-se a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o teor da certidão de fl. 58, que noticiou frustrada a diligência citatória da empresa executada.

Classe 11100 - Embargos à Execução  
Nº : 95.8700-6  
Embargante : Mapasa Madeiras do Pará S/A  
Advogado : Roland Raad Massoud  
Embargado : Fazenda Nacional  
Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
Despacho : Cumpra-se o v. acórdão. Traslade-se cópia da r. sentença de fls. 11/13 e do v. acórdão de fls. 26/31 para os autos do processo principal, Execução Fiscal nº 95.0001872-1. Dê-se vista às partes sobre o retorno dos autos.

Nº : 2000.0530-5  
Embargante : Madeciras Acará S/A  
Advogado : Aldebaro C. de M. Klautau Neto  
Embargado : Fazenda Nacional  
Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
Despacho : Defiro o pedido para produção de perícia contábil formulado pelas partes. Nomeio para funcionar como perito contábil o Dr. Ademir Azevedo, CRC/PA 2445, com endereço na tv. Rui Barbosa, 1034, apt. 101, Nazaré, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. Os assistentes técnicos das partes apresentarão seus pareceres, no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais.

AUTOS COM DECISÃO

Classe 10400 - Execução de Incompetência  
Nº : 98.5968-5  
Requerente : N T Magazine Ltda  
Advogada : Francisco Pompeu Brasil Filho

Requerido : Instituto Nacional do Seguro Social  
Advogada : Joaquim Moreira Rocha  
Despacho : Vistos, etc. (...) Com visto, não há como ser acatado o pleito dos impugnantes, nos termos em que construído. Considerando o tempo decorrido desde o ajuizamento da execução, hei por bem reconhecer o valor apurado na conta de fl. 15 apenas como mera atualização do valor da dívida, a qual deverá ser trasladada para os autos principais. Isto posto rejeito a presente impugnação

AUTOS COM SENTENÇA

Classe 11100 - Embargos à Execução  
Nº : 99.8207-9  
Embargante : José Soares Comércio e Representações Ltda  
Advogado : Afonso Arios de Almeida Lins Filho  
Embargado : Fazenda Nacional  
Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, extingo o feito sem julgamento do mérito, com base no art. 267, IV do CPC.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretária, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 4200 - Execução Diversa  
Nº : 94.1757-0  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Graciane da Mota Costa  
Executado : M P Engenharia Ltda e Outros

Nº : 97.1507-4  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Rosilene Silva de Souza  
Executado : Alberto Augusto Soares Neto e Outro

Nº : 94.0147-0  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Fernando Augusto Braga Oliveira  
Executado : Marco Antônio Santana Ferrreira e outro

Nº : 94.0644-6  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Fernando Augusto Braga Oliveira  
Executado : Luzia Vitor de Oliveira

Nº : 94.1029-0  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Fernando Augusto Braga Oliveira  
Executado : Levi da Silva Carvalho e Outro

Nº : 94.2921-7  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Fernando Augusto Braga Oliveira  
Executado : Raimundo Miranda e Outro

Nº : 94.4512-3  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Fernando Augusto Braga Oliveira  
Executado : Maria Verlenne Aguiar

Nº : 94.4744-4  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Fernando Augusto Braga Oliveira  
Executado : Sônia Maria da Silva Costa

Nº : 94.4774-6  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Fernando Augusto Braga Oliveira  
Executado : Adnamar de Souza Vieira

Nº : 94.5156-5  
Exequente : Caixa Econômica Federal  
Advogado : Fernando Augusto Braga Oliveira  
Executado : Suely Lobato Sarmento

REPUBLICAÇÃO

Nº : 97.12130-6  
Exequente : Companhia Nacional de Abastecimento CONAB  
Advogado : Osvaldo José Pereira de Carvalho  
Executado : M S Oliveira Magalhães  
Despacho: Observe a inexistência do título executivo nos autos, a duplicata, sendo assim, promova a exequente a juntada do original, sob pena de se tornar inválida a tutela pelo rito pretendido.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS  
Juiz Federal substituto da 7ª  
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO  
Diretora de Secretária

BOLETIM Nº 141/2001  
EXPEDIENTES DO DIA 25 SET 2001  
AUTOS COM DESPACHOS

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Tendo em vista o contido na certidão acima, colha-se manifestação do(a) Exequente.

00.0021426-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Adv: PA1643 - Hermenegildo Antônio Crispino  
EXCDO : JOAQUIM PACHECO DA SILVA e outra

93.0005014-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA/178 - Líana Cunha Mousinho Coelho  
EXCDO : CONSTRUTORA FLAVIO ESPIRITO SANTO LTDA e outros

94.0000548-0EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Mala Franco  
EXCDO : SENCO SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDE COM LTDA e outros  
DESPACHO : Manifeste-se o(a) Exequente sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA**

Juiz Federal  
**EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS**  
Diretora de Secretária  
Tânia Lucia Magno Palmeira Carvalho

**BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO DE 2001**

CLASSES	SEMANA TIPO I	SEMANA TIPO II	TOTAL	DECRETOS INTERDI
3100 - Execução Fiscal / Fazenda Nacional	02	17	19	01
3200 - Execução Fiscal / INSS	-	02	02	08
3300 - Execução Fiscal / Outras	04	01	05	-
4200 - Execução Diversa por Título extra-judicial	-	-	-	01
4400 - Execução Diversa / Outras	01	-	01	-
10100 - Impugnação ao Valor da Causa	-	-	-	01
11100 - Embargos à Execução	01	06	07	-
11500 - Embargos de Terceiros	02	-	02	-
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	<b>11</b>

**TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO**  
Diretora de Secretária em exercício  
**EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS**  
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ**

Juiz Fed. Subst.: FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO  
Dir. Secret.: ANA CHRISTINA MARRANHÃO JULIANO

End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Anapá, Marabá/PA  
CEP: 68.503-120 / Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496  
E-mail: 01.vara.mba@pa.trf1.gov.br  
Home page: www.trf1.gov.br

**EXPEDIENTE DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2001**  
**AÇÕES ORDINÁRIAS**

No processo abaixo relacionado:

1995.00001020-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : FERNANDO DE DEUS SOUSA E OUTROS  
ADVOG. : PA/082A - OWALDO PINTO COELHO  
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : PA/2763 - ELIANE M. ICHIHARA PONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 12. Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a CAIXA ECONOMICA FEDERAL à aplicação dos índices relativos aos meses de janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%), conforme discriminado no item 10, sobre o saldo da conta vinculada do FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontado os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. (...)

No processo abaixo relacionado:

2000.39.01.0271-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS  
AUTOR : IGIVALDO FERREIRA VIANA E OUTROS  
ADVOG. : PA/082A - OWALDO PINTO COELHO  
RÉ : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOG. : PA/L178 - LIANA CUNHA M. COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 12. Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, condenando a CAIXA ECONOMICA FEDERAL à aplicação dos índices relativos aos meses de janeiro de 1989 (42,72%) e abril de 1990 (44,80%), conforme discriminado no item 10, sobre o saldo da conta vinculada do FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontado os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada desde a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. (...)

**PORTARIA N. 59, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.**

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA, DA VARA FEDERAL DE MARABÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a intimação dos atos judiciais praticados no âmbito das Varas da Justiça Federal localizadas fora das Capitais deve ser feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 5º da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966 (TRF da 4ª Região, 1ª Turma, A.C. 419.108-SC, Rel. Ari Pargendler, v.u., j. 28.11.1991, DJU 11.12.1991, p. 31792);  
CONSIDERANDO que o Diário Oficial do Estado do Pará circula regularmente, com atraso máximo de 3 (três) dias úteis, nos Municípios abrangidos por esta Subseção Judiciária, segundo informações oficiais prestadas pelo Diretor de Documentação e Divulgação da Imprensa Oficial do Estado do Pará;  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 237, caput, 1ª parte, do Código de Processo Civil;

INTERNET: www.ioepa.com.br

CONSIDERANDO, ainda, a orientação jurisprudencial emanada do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que "normas locais de organização judiciária podem determinar a data a partir da qual, nas comarcas do Interior, se deve considerar efetivada a intimação feita através de expediente publicado em jornal editado na Capital do Estado" (REsp 172.646/SP, Rel. Min. Sálvio de Figueiredo, v.u., j. 18.08.1998, DJU 05.10.1998, p.103);

RESOLVE:  
DETERMINAR que as intimações dos atos jurisdicionais civis desta Vara Federal considerem-se feitas 3 (três) dias úteis após sua publicação no "Boletim da Justiça Federal", a ser veiculado no Diário Oficial do Estado do Pará, a partir de 1º de novembro de 2001.  
PUBLIQUE-SE, semanalmente, no Diário Oficial do Estado do Pará, até 5 de novembro de 2001.  
NOTIFIQUEM-SE os Presidentes do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados no Pará e das Subseções da OAB envolvidas, solicitando-lhes sua prestímosa colaboração no sentido de divulgar perante seus pares o teor desta Portaria;  
NOTIFIQUEM-SE, também, os advogados que atuam perante este juízo;  
AFLIXE-SE, por um semestre, no aório desta Vara Federal.  
CUMPRA-SE.

**FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO**

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena,  
da Vara Federal de Marabá.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE**  
**TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1º do Decreto de 21 de julho de 2000, publicado no D.O.U. de 24 de julho de 2000, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, que o IN CRA pretende pagar a NELSON WERNECK, LUZIA LEMOS WERNECK e NIVALDO GOMES VAZ (Ação de Desapropriação nº 2001.39.01.0084-1), a importância de R\$ 421.546,69 (quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 153.764,51 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), para pagamento das benfeitorias úteis e necessárias, e, desse montante apenas R\$ 92.258,71 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), será pago em moeda corrente e R\$ 61.505,80 (sessenta e um mil quinhentos e cinco reais e oitenta centavos), em Títulos da Dívida Agrária, representado por 816 TDA, sob forma escritural, com data de lançamento de 01.09.00 e prazo de 15 (quinzo) anos; para indenização da terra nua e cobertura natural florística, bem como as benfeitorias voluptuárias R\$ 267.710,86 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e dez reais e oitenta e seis centavos), em Títulos da Dívida Agrária, representada por 3.562 TDA, sob forma escritural, custodiadas pela Caixa Econômica Federal, com data de lançamento de 01.08.00 e prazo de 15 (quinze) anos, nominativos aos expropriandos, e como sobra de lançamento foi depositada a importância de R\$ 71,32 (setenta e um real e trinta e dois centavos), decorrente da desapropriação do imóvel denominado "FAZENDA JERUSALÉM", localizado no município de Parauapebas, neste Estado, com área de 1.157,2269 ha (mil cento e cinquenta e sete hectares, vinte e dois ares e sessenta e nove centímetros), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá/PA, sob os nºs 16.904 e 16.905, às fls. 001, Livro Ficha-2, e cadastrado no INCRA sob o nº 000.019.687.006-7, possuindo o seguinte perímetro: "Partindo ao marco M-09, situado na margem direita do rio gameleira, na confrontação com a fazenda Tucumá, definido pelas coordenadas geográficas Longitude 050°00'05" Wgr e Latitude -05°49'12" Sul, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.356.592,71m Norte e 610.537,99m Leste, referida ao Meridiano Central 51° Wgr; deste, confrontando com a citada fazenda, a fazenda Lana, o PA Rio Branco e a fazenda Santa Tereza segue com os seguintes azimutes e distâncias: do M-09 ao M-08: 138°52'06" - 3.808,95m; do M-08 ao M-07: 190°23'22" - 559,79m; do M-07 ao M-06: 158°40'48" - 1.622,06m; do M-06 ao M-05: 127°52'10" - 649,85m; do M-05 ao M-04: 15°11'50" - 2.462,83m; do M-04 ao M-03: 133°44'58" - 1.455,38m; do M-03 ao M-02: 178°07'54" 03.954,35m; do M-02 com azimute de 319°53'42" e distância de 7.634,79m chega-se ao marco M-01 de coordenadas geográficas, Latitude -05°50'28" Sul e Longitude -50°00'05" Wgr, situado na margem direita do rio gameleira; deste seguindo o citado rio à jusante com distância de 2.747,33m chega-se ao marco M-09, ponto inicial da presente descrição." De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semovimentos, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local, para conhecimento de terceiros interessados. Não ocorrendo manifestação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência do justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o(s) Expropriado(s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeito de transferência imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e um. Eu, (Maria Marlene Melo Marinho), Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto, o elaborei. E eu, (Ana Christina Maranhão Juliano), Diretora de Secretária, conferi e subscrevi.

**FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO**  
Juiz Federal Substituto

**PODER JUDICIÁRIO**  
**SECAO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**ATA DE AUDIENCIA DE**  
**DISTRIBUICAO AUTOMÁTICA**

DATA: 08/10/2001

NA AUDIENCIA PRUSIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTE PUITOS FORAM:

**I - DISTRIBUIDOS**  
**I) ORIGINARIAMENTE:**

PROCESSO : 2001.39.00.009085-7 PROT: 05/10/2001  
CLASSI: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
EXQTE: CBRPA - CBRVIVARIA PARAENSE S/A  
ADVOGADO : PA5875 - KILIMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO  
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.009086-0 PROT: 05/10/2001  
CLASSI: 13103 - PROCESSO SUMARIO  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

RUI : JOAO PIRUS E OUTRO  
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.009087-2 PROT: 05/10/2001  
CLASSI: 13103 - PROCESSO SUMARIO  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
RUI : MADURBEIRA JORDANA EXPORTACAO LTDA E OUTROS  
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.009088-5 PROT: 05/10/2001  
CLASSI: 13103 - PROCESSO SUMARIO  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
RUI : SILVBERIO ALBANO FERNANDES  
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.009089-8 PROT: 05/10/2001  
CLASSI: 13103 - PROCESSO SUMARIO  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
RUI : MARCOS ANTONIO G DE OLIVEIRA  
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.009090-5 PROT: 05/10/2001  
CLASSI: 13103 - PROCESSO SUMARIO  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
RUI : DANIE GUTZWIT  
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.009092-0 PROT: 08/10/2001  
CLASSI: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
EXQTE : SOCIEDADE CIVIL PARAENSE DE LINGUAS LTDA  
ADVOGADO : PA1552 - TUDOMIRO CANTUARIA FILHO  
IMPDO : GERENTE REGIONAL DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DE BEM/PA  
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.009093-3 PROT: 08/10/2001  
CLASSI: 05104 - AÇÃO POSSESSORIA  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
REQDO : RAIMUNDO TRINDADE  
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.009094-6 PROT: 08/10/2001  
CLASSI: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO : POTYPARA COM B SERV LTDA E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009095-9 PROT: 08/10/2001  
CLASSI: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO : CONDOMINIO PRIVEE SOL POENTE  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009096-1 PROT: 08/10/2001  
CLASSI: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO : FLUVIAL PUSCA S/A E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009097-4 PROT: 08/10/2001  
CLASSI: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO : GOLDEN LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E OUTROS  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009098-7 PROT: 08/10/2001  
CLASSI: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO : WALNBY JOAO DA SILVA SUTUBAL  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009099-0 PROT: 08/10/2001  
CLASSI: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO : HECTOR MOREL PUERTO - CLINICA MEDICASA  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009100-0 PROT: 08/10/2001  
CLASSI: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO : CONDOMINIO DO RESIDENCIAL RIO D'OURO E OUTRO  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009101-2 PROT: 08/10/2001  
CLASSI: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO : GOLDEN LUMBER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E OUTROS  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009102-5 PROT: 08/10/2001  
CLASSI: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO : A F FERREIRA E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009103-3 PROT: 08/10/2001  
CLASSI: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO : AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA E OUTROS  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009104-0 PROT: 08/10/2001  
CLASSI: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO : PAULO CESAR GARCIA BRITO E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009105-3 PROT: 08/10/2001  
CLASSI: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP  
ADVOGADO : RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO : PERSIPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME E OUTROS  
VARA: 7



PROCESSO : 2001.39.00.009106-6 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: PROMEM PROCESSAMENTO DE DADOS DAS EMPRESAS LTDA E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009107-9 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: PANIFICADORA DUQUE LTDA E OUTRO  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009108-1 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: INGRID CONFECÇÕES LTDA E OUTRO  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009109-4 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: AGROPECUARIA PONTA NEGRA S/A E OUTROS  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009110-1 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: ANA LUCIA FIGUEIRA GUANAIS ME E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009111-4 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: ADRO COMERCIAL LTDA - ME E OUTROS  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009112-7 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: INDUSTRIA DE ALIM NATURAIS DA AMAZONIA LTDA E OUTROS  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009113-0 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: JOSE SANTOS SOUZA ME E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009114-2 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: FRANCISCO JAMES MACHADO & CIA LTDA  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009115-5 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: J AMARAL DE OLIVEIRA ME - FILIAL  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009116-8 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: PRIMAR SA PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR E OUTROS  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009117-0 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: MOVIEIS E DECORAÇÕES BLUE STAR LTDA ME E OUTROS  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009118-3 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: S M PEIXOTO ME E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009119-6 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: MARIA LUCIA LEAL DE SOUSA ME E OUTRO  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009120-3 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: ARMARINHO GUARUJA LTDA E OUTROS  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009121-6 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: AMAZZON CONFECÇÃO O COMERCIO DE ROUPAS LTDA E OUTROS  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009122-9 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: D M B N COSTA ME E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009123-1 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: E M REIS ME E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009124-4 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: A M ENGENHARIA E LIMPEZA LTDA E OUTROS  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009125-7 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: CONDOMÍNIO DO ED NAZARI E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009126-0 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL TENONE CJ VILA NAZARENHO E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009129-8 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: FRIRE & FONSECA LTDA  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009130-5 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: FRIRE & FONSECA LTDA E OUTROS  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009131-8 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: REPRESENTAÇÕES PARAMAPA LTDA ME E OUTROS  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009132-0 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: NOGUEIRA MAQUINA DE ESCRITORIO LTDA E OUTROS  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009133-3 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: RESTAURANTE SABOR PARAENSE LTDA E OUTROS  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009134-6 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: BELEM SOM E INFORMATICA LTDA E OUTROS  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009135-9 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: RESIDENCIAL JOAO COELHO E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009136-1 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: S E VIGGIANO AUTO PECAS NOVAS E USADAS E SERVIÇOS LTDA E OUTRO  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009137-4 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: CONAMA - COMERCIO E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009138-7 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: SERRUVA SA BOYA CONTABILIDADES/C LTDA E OUTRO  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009139-0 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ENRIQUE GRANADOS E OUTROS  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009140-7 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: PAULO CESAR BARROSO SALDANHA E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009141-0 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: PAULO CESAR BARROSO SALDANHA E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009142-2 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: PAULO CESAR BARROSO SALDANHA E OUTRO  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009143-5 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: S ROCHA E CIA LTDA ME E OUTROS  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009144-8 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: CENTRO EDUCACIONAL MARGARIDA ROSA S/CLTDA  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009145-0 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: BRISA SHIPPING AGENCIA DE NAVEGACAO LTDA E OUTRO  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009146-3 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: CLINICA SANTA CECILIA LTDA E OUTROS  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009147-6 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: FLORIANO GONCALVES NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009148-9 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: BUGY BUA DISTRIBUIDORA LTDA E OUTRO  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009149-1 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: SANDRA S M C DA SILVA E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009150-9 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: NEWTON CARNEIRO E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009151-1 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO S/A E OUTROS  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009152-4 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: NOGUEIRA MAQUINA DE ESCRITORIO LTDA E OUTROS  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009153-7 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: NOGUEIRA MAQUINA DE ESCRITORIO LTDA E OUTROS  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009154-0 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: EQUATORIAL PESCA EXPORTACAO LTDA E OUTROS  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009155-2 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: MOVIEIS E DECORAÇÕES BLUE STAR LTDA ME E OUTROS  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009156-5 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: MADEIRAS NOBRIS DA AMAZONIA LTDA  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009157-8 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: RADIO E TELEVISAO GUAJARA LTDA E OUTROS  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009158-0 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: SOUZA FERNANDES E CIA LTDA ME  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009159-3 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: PA3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: FUNDACAO PRO LITERATURA EVANGELICA DO PARA E OUTRO  
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009160-0 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: FRANCISCO CARLOS R SOUZA ME E OUTRO  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009161-3 PROT: 08/10/2001  
CLASSIE: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS  
EXCDO: COMERCIAL MAQUINTER LTDA E OUTROS  
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009162-6 PROT: 08/10/2001
CLASSIF: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO: MECANICA INDUSTRIAL PARAENSE E OUTRO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009163-9 PROT: 08/10/2001
CLASSIF: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO: NC ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA E OUTROS
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009164-1 PROT: 08/10/2001
CLASSIF: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA E OUTRO
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009165-4 PROT: 08/10/2001
CLASSIF: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO: A C G ARAUJO JUNIOR ME E OUTRO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009166-7 PROT: 08/10/2001
CLASSIF: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO: A PINHEIRO PAPELARIA S/A E OUTROS
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009167-0 PROT: 08/10/2001
CLASSIF: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO: BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A E OUTRO
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009168-2 PROT: 08/10/2001
CLASSIF: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO: BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A E OUTRO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009169-5 PROT: 08/10/2001
CLASSIF: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO: BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A E OUTRO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009170-2 PROT: 08/10/2001
CLASSIF: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO: S SOUZA SANTOS ME E OUTRO
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009171-5 PROT: 08/10/2001
CLASSIF: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO: JOSUE VILHELA G. DE MATOS
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009172-8 PROT: 08/10/2001
CLASSIF: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO: SIND SERV PUB EST PARA - SERPUB E OUTRO
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009173-0 PROT: 08/10/2001
CLASSIF: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO: LUIZ M LOPES E OUTRO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009174-3 PROT: 08/10/2001
CLASSIF: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO: SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA E OUTROS
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009175-6 PROT: 08/10/2001
CLASSIF: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO: SOCIEDADE CIVIL NOBRIGA POR COTA DE RESPONSABILIDADE LTDA E OUTROS
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009176-9 PROT: 08/10/2001
CLASSIF: 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO: ARMARINHO GUARUJA LTDA E OUTROS
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009177-1 PROT: 08/10/2001
CLASSIF: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE: PAULO SERGIO VALLU NOGUEIRA
ADVOGADO: PA8512 - ANA AMELIA PAIS DE ANDRADE BARROS
IMPDO: DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - CESUPA
VARA: 5

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2001.39.00.009091-8 PROT: 08/10/2001
CLASSIF: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.006532-0 CLASSIF: 3100
EMBTE: GRAFICA TUPINAMBAS LTDA
ADVOGADO: PA9138 - ANDRÉ DE SA
EMBDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009127-2 PROT: 08/10/2001
CLASSIF: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0003648-9 CLASSIF: 1300

EXQTE: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO: PA5167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
EXCDO: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RL
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.009128-5 PROT: 08/10/2001
CLASSIF: 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.007114-4 CLASSIF: 1500
EXQTE: EDITH MARIA BARIETTA GRECA E OUTROS
ADVOGADO: PA3045 - ZENON NASCIMENTO COSTA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 00.0030603-7 PROT: 20/08/1986
CLASSIF: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
RGU: MARIO FLEZZOLA
VARA: 4

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes rows for 'IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO', 'V - DEMONSTRATIVO', 'DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA', 'REDISTRIBUIDOS', 'ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO', 'TOTAL DOS FEITOS', 'FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO'.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 5º
Número do Contrato: 020/97-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº05.054.960/0001-58 e Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Objeto do Contrato: Locação de Imóvel.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 0010

A DIRETORA DO FÓRUM DA JUSTIÇA ELEITORAL DESTA CAPITAL, no uso da competência que lhe confere o item II, § 2º do art. 4º da Resolução nº 2605/2000 - TRE/PA,
CONSIDERANDO que nos dias 11 e 26/10/2001 será realizada manutenção nos equipamentos em que é processado o Cadastro Eleitoral,
CONSIDERANDO também que o acesso à consulta de eleitores ficará indisponível,
RESOLVE:
Art. 1º. SUSPENDER o atendimento ao público nos dias 11 e 26/10/2001.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretora, em 09 de outubro de 2001.
ROSILEIDE MARIA DA CUNHA BARROS
Diretora do Fórum

PORTARIA Nº 3.096

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada em expediente datado, de 01.10.2001, RESOLVE: DESIGNAR a servidora ROCICLE DE ALMEIDA BARROSA, Assistente da Seção de Jurisprudência, para responder, cumulativamente, pela Chefia da Seção de Biblioteca e Editoração, em substituição à servidora TELMA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES, no dia 02.10.2001, em virtude de usufruto de folga, convalidando os atos praticados pela mesma.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 04 de outubro de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 3.098

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 15.048, de 03/10/2001,
RESOLVE:
I-AUTORIZAR, a realização de despesas no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), sendo R\$ 971,56 (novecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) com DIÁRIAS, conforme quadro anexo e R\$ 1.128,44 (um mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) com Passagens Aéreas nos trechos BELÉM/BRASILIA/BELÉM, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º

8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o servidor deste Regional ROBERTO SOUSA DA COSTA, Coordenador de Controle Interno, tendo em vista seu deslocamento para participar da REUNIÃO DO GRUPO DE ESTUDO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS DA CAMPANHA ELEITORAL-GESPCC2002, que será realizada no período de 08 a 10/10/2001, no Tribunal Superior Eleitoral, na cidade de Brasília/DF, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (040347) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 05 de outubro de 2001.
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 3.098/2001

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes rows for Servidor: Roberto Sousa da Costa, Cargo: Analista Judiciário, Quantidade de Diárias: 4,5, Bruto: 891,00, Adicional de Desloc.(2): 132,00, etc.

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 179/2001
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 3.100

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 14.758, de 27.09.2001, RESOLVE: DESIGNAR o servidor DOMINGOS RAYMUNDO DA SILVA MARINHO FILHO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pela Chefia de Cartório da 7ª Zona Eleitoral, em substituição a servidora TEREZINHA NAZARÉ DO CARMO TEIXEIRA, nos dias 27 e 28.09.2001, convalidando os atos praticados pelo mesmo.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 05 de outubro de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 3.103

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE: REMOVER, a partir da presente data, o servidor OSMAR CASTILHO DA COSTA, Técnico Judiciário da Área de Serviços Gerais, com Especialidade em Transporte, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, do Gabinete da Presidência para a Secretaria de Administração/Coordenadoria de Serviços Gerais/Seção de Segurança e Transporte.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 08 de outubro de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 3.104

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 14.803, de 28/09/2001,
RESOLVE:
I-AUTORIZAR a realização de despesas no valor total de R\$ 2.269,60 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), sendo R\$ 1.316,12 (um mil, trezentos e dezesseis reais e doze centavos) com DIÁRIAS, conforme quadro anexo e R\$ 953,48 (novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) com Passagens Aéreas nos trechos BELÉM/BRASILIA/BELÉM, com base na Resolução TSE nº 20.251/98 e Portaria TSE nº 179/01, para os servidores deste Regional ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Controle Patrimonial e JANETE CARLA DIAS WIRTZ, Assistente da Seção de Almoxarifado, tendo em vista seus deslocamentos para participarem de TREINAMENTO, a ser realizado pela empresa Link Data Informática e Serviços Ltda, nos dias 28 e 29/11/2001, no Tribunal Superior Eleitoral, na cidade de Brasília/DF, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (040398) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.
Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 08 de outubro de 2001.
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 3.104/2001

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes rows for Servidor: Anderson Araújo dos Santos, Quantidade de Diárias: 3,5, Bruto: 577,50, Adicional de Desloc.(2): 132,00, etc.

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes rows for Servidor: Janete Carla Dias Wirtz, Quantidade de Diárias: 3,5, Bruto: 577,50, Adicional de Desloc.(2): 132,00, etc.

- (1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

QUARTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

(3) Portaria TSE 179/2001  
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N° 3.105

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada em expediente datado, de 04.10.2001, RESOLVE DESIGNAR o servidor JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, Chefe da Seção de Acompanhamento e Tramitação de Processos, para responder, cumulativamente, pela Secretaria Judiciária, em substituição à servidora MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA, no dia 05.10.2001, em virtude de usufruto de folga, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência, em 08 de outubro de 2001.  
@YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente

PORTARIA N° 3.106

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, em cumprimento ao decidido na 55ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 02.10.2001, RESOLVE DESIGNAR os Exceletíssimos Juizes RONALDO MARQUES VALLE, SILVIA ELENA PETRY e RICARDO FERREIRA NUNES, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão responsável pelo exame do Projeto do novo Regimento Interno, apresentado pela Presidência desta Corte, bem como as propostas de alterações ao Projeto, apresentadas pelo Exceletíssimo Senhor Corregedor Regional Eleitoral.

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência, em 08 de outubro de 2001.  
@YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente

PORTARIA N° 3.107

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n° 14.671, de 26.09.2001, RESOLVE CONCEDER horário especial ao servidor JUSCELINO MOURÃO ALCANTARA, Técnico Judiciário da Área de Serviços Gerais, com Especialidade em Segurança Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, devendo o mesmo cumprir expediente das 07h30 às 14h30, nos períodos de 02 a 05.10 e de 08 a 09.10.2001, com fulcro no § 1º e caput do art. 9º, da Lei n° 8.112/90, a fim de que seja justificada a sua ausência ocorrida no dia 21.09.2001.

Publique-se e registre-se.  
Gabinete da Presidência, em 08 de outubro de 2001.  
@YVONNE SANTIAGO MARINHO  
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 16.10.2001, Terça-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

Transferido da Sessão de 09.10.2001.  
01. Proc. 0703 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: Belém - Pa. Recorrente: Coligação Unidos Por Belém (PSD - PDT - PL - PV), por seus advogados, Dr. Eduardo Moreira e outros. Recorridos: 1- Edmilson Brito Rodrigues. 2- Cristina Maria Baddini Lucas, por seus advogados, Dr. José Rubens de Leão e outros. Assunto: Decisão que julgou improcedente representação para fins de investigação judicial eleitoral, nos autos do Proc. n° 19/2000 (76º ZE). Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

ACÓRDÃO N° 16.674

Processo n°: 517 - Reo.  
Autos de Recurso Eleitoral Ordinário.  
Origem: 1ª Zona Eleitoral - Belém - Pa.  
Recorrentes: 1- Delta Publicidade S/A, por seus advogados, Dr. Jorge Luiz Borba Costa e outros; 2- Vox Populi Mercado e Opinião S/C Ltda., por sua advogada, Dra. Fabiana Palermo Coelho e outros.  
Recorridos: Vic Pires Franco e Coligação Belém Legal, por seus advogados, Dr. Valber Motta e outros.  
Assunto: Decisão que condenou os reclamados, em razão de irregularidade encontrada em pesquisa eleitoral, ao pagamento de multa, obrigando-os, ainda, no período de seis meses, a prestar serviços à comunidade (entrega de cestas básicas ao asilo Dom Macedo Costa), nos autos do Proc. n° 67/2000 (1º ZE).  
Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.  
Embargos de Declaração. A preliminar de nulidade do processo, suscitada pela embargante, fica afastada, por inexistir irregularidade na publicação da intimação do venerando acórdão embargado. Todavia, o presente recurso, transmitido pelo sistema fax, deu entrada fora do prazo prescrito no artigo 275, parágrafo 1º, do Código Eleitoral, o qual, segundo reiterado entendimento dos tribunais, é aferido pelo protocolo do original na secretaria, que, no caso, certificou a sua intempetividade. Recurso não conhecido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade do V. Acórdão, por defeito na sua publicação e acolher a preliminar de intempetividade para não conhecer dos mesmos, nos termos do voto do Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de setembro de 2001.  
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente,  
Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

### 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
No 009\_267/2001

PROCESSO No: 009\_808/2001\_0  
Exequente: ANTONIO DIAS BOTELHO  
Executado: A V ENGENHARIA CONSTRUÇOES LTDA  
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 009ª Vara do Trabalho de BELÉM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 29/11/2001, às 08:30 h., na(s) DEPOSITO PUBLICO DO TRT 8ª REGIÃO, localizada(s) na RUA MANOEL EVARISTO, 224, UMARIZAL, BELÉM, PA,

será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo de Bem/Localização do Bem Valor  
Fiel Depositário(a)  
ELETRO DOMESTICOTRAY MARIZ E BARROS 2270 1.000,00  
ALBERTO VENTURIERI  
UM CONDICIONADOR DE AR DE MARCA SPRINGER CARRIER DE 18.000 BTUS EM BOM ESTADO FUNCIONANDO  
MOVEISTRAY MARIZ E BARROS 2270 400,00  
ALBERTO VENTURIERI  
UMA MESA TIPO ESCRIVANINHA EM FORMA DE L COM GAVETEIRO SEMINOVA DE COR PRETA  
MOVEISTRAY MARIZ E BARROS 2270 200,00  
ALBERTO VENTURIERI  
UMA POLTRONA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE SEMI NOVA NA COR PRETA EM BOM ESTADO  
LAJOTAS TRAY MARIZ E BARROS 2270 1.625,00  
ALBERTO VENTURIERI  
CENTO E VINTE E CINCO METROS DE LAJOTA CERAMICA, MARCA ELIANE 10X10, TIPO A, NA COR VINHO, BOM ESTADO.  
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. É para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 04 de outubro de 2001. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.  
O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO  
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS N° 9º VT-B - 263/2001

O(A) Doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juiza Substituta, na Presidência da 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 29/11/2001, às 8,00 horas, nas dependências do Depósito Público, sito na Rua Manoel Evaristo, 224, Telegrafo, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9º VT-B-1185/2001-6, em que são partes: RUI GUILHERME MOREIRA DE MACEDO, exequente(s) e MARIA ARLETE DINIZ, executado(s), constante do seguinte:  
EXPOSITORES DE FRIOS VERTICAL MARCA ELETROLUX - PROSDCIMO FREE SHOP COR BRANCA COM A INSCRIÇÃO FAST FISH O FILE MIGNON DO PEIXE, COM TRES PRATELEIRAS, AVALIADO EM R\$-850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).  
- Referido(s) bem(ns) encontra(n)se sob a guarda do(a) fiel depositário(a), Sr(a). OSVALDO DOS SANTOS WARISS, com endereço na(o) RUA ANTONIO BARRETO, 442 - UMARIZAL.  
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 3 de outubro de 2001. Eu Alice Romana J. Pereira, Analista Judiciária, lavei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.  
O(A) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA  
Juiza Substituta, na Presidência

RESENHA No 009\_880/2001

PROCESSO No: 009\_1768/2001\_8  
Reclamante: ALMIR JOAQUIM AMADOR DA COSTA  
Advogado(a): ADILSON JOSE MOTA ALVES  
Reclamado: SUAMY RICARDO BARBOSA BORBA  
Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA  
Assunto:  
AO RECLAMADO/EMBARGADO PARA CONTESTAR EMBARGO DE TERCEIRO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA No 009\_883/2001

PROCESSO No: 009\_593/2001\_5  
Reclamante: FLORIANO MENDES MOTA  
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR  
Reclamado: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA  
Advogado(a): IDA M. SOARES GAZEL  
Assunto:  
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS A PENHORA, NOS AUTOS SUPRA.

### 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA N° 243/2001 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO N° 7º VT-1430/1999-5  
Exequente: MARIA LUIZA XAVIER  
Advogado: ROSANE PATRÍCIA PIRES DA PAZ  
Executado: RONALDO JOSÉ DE MELO PEREIRA  
Advogado: ALEXANDRE SALES SANTOS  
O Doutor LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 19/NOVEMBRO2001, às 12:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público preço de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):  
- UMA TELEVISÃO MARCA PHILCO HITACHI, 14 POLEGADAS, NA COR PRETA, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).  
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.  
É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL,

que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.  
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO  
Juiz do Trabalho na titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL DE PRAÇA N° 244/2001 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO N° 7º VT-2030/1999-5  
Exequente: RAIMUNDO VITOR DE SOUZA CARDOSO  
Advogado: JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO  
Executado: TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A

Advogado: LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho na titularidade do Doutor LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 19/NOVEMBRO2001, às 12:20, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público preço de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):  
- O TOTAL DAS AÇÕES QUE CONSTITUEM O CAPITAL SOCIAL DA EXECUTADA, AVALIADAS EM R\$-8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.  
É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.  
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO  
Juiz do Trabalho na titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL DE PRAÇA N° 245/2001 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO N° 7º VT-484/1996-2  
Exequente: MANOEL MARIA DE SIQUEIRA MENDES NETO  
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A  
Advogado: RAIMUNDO BARBOSA COSTA  
O Doutor LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho na titularidade da SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 20/NOVEMBRO2001, às 12:00, horas na sede desta Vara, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público preço de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supramencionados, a seguir descrito(s):  
- 11.370 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA) QUILOS DE AÇO REDONDO (VERGALHÃO) PARA CONSTRUÇÃO CA-50, BITOLA 10 mm (3/8), AVALIADO EM R\$-0,80 O QUILO, TOTALIZANDO R\$-9.496,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).  
Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.  
É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.  
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO  
Juiz do Trabalho na titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO N° 246/2001

O Doutor LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho na Titularidade da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADO TUFU HONGI JÚNIOR, estando em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo n° 7º VT-354/2001-9 em que ARILDO MIRANDA ABREU é exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-2.647,72 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos), referente ao valor corrigido, conforme resumo abaixo:

#### RESUMO DO CÁLCULO

Principal corrigido	R\$	1.852,07
Juros de Mora	R\$	78,36
TGTS	R\$	664,76
Custas	R\$	52,53
Total devido	R\$	2.647,72

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.  
O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI.  
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e um. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO  
Juiz do Trabalho na Titularidade da 7ª Vara de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO N° 247/2001

O Doutor LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho na Titularidade da MM. SÉTIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADO SUPERMERCADO FIEL LTDA, estando em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo n° 7º VT-486/2001-4 em que SOLANGE DO SOCORRO CARDOSO LISBOA é exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-35,80 (trinta e cinco reais e oitenta centavos), referente ao valor corrigido, conforme resumo abaixo:

#### RESUMO DO CÁLCULO

Principal corrigido	R\$	35,80
Total devido	R\$	35,80

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.  
É para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)



a relação de emprego entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA POR NEGATIVA DE Apreciação e FUNDAMENTAÇÃO DE PONTOS ESSENCIAIS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3734/2001. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutora Alice do Amaral de Lima. JOSÉ CARLOS DA SILVA CARVALHO. Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: DANO MORAL - Punido o reclamante por atos irregulares apurados através de sindicância, que confirmados ensejaram a manutenção da punição, salvo quanto ao ato do empregador, que também agiu de forma indevida ao quebrar o sigilo bancário de seu empregador, não se reconhecendo danos morais ou materiais, não havendo excessos no comportamento do empregador, quanto a propagação de supostas irregularidades ainda no curso da apuração. Afinal, essas decorrem da própria apuração, que não correu em segredo de justiça. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE PROCESSUAL - NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, SUSCITADA PELO RECLAMANTE E DE NULIDADE PARCIAL DA SENTENÇA POR DECISÃO ULTRA/EXTRA PETITA, SUSCITADA PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, PELA TOTALIDADE DOS VOTOS, NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4046/2001. RECORRENTES: JOSÉ ITAMAR TAVARES DE SOUSA. Doutor Geraldo Guedes Pinheiro Júnior. FAZENDA TIBORNIA (LAUDELINO HANEMANN). Doutor Miralindo Júnior Vilela Marques. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Lúcia Brito. EMENTA: RECLAMAÇÕES QUE ENVOLVAM EMPREENHEIRO. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. A Justiça do Trabalho é competente, apenas, para julgar os litígios que envolvam saldo de pequena empreitada. Não estando configurada a hipótese prevista no inciso III do artigo 652, da CLT, deve ser declarada a incompetência desta Justiça Especializada para apreciar e julgar o feito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR PREJUDICADO O RECURSO DO RECLAMANTE E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA Apreciação E JULGAR O PRESENTE FEITO, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS À COMARCA DE REDENÇÃO - PA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 3940/2001. AGRAVANTE: UNIÃO. Doutora Maria Joana Pinheiro Coqueiro. AGRAVADO: ROBERTO TRAVASSOS PINTO DA COSTA. Doutora Leda Livia de Almeida Brito. RELATORA: Juíza Maria Lúcia Brito. EMENTA: ENTE PÚBLICO. PRAZO PARA OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO. O art. 854 da CLT regula, a utilização de embargos à execução e o prazo para o seu oferecimento. A licença que nele existe é quanto a situação da Fazenda Pública, que, historicamente, no direito brasileiro, sempre gozou de privilégios processuais, em razão das peculiaridades de seu funcionamento, caso em que deve ser aplicado o prazo previsto no artigo 730, do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, CONSIDERAR TEMPESTIVOS OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM, PARA OS FINS DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4081/2001. RECORRENTES: PEDRO PAULO RODRIGUES DE LEÃO, HUMBERTO BALBI REALE FILHO E JERRY DENNIS BEZERRA SIQUEIRA. Doutora Romilda Pereira Ribeiro. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ. Doutor Alan Henrique Trindade Batista. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Maria Lúcia Brito. EMENTA: CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO. REFORMA. Restando comprovado que os cálculos de liquidação não incluíram determinadas parcelas constantes da remuneração dos reclamantes, determina-se sua reforma para ajustá-lo aos comandos da r. sentença executiva. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, PORQUE DESERTO E CONHECER DO RECURSO DOS RECLAMANTES; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DETERMINAR QUE OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA, QUANTO ÀS PARCELAS DE 13º SALÁRIOS E FÉRIAS COM 1/3 TOMEM POR BASE NÃO SOMENTE AS DIFERENÇAS SALARIAIS, MAS, TAMBÉM AS DIFERENÇAS DE ANUENIO, DIFERENÇAS DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, DIFERENÇAS DE GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, ENQUANTO QUE O FGTS SEJA OBTIDO COM INCLUSÃO DAS DIFERENÇAS DE ANUENIO, DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO E DE GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, ALÉM DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, FÉRIAS + 1/3 E 13º SALÁRIO, TODAS PARCELAS QUE INTEGRAM A REMUNERAÇÃO SOBRE A QUAL SÃO CALCULADAS AQUELAS PARCELAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 250.000,00, NA QUANTIA DE R\$ 5.000,00, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3914/2001. RECORRENTE: SUPER POSTO DOIS MIL LTDA. Doutora Regina Célia Costa Magalhães. RECORRIDA: MARIA SIMONE ALMEIDA DOS SANTOS. Doutora Tânia Cristina Alves Reis Dias. RELATORA: Juíza Maria Lúcia Brito. EMENTA: JUSTA CAUSA. CARACTERIZAÇÃO. Restando provado, inclusive através de prova pericial, o ato fático do empregado, deve ser reconhecida a justa causa, eis que configurada a hipótese legal para a rescisão contratual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO E REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, RECONHECER A JUSTA CAUSA DA RECLAMANTE E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTES AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FÉRIAS + 1/3 PROPORCIONAIS, INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO E FGTS + 40 %, BEM COMO OS REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS NAS VERBAS RESCISÓRIAS, MANTENDO A R. SENTENÇA EM SEUS DENSAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE R\$ 10,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 500,00.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3987/2001. RECORRENTE: PEDRO ANTONIO RAMOS SOUSA. Doutor Renato Loyola de Camargo Gonçalves. RECORRIDOS:

BANCO BAMEINDUS DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL E HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO. Doutor Arnaldo Severino de Oliveira. LAGOA DA SERRA LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro. RELATORA: Juíza Maria Lúcia Brito. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. ÔNUS DA PROVA. Tendo a reclamada negado qualquer prestação de serviço no período posterior à rescisão do contrato de trabalho, era do reclamante o ônus de provar o trabalho subordinado após a baixa da CTPS. Não o fazendo, deve ser mantida a r. sentença que não reconheceu o vínculo de emprego entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 4740/2001. RECORRENTE: MARIA DE JESUS DAS MERCÊS. Doutor João Aprioglio da Silva. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Jorge Otávio Pessoa do Nascimento. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de recurso ordinário apresentado em cópia xerox, porque em desacordo com o artigo 771 da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO; POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, QUE O CONSIDERAVA EM DESACORDO COM O ART. 771, DA CLT; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS ACRESCENTANDO APENAS QUE APÓS CUMPRIDA A OBRIGAÇÃO DE FAZER QUANTO A BAIXA NA CTPS OS AUTOS DEVEM SER REMETIDOS À JUSTIÇA ESTADUAL.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 4644/2001. AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Maria Deusa Andrade da Silva. AGRAVADO: JOSÉ EPIFÂNIO DE SOUZA. Doutor Flávio Pereira Amorim. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: A impenhorabilidade dos bens vinculados à Cédula de Crédito Industrial não prevalece diante dos créditos trabalhistas, haja vista sua natureza alimentar que goza de privilégio sobre os demais créditos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR-LHE PROVIMENTO EM PARTE PARA REFORMAR A R. DECISÃO AGRAVADA E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS CUSTAS PROCESSUAIS E DETERMINAR A SUA DEVOÇÃO AO AGRAVANTE, VENCIDO O EXMª JUIZ GABRIEL NAPOLEÃO QUANTO A EXCLUSÃO DAS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4925/2001. RECORRENTE: MIGUEL ÂNGELO NOGUEIRA DE SOUSA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: INSTITUTO SANTARENO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - INSES. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO - JUSTA CAUSA. Comete falta grave capaz de ensejar a ruptura do pacto laboral o empregado que em conluio com outros de maior hierarquia participa de desvios de dinheiro da empregadora recebidos em forma de "vales" sem conhecimento da administração superior e violando norma interna que só permitia a retirada de antecipações com anuência da diretoria. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4736/2001. RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE OLIVEIRA. Doutora Esmeralda Pedrosa Gomes. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BONITO - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Charleth Furtado Assad. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO - INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA - Não há como a Justiça do Trabalho apreciar situação em que a contratação ocorreu após a instituição de regime jurídico no Município, tendo em vista que a partir disso, toda e qualquer relação perpetrada assumiu caráter estatutário. A solução de controvérsias desta natureza é de competência da Justiça Comum Estadual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF 4799/2001, RECLAMANTE: LENI MARTA QUADROS MONTEIRO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PEIXE BOI - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Edson Antonio Pereira Ribeiro. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: NULIDADE DE CONTRATAÇÃO - PAGAMENTO DE SALÁRIO RETIDO - DEVIDO - Mesmo em se tratando de nulidade de contratação por violação da norma disposta no art. 37, II, da atual Carta da República, são devidos os salários retidos e de forma simples, por se tratar de alimento e não ser possível restituir o esforço físico e mental despendido pelo reclamante no desempenho de suas atividades em favor do município reclamado, bem como por ser vedado o enriquecimento sem causa do ente de Direito Público. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 4637/2001. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Rosalva Fideles Maranhão. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Doutora Maria Clara Sarubby Nassar. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. PRESSUPOSTOS RECURSAIS. FALTA DE MOTIVAÇÃO. RECURSO NÃO CONHECIDO. Um dos pressupostos para conhecimento dos recursos é a motivação, ou seja, a exigência de que em suas razões a parte recorrente impugne a decisão recorrida e apresente os fundamentos pelos quais entende que não deva ela prevalecer. Recurso que é desprovido desses elementos, ou seja aquele em que as razões recursais não tem pertinência com a decisão recorrida, é recurso inépcio e por isso não pode ser examinado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRAVO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 4840/2001. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Adiel de Souza Diniz. RECORRIDAS: MARIA RODRIGUES VIEIRA E COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA - TOMADOR DE SERVIÇO - OCORRÊNCIA - Estando a prestadora de serviço inadimplente com as obrigações trabalhistas de seus empregados e tendo o ente de Direito Público tomador dos serviços sido parte do título executivo, deve este ser condenado subsidiariamente.

DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA E DO RECURSO VOLUNTÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

Belém, 9 de outubro de 2001.  
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO  
Secretária da 4ª Turma

## VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148  
E-mail:  
sec.abaetetuba@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR  
CARLOS R. ZALLOUTH JÚNIOR  
JUIZ SUBSTITUTO  
MAURO VOLPINI FERREIRA  
DIRETOR DE SECRETARIA  
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

### DECISÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 101 - 111/2001-7.  
Embte.: MANOEL PINHEIRO DA COSTA  
Adv.: ANA MARIA CUNHA DE MELO  
Embo.: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS BRANDÃO  
Adv.: RAIMUNDO COSTA DA SILVA  
DESPACHO: VISTOS, ETC., COMO BEM FIRMADO NA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ÀS FLS. 50/52, A ADVOGADA SUBSCRITORA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO NÃO ESTÁ HABILITADA NOS AUTOS. TRANSCORRIDOS VÁRIOS MESES, A MESMA NÃO REGULARIZOU O FEITO. DESTA FORMA, NÃO CONHEÇO DAS PARTES.

### SENTENÇA DE EMB. DE DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº 101-1977/2001-8  
Embte.: SOCÓCO S/A-AGROINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA  
Adv.: DR. TONY NAKAUCHI DE SOUZA  
Embo.: ANTONIO MENDES CUNHA  
Adv.: DR. CLÁUDIO ALÁDIO DE SOUZA FERREIRA  
DECISÃO: CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR SOCÓCO S/A-AGROINDÚSTRIA DA AMAZÔNIA, NO PROCESSO MOVIDO POR ANTONIO MENDES CUNHA, ACOLHENDO-O EM PARTE E, POR ESTE MOTIVO, DETERMINO PASSE A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO DA SENTENÇA, O ACOLHIMENTO DA DEFESA INDIRETA DE MÉRITO DE PRESCRIÇÃO, SENDO DECLARADA EXTINTA A PRETENSÃO DO EMBARGADO EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS ANTERIORES A 16.07.96, MANTIDO OS CÁLCULOS EM SEU INTEIRO TEOR.

### 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 13ª VTB - 63/00  
Exequente: EDINALDO MONTEIRO ALVES  
Advogado(a): SALATIEL JOSÉ BARBOSA  
Executado(a): TRANSPORTES AÉREOS REG. DA BACIA AMAZÔNICA S.A.  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERA COMPROVAR SE OS BENS INDICADOS AS FLS. 53/56 PERTENÇAM À EXECUTADA.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 274/98  
Exequente: OSVALDO MORAES PAES  
Advogado(a): Eliene Gonçalves Lima  
Executado(a): BELÉM PESCA S.A.  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA, COMPROVANDO A PROPRIEDADE E DESEMPARADOS DE QUAISQUER ÔNUS

PROCESSO Nº 13ª VTB - 605/01  
Reclamante: EXPEDITO GAIA  
Advogado(a):  
Reclamado(a): IN NATURA MADEIRAS LTDA  
Advogado(a): JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
Conteúdo: Tomar ciência da sentença de IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS prolatada nos autos.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 725/99  
Exequente: AUGUSTO ROBERTO KLAUTAL DE ARAÚJO FILHO  
Advogado(a): CLÁUDIO CÉSAR NUNES BATISTA OAB/PA-2356  
Executado(a): DISTRIBUIDORA BIG BEN LTDA  
Advogado(a): MARCOLINO SALGADO PINTO OAB/PA-2919  
Conteúdo: AO EXEQUENTE, CONTRAMINUTAR, QUERENDO, A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 985/01  
Reclamante: RAIMUNDO NONATO PAIVA FILHO  
Advogado(a): Mariel Bezerra do Nascimento  
Reclamado(a): RENOVAL LTDA E OUTROS TRÊS  
Advogado(a):  
Conteúdo: O PATRONO DO EXEQUENTE DEVE APRESENTAR A GUIA DE RETIRADA NO. 878/2001, DE 11.07.2001, AUTENTICADA.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1135/01  
Reclamante: ANA CECÍLIA ALCANTARA CORRÊA  
Advogado(a): JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO  
Reclamado(a): BANCO BANDEIRANTES S.A.  
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT  
Conteúdo: AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1167/01  
Exequente: ROSIVALDO GASPAR BARATA

Advogado(a): Maria José Cabral Cayali  
Executado(a): VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM O QUAL INFORMA QUE NÃO HÁ MAIS CRÉDITOS DISPONÍVEIS DA CITADA EMPRESA.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1173/99  
Reclamante: JBOVACI DA SILVA ALFAIA  
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS  
Reclamado(a): MULTI-CASA CONSTRUCOES LTDA.  
Advogado(a):  
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE PRETENDE ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS...  
PROCESSO Nº 13ª VTB - 1307/01  
Reclamante: MIGUEL JORGE MONTALVÃO DAS NEVES  
Advogado(a): Fernando Augusto Montalvão Neves  
Reclamado(a): COPY QUALITY LTDA.  
Advogado(a): Osiris Cipriano da Costa  
Conteúdo: AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 83 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1604/95-7  
Exequente: ANA LÚCIA PAES BOULHOSA E OUTROS  
Advogado(a): João José Maroja  
Executado(a): ESTADO DO PARÁ-SETEPS  
Advogado(a): Procurador Antônio Paulo das Chagas  
Conteúdo: AO PATRONO DOS EXEQUENTES PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PROCESSO Nº 13ª VTB - 1638/96  
Reclamante: ESPOLIO DE HELIO BEZERRA DE MELO  
Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES LIMA  
Reclamado(a): EMPESCA S.A. CONSTRUCOES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO  
Advogado(a):  
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO, COM O SEGUINTE TEOR: CONSIDERAR CIENTE A ANTIGA PATRONA DO EXEQUENTE, HOMOLOGO O ACORDO, CUSTAS "EX LEGE" PELO AUTOR, DAS QUAIS FICAM ISENTOS, OS RECOLHIMENTOS DEVIDOS SERÃO CALCULADOS SOBRE A TOTALIDADE DOS VALORES ACORDADOS, DE MONSTRÃO DISCRIMINADOS, DEVENDO A EXECUTADA RECOLHER E DEPOSITAR NESTES AUTOS, SOB PENA DE EXECUÇÃO, FACE AO TEMPO TRANSCORRIDO, AO CÁLCULO PARA APERIÇÃO DOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS. INTIMEM-SE.

## 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 014 \_330/2001

PROCESSO Nº 014 \_ 1760/2001\_4  
Reclamante: SIMONE SOARES CALANDRINE  
Reclamado: FASHION CALCADOS LTDA  
Data da Proxima Audiencia: 30/10/2001 as 11:30 Horas  
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.  
PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) FASHION CALCADOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência das seguintes determinações: (fca(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. - FGTS...R\$145,60 - SEGURO-DESEMPREGO... ILIQUIDO-BAIXA NA CTPS... ILIQUIDO  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) espessado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 02 de outubro de 2001. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
No 014 \_339/2001

PROCESSO Nº 014 \_954/1999\_2  
Exequente: ANTONIO CELIO MARTINS  
Executado: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA.  
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BELEM.  
PAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem onde notícia tiverem que, no dia 19/11/2001, as 10:25 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):  
Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)  
MOVEL TV CRUZEIRO 701-A ICOARACI 1.120,00  
VALDO DE BRITO FREIRE  
32 CAIXAS DE PALMITO INTEIRO CONTENDO CADA CAIXA 15 POTES DE VIDRO COM 900 GR DE PESO BRUTO E 300 GR DE PESO LIQUIDO DRENADO. R-35,00 CADA CAIXA NO TOTAL DE R-1.120,00  
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adliencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 05 de outubro de 2001. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.  
O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
No 014 \_341/2001

PROCESSO Nº 014 \_617/2001\_5  
Exequente: DELCIMIR DE JESUS MARTINS  
Executado: VERA BAETA  
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 014 Vara do Trabalho de BELEM.  
PAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem onde notícia tiverem que, no dia 19/11/2001, as 10:05 h., na(o) 14a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):  
Tipo do Bem: Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)  
FILMADORA TV.D. PEDRO I, 255 600,00  
VERA BAETA  
FILMADORA E PROJETORA DE FILMES MARCA FILMOSOUND DE TAIWAN, NUMERO 144031.  
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adliencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% mencionados, ficando ciente de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(a) executado(as) ciente da realizacao dareferida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 05 de outubro de 2001. Eu ROSILENE CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.  
O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA Nº 014 \_404/2001

PROCESSO Nº 014 \_402/2001\_6  
Reclamante: HELENA FLOTIANI GARCIA  
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA  
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A  
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO  
Assunto: AO BANCO DA AMAZONIA S/A E AOS EXEQUENTES, PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO POSTOS PELA EXECUTADA CAIXA DE PREVIDENCIA BASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BASA S/A - CAPAF

RESENHA Nº 014 \_405/2001

PROCESSO Nº 014 \_1658/2000\_6  
Reclamante: WALTER FERREIRA DIAS JUNIOR  
Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVIEI  
Reclamado: TUNALUSO BRASILEIRA  
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES  
Assunto: AO EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETICAO INTERPOSTO PELO EXECUTADO.

RESENHA Nº 014 \_406/2001

PROCESSO Nº 014 \_945/1999\_1  
Reclamante: ANTONIO ALBERTO CAVALCANTE  
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS  
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO ESTADO DO PARA S A  
Advogado(a): GUILHERMINA MARTINS DE B. DE ALMEIDA  
Assunto: A EXECUTADA, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS JUNTADA PELO EXEQUENTE A FL. 659 DOS AUTOS.

RESENHA Nº 014 \_407/2001

PROCESSO Nº 014 \_1408/2000\_5  
Reclamante: RAIMUNDO NONATO RAJOL FERREIRA  
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO  
Reclamado: ALIANCA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA  
Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA  
Assunto: AO EXEQUENTE, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA EXECUTORIA - CPE, ORIUNDA DA MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE SAO PAULO.

RESENHA Nº 014 \_408/2001

PROCESSO Nº 014 \_16/2000\_5  
Reclamante: ELCIO GOMES SOUZA JUNIOR  
Advogado(a): ROSSIVAL CARDOSO CALIL  
Reclamado: BOAVENTURA PANTOJA E COMPANHIA LTDA  
Advogado(a): SALATIEL JOSE BARBOSA  
Assunto: TOMAR CIENCIA DE QUE A PRACA JUDICIAL FOI DESIGNADA PARA O DIA 23/11/2001, AS 10h05min.

RESENHA Nº 014 \_409/2001

PROCESSO Nº 014 \_866/1999\_5  
Reclamante: RAIMUNDO TAVARES  
Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO  
Reclamado: AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA.  
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS  
Assunto: TOMAR CIENCIA DE QUE A PRACA JUDICIAL FOI DESIGNADA PARA O DIA 23/11/2001, AS 10h25min.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT N.º 1292/2001 RESOLUÇÃO N.º 144/2001

cria a Secretaria Especial de Tecnologia da Informação e dá outras providências. O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO que a atual estrutura do Serviço de Processamento de Dados

encontra-se defasada frente aos atuais modelos de administração em informática; CONSIDERANDO que "a tendência que passou a dominar a administração da informática propôs-se a refazer a organização com o uso da tecnologia da informação"; CONSIDERANDO a necessidade de redefinir a política funcional existente, impondo uma estrutura organizacional que espelhe as atribuições e responsabilidades de forma clara e definida; CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT n.º 1292/2001; RESOLVE, unanimemente, acolhendo a proposta da Presidência: I) EXTINGUIR o Serviço de Processamento de Dados; II) CRIAR a Secretaria Especial de Tecnologia da Informação, vinculada diretamente à Presidência do Tribunal; III) APROVEITAR as funções comissionadas integrantes do extinto Serviço de Processamento de Dados para compor a nova estrutura da Secretaria Especial de Tecnologia da Informação; IV) ALOCAR a Função Comissionada, nível FC-9, oriunda da extinção da Secretaria da Seção Especializada, que passou a integrar a estrutura da Presidência, à Secretaria Especial de Tecnologia da Informação; V) APROVAR os Anexos I e II, relativos à estrutura organizacional da Secretaria Especial de Tecnologia da Informação; VI) APROVAR as seguintes alterações no Regulamento dos Serviços Auxiliares: Art. 1º - O Capítulo VIII e os arts. 5º e 87 da Resolução n.º 52, de 1998, que cuida do Regulamento dos Serviços Auxiliares, passam a vigorar com a seguinte redação:

"CAPÍTULO VIII  
DA SECRETARIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 20 - A Secretaria Especial de Tecnologia da Informação será dirigida por um Secretário, diretamente subordinado à Presidência do Tribunal e de sua livre indicação, e compreendendo a seguinte estrutura:

- I - Serviço de Informática;
- II - Unidades de Gerenciamento;
- III - Unidades de Supervisão;
- IV - Setores Auxiliares.

Parágrafo Único. O planejamento e a implementação das ações da Secretaria Especial de Tecnologia da Informação observarão as diretrizes traçadas pela Comissão de Informática, prevista regimentalmente como órgão de deliberação de ações nessa área, a quem compete precipuamente:  
I) apresentar à Seção Especializada, ao início de cada exercício ou quando necessário o aperfeiçoamento, proposta de Plano Diretor de Informática, estabelecendo os objetivos de curto e longo prazo para os sistemas de informação, as prioridades, as linhas gerais da política de treinamento e qualificação pessoal, as alternativas de utilização dos recursos informatizados e a avaliação da situação das tecnologias de informação na instituição;  
II) coordenar a execução do Plano Diretor de Informática pela Secretaria Especial de Tecnologia da Informação, garantindo seu cumprimento;  
III) apresentar ao Presidente do Tribunal a proposta de Informática, estabelecendo o relatório acerca do cumprimento do Plano Diretor de Informática e da situação dos sistemas de informação do Tribunal, a partir da satisfação do usuário e da realização de suas necessidades;  
IV) receber e processar as ponderações, críticas e reivindicações dos usuários, visando ao aperfeiçoamento do Plano Diretor;  
V) propor padrões e normas gerais de segurança, garantindo confiabilidade aos dados;  
VI) atestar o recebimento de obras e serviços de informática, certificando a correspondência do serviço entregue com o efetivamente licitado e as necessidades da instituição;  
VII) estimular a disseminação de uma cultura de informação e o compartilhamento de dados e soluções.  
Art. 21. À Secretaria Especial de Tecnologia da Informação compete:  
I) cumprir o Plano Diretor de Informática a cada três meses, ou quando solicitado, propostas e projetos que o compõem;  
II) apresentar à Comissão de Informática a cada três meses, ou quando solicitado, o relatório dos projetos em atividade e da situação dos sistemas de informação do Tribunal, a partir da satisfação do usuário e da realização de suas necessidades;  
III) coordenar e orientar o trabalho dos servidores em atividade no serviço de processamento de dados;  
IV) acompanhar e solicitar a realização de programas de treinamento e sensibilização dos servidores e usuários;  
V) formular planos de atividade e cronograma dos projetos em desenvolvimento no setor;  
VI) assegurar o cumprimento das cláusulas de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e sistemas;  
VII) estabelecer procedimentos de segurança e planos de contingência que assegurem segurança e eficácia às informações processadas e arquivadas;  
VIII) solicitar, em tempo hábil, os recursos operacionais necessários à realização dos serviços;  
IX) elaborar, controlar e manter a documentação técnica e operacional dos sistemas.

## Seção I

## Do Serviço de Informática

Art. 22 - O Serviço de Informática será dirigido por um Diretor Técnico, de livre indicação da Presidência do Tribunal, subordinado diretamente ao Secretário e com atribuições de auxiliá-lo no desempenho de suas atribuições.

## Seção II

Das Unidades de Gerenciamento, de Supervisão e dos Setores Auxiliares  
Art. 23 - As Unidades de Gerenciamento, as Unidades de Supervisão e os Setores Auxiliares serão supervisionados por servidores designados para atuar em áreas específicas.  
§1º - Compete às Unidades de Gerenciamento auxiliar o Secretário de Tecnologia da Informação e o Diretor do Serviço de Informática nas tarefas que lhe forem delegadas, a par de executar as seguintes atividades:  
I) Gerência de Redes: Responsável pelo projeto e manutenção das instalações físicas e lógicas da rede de dados do TRT. Administrador das permissões de acesso e compartilhamento de informações e periféricos.  
II) Gerência de Desenvolvimento: Responsável pela produção e manutenção das aplicações em uso no Tribunal; participação na análise e codificação das aplicações.  
III) Gerência de Banco de Dados: Responsável pela manutenção e realização das cópias de segurança das informações contidas nos sistemas gerenciadores de banco de dados alimentados pelos sistemas corporativos.  
§ 2º - Compete às Unidades de Supervisão auxiliar o Secretário de Tecnologia da Informação e o Diretor do Serviço de Informática nas tarefas que lhe forem delegadas, a par de executar suas seguintes atividades específicas:  
I) Supervisão de Sistemas: Responsável pelo desenvolvimento de soluções corporativas aplicadas ao ambiente operacional.  
II) Supervisão de Internet e Intranet: Responsável pela manutenção do portal jurídico do Tribunal e disponibilização da informação e fornecimento de serviços ao publico por meio da Internet.  
III) Supervisão de Atendimento: Responsável pela coordenação do Centro de Atendimento a Usuários e Servidores e elaboração dos programas de treinamento e capacitação.  
§3º - Compete aos Setores Auxiliares auxiliar o Secretário de Tecnologia da

Informação e o Diretor do Serviço de Informática nas tarefas que lhe forem delegadas, a par de executar as seguintes atividades:

I) Segurança de Sistemas: Responsável pelo controle das autorizações de acesso a sistemas de informações da instituição, resguardando a integridade dos dados contra possíveis acessos não autorizados;

II) Manutenção: Gerenciamento de pessoal técnico nos serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos do Tribunal.

Art. 5º - Ao Gabinete da Presidência compete:

I) o assessoramento ao Presidente, na solução de processos sujeitos a seu despacho ou deliberação;

II) manter atualizada a agenda do Presidente;

III) dar cumprimento às determinações emanadas do Presidente;

IV) manter organizado o arquivo da correspondência e de outros expedientes de interesse da Presidência; e

V) atender às pessoas que se dirigem ao Gabinete.

Parágrafo Único. Subordinados administrativamente ao Gabinete da Presidência funcionam a Secretaria Especial de Tecnologia da Informação e o Serviço de Distribuição.

Art. 87 - Com exceção dos cargos de Assessor de Comunicação Social, de Secretário de Tecnologia da Informação e de Diretor do Serviço de Informática, de livre indicação da Presidência, de Assessor e de Assistente de Juiz, de livre indicação deste, na forma da lei, os demais cargos e funções de confiança necessários aos serviços da Secretaria do Tribunal e das Varas do Trabalho da Região serão preenchidos por servidores efetivos do quadro, observada a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, Belém, 27 de setembro de 2001.

ROSA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - Juíza Presidente  
GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO - Juiz Vice-Presidente  
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA - Juiz Corregedor

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA - Juiz Togado

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR - Juiz Togado

VANILSON FERREIRA HESKETH - Juiz Togado

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO APONSO - Juiz Togado

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO - Juíza Togada

ELIZABETH PÁTINA MARTINS NEWMAN - Juíza Togada

ODETE DE ALMEIDA ALVES - Juíza Togada

MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO - Juíza Togada

## 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
No 001\_297/2001

PROCESSO No: 001\_1828/2000\_4

Exequente: REGINALDO BORGES MARTINS

Executado: PARA CLUBB

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que,

no dia 13/11/2001, às 09:55 h., na(o)1a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TV.

DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, será levado a público o pregão de

venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos

autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valorável Depositário(a)

ELETRÔ DOMESTICO TV LOMAS VALENTINAS 1507 250,00

VERA LUCIA RODRIGUES

UMA IMPRESSORA DE MARCA HEWLETT PACKARD A LASER JET 5 DE

NUMERO JP1022179

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos

interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial

do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista,

ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso

de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM\_PA, em 26 de setembro de 2001. Eu

MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi

e subscrevi. O(a) Juiz(a):

LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 001\_299/2001

PROCESSO No: 001\_490/1997\_4

Exequente: RONALDO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

Executado: CHRISSANDRO LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) CHRISSANDRO

LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e não sabido, para tomar ciência de que se encontra em lugar incerto

“ TOMAR CIENCIA DE QUE SE ENCONTRA LIBERADO, POR ESTE JUÍZO,

O BEM PENHORADO AS PLS. 55/56 DOS AUTOS. .... ”

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,

UMARIZAL BELÉM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM\_PA, 26 de setembro de 2001. Eu

MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi

e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001\_300/2001

PROCESSO No: 001\_1835/2000\_1

Exequente: RAIMUNDO NONATO DA COSTA SILVA

Executado: A PROVINCIA DO PARA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que,

no dia 12/11/2001, às 09:55 h., na(o)1a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TV.

DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, será levado a público o pregão de

venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos

autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valorável Depositário(a)

MAQUINA IMPRESSORA TRAV. RUI BARBOSA, 72630.000,00

GENGIS FERREIRA DA SILVA

01 (UMA) MAQUINA IMPRESSORA OFFSET, COR CINZA, MARCA

HEIDELBERG GTO, TIPO GTO/52, SERIE 699960, FORMATO 36 X 52 cm - 14

1/8" X 20 1/2", EM BOM ESTADO, EM PLENO FUNCIONAMENTO

MAQUINA GUILHOTINA TRAV. RUI BARBOSA, 72620.000,00

GENGIS FERREIRA DA SILVA

01 (UMA) MAQUINA GUILHOTINA ELETRONICA, COR CINZA, MARCA

GUARANI, MODELO HSS/M (GUARANI STANDARD) NR 21, PLANO 61, ANO

1996, VOLTAGEM 220 V, CICLAGEM 60HZ, EM BOM ESTADO, EM PLENO

FUNCIONAMENTO. TOTAL DA AVALIACAO: R\$-50.000,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos

interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial

do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista,

ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso

de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM\_PA, em 26 de setembro de 2001. Eu

MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 001\_301/2001

PROCESSO No: 001\_1684/1996\_4

Exequente: PAULO JOSE MELO DE MOURA

Executado: CREDI PARA SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CREDI PARA SERVICOS

LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a

execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.138,55 (DEZ MIL E CINCO E

TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em

22/06/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão

proferida no referido Processo.

### RESUMO:

Principal Corrigido .....	5.819,83
Juros de Mora .....	3.274,68
Valor FGTS .....	260,29
Multa 40% FGTS .....	104,12
Valor das Custas .....	189,81
INSS .....	489,82
Total devido .....	10.138,55

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO

DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM\_PA, em 27 de setembro de 2001. Eu

MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 001\_302/2001

PROCESSO No: 001\_1384/2000\_1

Reclamante: MARIA DO SOCORRO FRANCO LEAL Reclamado: DUPLA

CUMPLICIDADE COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) DUPLA

CUMPLICIDADE COMERCIO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra,

que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar

ciência de que se encontra em lugar incerto e não sabido:

“ TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROFERIDA SENTENÇA CUJA

CONCLUSÃO É ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA,

DECIDE A 1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, PARA JULGAR

PROCEDENTE A RECLAMATORIA AJUIZADA POR MARIA DO SOCORRO

FRANCO LEAL CONTRA A RECLAMADA DUPLA CUMPLICIDADE

COMERCIO LTDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO JULGANDO

PROCEDENTE O PEDIDO DE LE VANTAMENTO DE FGTS POR ALVARA

JUDICIAL, DEVENDO APOS O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, A

SECRETARIA DA VARA EXPEDIR O REFERIDO ALVARA. CUSTAS PELA

RECLAMADA NO VALOR DE R\$1,85, CALCULADAS SOBRE A QUANTIA

DE R\$92,86. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA

REVEL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,

UMARIZAL BELÉM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM\_PA, 28 de setembro de 2001. Eu

MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi

e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 001\_303/2001

PROCESSO No: 001\_1170/2000\_8

Exequente: MELQUIAS PINHEIRO RIBEIRO

Executado: JORNAL DE SANTAREM LTDA

O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que,

no dia 08/11/2001, às 09:55 h., na(o)1a. VT. DE BELÉM, localizado(a) na TV.

DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, será levado a público o pregão de

venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos

autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valorável Depositário(a)

TELEVISOR RUA DOS MUNDURUCUS, 1932 AP1202700,00

MARIO MARTINS JUNIOR

01 (UM) TELEVISOR SANYO, 29 POLEGADAS, COM CONTROLE

REMOTO, EM FUNCIONAMENTO, ESTADO DE NOVO.

TELEVISOR RUA DOS MUNDURUCUS, 1932 AP1202350,00

MARIO MARTINS JUNIOR

(UM) TELEVISOR MARCA PANASONIC, EM CORES, 20 POLEGADAS,

MODELO TOP DOME, EM FUNCIONAMENTO, COM CONTROLE

REMOTO

AR CONDICIONADO RUA DOS MUNDURUCUS, 1932 AP1202200,00

MARIO MARTINS JUNIOR

01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELGIN, 10.000 BTUS,

EM FUNCIONAMENTO.

FREZZER RUA DOS MUNDURUCUS, 1932 AP1202350,00

MARIO MARTINS JUNIOR

01 (UM) FREZZER MARCA CONSUL, BRANCO, MODELO VU19A0, SERIE

M4857090 EM FUNCIONAMENTO E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

FILMADORA RUA DOS MUNDURUCUS, 1932 AP1202700,00

MARIO MARTINS JUNIOR

01 (UMA) FILMADORA MARCA SONY, MODELO HANDY CAM VISION, 200

MM DIGITAL, 26X, EM FUNCIONAMENTO.

IMPRESSORA RUA DOS MUNDURUCUS, 1932 AP1202300,00

MARIO MARTINS JUNIOR

01 (UMA) IMPRESSORA HP 692C, JATO DE TINTA, COLORIDA, NO ESTADO

NOTEBOOK RUA DOS MUNDURUCUS, 1932 AP12023.500,00

MARIO MARTINS JUNIOR

01 (UM) NOTEBOOK MARCA TOSHIBA, NR DE SERIE 1019328CU, EM

FUNCIONAMENTO.

CINJUNTO ESTOPADO RUA DOS MUNDURUCUS, 1932 AP120

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 01 de outubro de 2001. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO**  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001\_305/2001

PROCESSO No: 001\_1398/2001\_1  
Reclamante: RAIMUNDO FERREIRA CARRERA  
Reclamado: CAMILO LELIS CIA  
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) CAMILO LELIS CIA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSAO E ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A 1a VARA DO TRABALHO DE BELEM/PA, JULGAR PROCEDENTE A RECLAMATORIA AJUIZADA POR RAIMUNDO FERREIRA CARRERA, CONTRA O RECLAMADO CAMILO LELIS CIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE FGTS POR ALVARA JUDICIAL, PELO QUE ESTIVER DEPOSITADO, DEVENDO APOSO TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, A SECRETARIA DA VARA EXPEDIR O REFERIDO ALVARA, EM NOME DO AUTOR. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$2,83, CALCULADAS SOBRE A QUANTIA DE R\$141,77, CONSIDERA-SE DE NATUREZA REMUNERATORIA O DIREITO DEFERIDO NA PRESENTE ACAO. CIENTE O RECLAMANTE NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 01 de outubro de 2001. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO**  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001\_306/2001

PROCESSO No: 001\_66/1998\_9  
Execuente: JORGE LUIZ SOUZA DA SILVA E OUTRO  
Executado: FABRIMONT MONTAGENS LTDA  
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) FABRIMONT MONTAGENS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE A PENHORA DE FLS.93 DOS AUTOS, ENCONTRA-SE LIBERADA, BEM COMO O ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO DO BEM SRA. MARIA MADALENA DE CASTRO CORREA. DEVERA CREDENCIAR FUNCIONARIO, INFORMANDO O NR DE SEU RG, PARA RETIRADA DO BEM NO DEPOSITO PUBLICO, RESSALTANDO QUE CASO NAO CREDENCIE FUNCIONARIO, EM 10(DEZ) DIAS, PARA RETIRADA DO BEM DO DEPOSITO PUBLICO, O MESMO SERA DOADO A UMA INSTITUICAO FILANTROPICA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 02 de outubro de 2001. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO**  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001\_307/2001

PROCESSO No: 001\_1391/2001\_9  
Reclamante: VANILDO DO NASCIMENTO MONTEIRO  
Reclamado: SERTEMOL - SERVICOS TECNICOS E MONTAGENS LTDA  
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) SERTEMOL - SERVICOS TECNICOS E MONTAGENS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA CUJA CONCLUSAO E EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO A PRELIMINAR E NO MÉRITO JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS DE DUZENTOS E NOventa e CINCO POR VANILDO DO NASCIMENTO MONTEIRO CONTRA SERTEMOL E COSANPA, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS, OBSERVADA A RESPONSABILIDADE SUBSIDIARIA DA 2a PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE POR APURADO EM LIQUIDACAO A TITULO DE SALARIOS RETIDOS, 13o SAL. PROP. 01/7/12 PERIAS PROP. 01/02(4/12); +1/3 FGTS +40%; DEDUZIDO O MONTANTE DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA QUE SERA LEVANTADO POR ALVARA; MULTA DO ART.477/CLT; PERIAS SIMPLES 00/01+1/3; SEGURO DE EMPREGO ADICIONAL NOTURNO E REFLEXOS EM REPOUSO E FGTS. ASSEGURADO JUROS E CORRECAO MONETARIA, NA FORMADA LEI. PROCEDEM, AINDA, A CORRECAO MONETARIA, NA FORMADA LEI. PROCEDEM, AINDA, A BAIXA NA CTPS COM OS DADOS DA FUNDAMENTACAO E O ARRESTO. OUTROSSIM, A LIQUIDACAO ABRANGERA AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, DESCABE CONDENACAO DO AUTOR POR LITIGANCIA DE MA FE. CUSTAS PELO RECLAMADOS, EM R\$60,00, CALCULADAS SOBRE R\$3000,00. E AINDA, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO PROPOSTO PELA COSANPA, E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 03 de outubro de 2001. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, conferei e subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO**  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001\_308/2001

PROCESSO No: 001\_785/2001\_3  
Execuente: ANTONIO JOSE GOMES DE BRITO  
Executado: MANOEL DO CARMO MIRANDA BRAGA  
O(a) doutor(a) LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MANOEL DO CARMO MIRANDA BRAGA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS) atualizado em 21/09/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO: INSS ..... 140,00  
Total devido ..... 140,00

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EPETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 04 de outubro de 2001. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIZ JACKSON MIRANDA JUNIOR  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**RESENHA No 001\_436/2001**

PROCESSO No: 001\_1824/1999\_4  
Reclamante: EMPESCA ALIMENTOS S A  
Advogado(a): HAROLD ALVES DOS SANTOS  
Reclamado: NEUTON AGUIAR MACHADO  
Advogado(a): ERILENE GONCALVES LIMA

Assunto: AO EXECUTADO: PARA COMPROVAR, EM 10 DIAS, OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS NO VALOR DE R\$-272,11 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS) E FISCAL, NO VALOR DE R\$-192,86 (CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), SOB PENA DE EXECUCAO.

**RESENHA No 001\_437/2001**

PROCESSO No: 001\_1112/1993\_4  
Reclamante: S. TRAB PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO PARA  
Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN  
Reclamado: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
Advogado(a): JOSE RONEY ALENCAR MEDEIROS

Assunto: AO EXECUTADO: PARA RECEBER OS SALDOS REMANESCENTES NOS AUTOS.

**RESENHA No 001\_438/2001**

PROCESSO No: 001\_1783/1996\_6  
Reclamante: DAVI NASCIMENTO DOS SANTOS BARBOSA  
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS  
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A  
Advogado(a): PAULA PRASSINETTI MAITTO

Assunto: AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE O DEPOSITO DE FLS.93, NO VALOR DE R\$126,61 (CENTO E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), FOI TRANSFERIDO PARA O PROCESSO 001-180/1995-8, entre partes: YARA ANDRADE COSTA, reclamante e TELECOMUNICACOES DO PARA S/A, reclamada.

**RESENHA No 001\_439/2001**

PROCESSO No: 001\_1427/2000\_8  
Reclamante: CARMEM MARIA ANUNCIACAO DE ALMEIDA  
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO  
Reclamado: HILEIA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S A  
Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELO

Assunto: AO RECLAMADO: PARA RECEBER O SALDO EXISTENTE NOS AUTOS.

**RESENHA No 001\_440/2001**

PROCESSO No: 001\_21/2001\_4  
Reclamante: CLAUDINEI DOS SANTOS MATOS  
Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO  
Reclamado: HILEIA INDUSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S A  
Advogado(a): MARCIO AUGUSTO MAIA MEDEIROS

Assunto: AO RECLAMADO: PARA RECEBER SALDO REMANESCENTE NOS AUTOS.

**RESENHA No 001\_441/2001**

PROCESSO No: 001\_601/1999\_1  
Reclamante: AFONSO UGARTE HIDALGO  
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRAS  
Advogado(a): ARMANDO PARAGUASSU DE SA FILHO

Assunto: AO EXEQUENTE: PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO BEM OPERECIDO A PENHORA.

**RESENHA No 001\_442/2001**

PROCESSO No: 001\_166/2000\_1  
Reclamante: YARA ANDRADE COSTA  
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS  
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A  
Advogado(a): OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto: AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE O VALOR DE R\$-1.901,86 (UM MIL NOVE CENTOS E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), DEPOSITADO AS FLS.196, FOI TRANSFERIDO AO PROC. VT-TU-001-0180/95-8, entre partes: YARA ANDRADE COSTA, reclamante e TELECOMUNICACOES DO PARA S/A, executada.

MIL NOVE CENTOS E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), DEPOSITADO AS FLS.196, FOI TRANSFERIDO AO PROC. VT-TU-001-0180/95-8, entre partes: YARA ANDRADE COSTA, reclamante e TELECOMUNICACOES DO PARA S/A, executada.

**RESENHA No 001\_443/2001**

PROCESSO No: 001\_1226/1998\_X  
Reclamante: MARCIO EDRISSY MESQUITA DO CARMO  
Advogado(a): WADY DAHAS ROSSY  
Reclamado: JOSE RIBAMAR DA HORA  
Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE O EXECUTADO NAO RESIDE NO ENDEREÇO FORNECIDO NA PETICAO DE FLS.53, CONFORME JA CERTIFICADO PELA OFICIAL DE JUSTICA AS FLS.274, DE CUJO TEOR JA TOMOU CIENCIA EM 15.12.98.

**RESENHA No 001\_444/2001**

PROCESSO No: 001\_1166/1992\_9  
Reclamante: RAIMUNDO THADBU GUIMARAES DE ARAUJO  
Advogado(a): ANTONIO PLAVIO PEREIRA AMERICO  
Reclamado: BELEM AUTOMOVEIS LTDA  
Advogado(a): WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

Assunto: AO EXEQUENTE: PARA TOMAR CIENCIA A RESPEITO DO OFICIO DE FLS.784 E ANEXOS

**RESENHA No 001\_445/2001**

PROCESSO No: 001\_390/1999\_3  
Reclamante: EDMILSON MONTEIRO DE SOUZA  
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES  
Reclamado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A  
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto: AOS RECLAMANTES: PARA COMPARECEREM AA CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS A FIM DE COMBINAREM COM O OFICIAL DE JUSTICA A DATA PARA A REINTEGRACAO.

**RESENHA No 001\_446/2001**

PROCESSO No: 001\_840/2001\_7  
Reclamante: ANDREA SUZI LOPEZ CHAGAS  
Advogado(a): ANTONIO SAMPAIO PORTELA  
Reclamado: CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO  
Advogado(a):

Assunto: AA EXEQUENTE: PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA APTOS AA PENHORA.

**RESENHA No 001\_447/2001**

PROCESSO No: 001\_492/1996\_1  
Reclamante: LUZIANO CORDEIRO  
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA  
Reclamado: SOBRAL IRMAOS S A  
Advogado(a): MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ

Assunto: AA EXECUTADA: FICAR CIENTE DE QUE O DEPOSITO DE FLS. 363, NO VALOR DE R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) FOI CONVOLADO EM PENHORA.

**RESENHA No 001\_448/2001**

PROCESSO No: 001\_1669/2001\_6  
Reclamante: GRACINETE MOTA PIXUNA  
Advogado(a): KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO  
Reclamado: FERNANDO ARTUR DE FREITAS NEVES  
Advogado(a): CARLOS BOTELHO DA COSTA

Assunto: AO EXECUTADO: PARA RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE QUE ENCONTRA-SE APENSA AOS AUTOS, A FIM DE PROCEDER A BAIXA E DEVOLVE-LA NO PRAZO DE 48 HORAS

**RESENHA No 001\_450/2001**

PROCESSO No: 001\_1565/1999\_6  
Reclamante: MARGARETH ASSUNCAO MIRANDA  
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL  
Reclamado: ACUOGUE PANORAMA XXI-VIBERTO PINTO DA SILVA  
Advogado(a):

Assunto: AA EXEQUENTE: PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DO ACORDO: PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$-1.200,00, NO DIA 30.10.2001, QUE CORRESPONDE A 80% DO CREDITO EXEQUENDO. PROPOSTA FEITA EM AUDIENCIA DE EXECUCAO, NO DIA 28.09.2001.

**RESENHA No 001\_451/2001**

PROCESSO No: 001\_1087/1997\_4  
Reclamante: FRANCISCO RODRIGUES BATISTA  
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL  
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S A  
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto: AO EXECUTADO: PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA PETICAO DE FLS.317/318 DOS AUTOS, A SUA DISPOSICAO NESTE JUIZO, E AINDA PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: EXISTINDO DEPOSITO RECURSAL DE FLS.161, A DISPOSICAO DO JUIZO, COM FUNDAMENTO NO ART.884, CAPUT, DA CLT, O JUIZO CONSIDERARANTIDA A EXECUCAO, PODENDO, SE QUISER, A EXECUTADA APRESENTAR EMBARGOS NO PRAZO LEGAL, CONTANDO DA CIENCIA DO PRESENTE DESPACHO, NAO EXISTINDO NECESSIDADE DE PENHORA DE DEPOSITO RECURSAL. INTENDE-SE.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO**

PROCESSO TRT - SE - AR 4481/2001 E MCI 5401/2001 - NOT/GEN/Nº 112/2001. AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A. Advogado: Dr. Marçal Marcelino da Silva Filho e outros. RÉU: AGORD DE MATOS PINTO. ASSUNTO: Notificação (Faz). Notifico Vossa Senhoria para, querendo, apresentar razões finais à presente ação, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 08 de outubro de 2001. LEILA SIMONE SOARES DA COSTA, Assistente de Juiz, em substituição. Gabinete Dr. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.





Ano CX da IOE  
111ª da República  
Nº 29.557

# DIÁRIO OFICIAL

0337

Belém, quarta-feira,  
10 de outubro de 2001

Caderno

# 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

**PROTEÇÃO SOCIAL**

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA  
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2001,  
CELEBRADO ENTRE A SESP A E A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TERRA SANTA, CGC Nº 23.060.866/0001-93.

Objeto do Convênio Original nº 09/2001,  
Publicado no DOE nº 29.444 de 04.05.2001: viabilizar de modo mais eficiente as  
Ações de Saúde a serem desenvolvidas no município.  
Valor do Convênio Original: R\$ 216.281,73 (duzentos e dezesseis mil duzentos e  
oitenta e um reais e setenta e três centavos).  
Vigência do Convênio Original: 12 (doze) meses.  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo complementar o Convênio nº 09/  
2001, no valor de R\$ 288.372,84 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e  
dois reais e oitenta e quatro centavos), que serão repassados em 04 (quatro) parcelas  
iguais de R\$ 72.093,21 (setenta e dois mil noventa e três reais e vinte e um centavos).  
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.301.0063.27.09; Elemento de  
Despesa 3340-41, Ponte: 003.  
Vigência: até 05/2002.  
Data: 09/10/2001  
Ordenador: Nilo Alves de Almeida

**AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação / SESP A comunica aos interessados a data da  
abertura da 2ª Fase (Propostas Financeiras) da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/  
SESPA/2001, conforme discriminado abaixo:  
DATA DE ABERTURA: 11.10.01  
HORA: 11:00 h  
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836 - Guamá.  
Belém, 08 de Outubro de 2001.  
A Comissão.

**1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº 415 DE 04 DE OUTUBRO DE 2001

A DIRETORA DA 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, usando de  
suas atribuições

**RESOLVE:**

01. DESIGNAR OS SERVIDORES: MARIA DAS GRAÇAS BELFOR DOS SANTOS  
E VÂNIA LÚCIA ANJOS TANGERINO, MARIA DE FÁTIMA LEITE DE  
QUEIRÓZ, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de  
Licitação, para processamento e julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/  
2001.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, DESTINADO  
ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ÁREA DE  
ABRANGÊNCIA DA 1ª R.P.S.

02. Que os servidores designados ficarão à disposição da Comissão, em horário  
integral, quando deverão ser dispensados de suas atividades normais, devendo  
apresentar o julgamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da  
abertura do mesmo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO  
SOCIAL EM 04 DE OUTUBRO DE 2001.  
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE  
DIRETORA DA 1ª R.P.S

**1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº 416 DE 04 DE OUTUBRO DE 2001

A DIRETORA DA 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, usando de  
suas atribuições

**RESOLVE:**

01. DESIGNAR OS SERVIDORES: VÂNIA LÚCIA ANJOS TANGERINO, MARIA  
DAS GRAÇAS BELFOR DOS SANTOS E MARIA DE FÁTIMA LEITE DE  
QUEIRÓZ, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de

Licitação, para processamento e julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/  
2001.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, DESTINADO A  
ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ÁREA DE  
ABRANGÊNCIA DA 1ª R.P.S.

02. Que os servidores designados ficarão à disposição da Comissão, em horário  
integral, quando deverão ser dispensados de suas atividades normais, devendo  
apresentar o julgamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da  
abertura do mesmo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, 1ª REGIONAL DE PROTEÇÃO  
SOCIAL EM 04 DE OUTUBRO DE 2001.  
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE  
DIRETORA DA 1ª R.P.S

**PROTEÇÃO SOCIAL**

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola  
Modalidade: Convite nº 026/2001-EPOL  
Objeto: Ticket Alimentação  
Tipo: Menor Preço  
Empresa Vencedora:  
- Amazon Card's Sociedade Civil Ltda.  
Belém, 10 de outubro de 2001  
A COMISSÃO

**RESUMO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 419/2001-DG/GAB/EPOL

Conceder Suprimentos de Fundos  
Nome: Ailéne Maria Palheta de Carvalho  
Matrícula: 000002300  
Valor do Suprimento: R\$ 2.200,00 (dois mil reais)  
Sendo Distribuído: R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para material de consumo, R\$ 100,00  
(cem reais), para serviços de pessoa jurídica, R\$ 100,00 (cem reais), para serviços de  
pessoa física.  
Elemento de Despesa: 34.90.34  
Período: 45 (quarenta e cinco) dias  
Raimundo de Vasconcelos Oliveira  
Diretor Administrativo  
Visto: Maria das Graças Soutelo Cordeiro  
Diretora Geral

**PROTEÇÃO SOCIAL**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2001.**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, neste ato representada por seu  
Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, reconhecer a inexigibilidade  
de licitação, fundamentado no inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93, para compra  
de reativos junto a firma DIAGNOCEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO  
LTDA, fornecedora exclusiva dos produtos da marca ABBOTT, para suprir  
necessidade do Laboratório da FSCMPA, conforme solicitação da Coordenadoria  
de Suprimento e RACIONALIZAÇÃO da Presidência.

Belém, 05 de outubro de 2001.  
Hélio Franco de Macedo Júnior  
Presidente da FSCMP

**PROTEÇÃO SOCIAL**

## HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES  
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº TERMO ADITIVO: 001/2001**

Contrato Originário: nº 02/2001 Carta Convite nº 002/2001  
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa  
Age - Agencial Comércio e Serviços Ltda.  
Objeto: O presente termo aditivo visa alterar a cláusula VI - DA VIGÊNCIA do  
contrato original.  
Vigência: Início 14/08/2001 e término em 13/08/2002.  
Data de assinatura: 05/10/2001  
Belém, 10 de outubro de 2001.  
Rosemary Silva de Oliveira Góes  
Presidente / FPEHCGV

**DEFESA**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA  
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

**COMANDO GERAL**

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 443, 28 DE SETEMBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador  
Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;  
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689  
de 20 de maio de 1994 - SEAD  
**RESOLVE:**  
Conceder aos militares: CEL BM EDSON SARMANHO PAULINO e MARCOS  
AURÉLIO AQUINO LOPES, 01 (uma) diária completa, no valor total de R\$ 120,00  
(cento e vinte reais), por terem de seguir no dia 01-10-2001, ao município de Marabá/  
PA, a fim de participarem da abertura do Curso de Combate à Incêndio Florestal  
Amazônica/2001.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM**  
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 445, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador  
Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições previstas em Lei, e  
Considerando a Homologação do Termo de Deserção do SD BM Márcio Denny  
Machado Rodrigues.  
Considerando que o SD BM Márcio Denny Machado Rodrigues incluiu no estado  
efetivo desta Corporação no dia 02 JUN 2000, e na data de 10 SET 2001, fez o  
total de 01 (um) ano 03 (três) meses e 08 (oito) dias, de efetivo serviço prestados ao  
CBMPA, portanto sem estabilidade assegurada.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de acordo  
com o que prevê o § 4º do Art. 456 do CPPM c/c o § 2º Art. 127, da Lei nº 5.251, de  
31 JUL 85, o SD BM Márcio Denny Machado Rodrigues, do 1º GBS, por encontrar-  
se na situação de desertor e se tratar de praça não estabilizada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM**  
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 470, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador

Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e:  
Considerando o que preceitua o Art. 70 e 71, letra "a", parágrafo 1º, da Lei estadual nº 5.251 (Estatuto de policiais Militares da PMPA), de 31 JUL 85.

**RESOLVE:**  
Conceder a partir de 10-10-2001, e término previsto para o dia 10-04-2002, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, 2º SGT BM VITOR FERREIRA ALVES, lotado no 3º GBM, conforme Portaria nº 652 de 19-12-2000, publicado em Boletim Geral nº 227 de 19-12-2000, e Ata de Inspeção de Saúde nº 087/2001. Apresentação no dia 11-04-2002.

Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, correspondente ao decênio abaixo descrito:

Serviço ativo relativo ao CBMPA 05/11/1990 a 05/11/2000 10 anos.

Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, 3º SGT BM MOISES FREITAS GONÇALVES, lotado no QCG, correspondente ao decênio abaixo descrito:

Serviço ativo relativo ao CBMPA 05/11/1990 a 05/11/2000 10 anos.

Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, CB BM SANDRO LUCIO FERREIRA MELRES, lotado no 4º SGBM/I - Salinas, correspondente ao decênio abaixo descrito:

Serviço ativo, relativo ao CBMPA 01/08/1992 a 01/08/2001 09 anos 01 mês 16 dias

Serviço averbado prestado ao Ministério do Exército 01 ano 01 mês 08 dias

Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, SD BM SANDRO ADAILSON AFONSO CARDOSO DO NASCIMENTO, lotado no 3º GBM, correspondente ao decênio abaixo descrito:

Serviço ativo, relativo ao CBMPA 05/11/1990 a 05/11/2000 10 anos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM**

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 471, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e:

Considerando o que preceitua o Art. 70 e 71, letra "a", parágrafo 1º, da Lei estadual nº 5.251 (Estatuto de policiais Militares da PMPA), de 31 JUL 85.

**RESOLVE:**

Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, SD BM ESRON RIBEIRO SALDANHA, lotado no CSMV/MOP, correspondente ao decênio abaixo descrito:

Serviço ativo, relativo ao CBMPA 01/08/1992 a 01/08/2001 09 anos 01 mês 13 dias

Serviço averbado prestado ao Ministério do Exército 11 meses

27 dias

Conceder o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, SD BM ANTONIO GOMES CORREA, lotado no CSMV/MOP, correspondente ao decênio abaixo descrito:

Serviço ativo, relativo ao CBMPA 01/08/1992 a 01/08/2001 09 anos

Serviço averbado prestado ao Ministério do Exército 04 anos

Conceder a partir de 10-10-2001, e término previsto para o dia 10-04-2002, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, SD BM CARLOS EDILSON DE SOUZA, lotado na 1ª SBM/I Marituba, conforme Portaria nº 392 de 04-09-2001, publicado em Boletim Geral nº 165 de 18-09-2001, e Ata de Inspeção de Saúde nº 065/2001. Apresentação no dia 11-04-2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM**

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 472, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 653, de 06/12/2000 referente a concessão de licença especial ao 2º SGT BM DANIEL DE LATUCHE BARBOSA, JOSÉ RODRIGUES FONSECA, do 3º GBM

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM**

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 473 DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e:

Considerando o que preceitua o Art. 70 e 71, letra "a", parágrafo 1º, da Lei estadual nº 5.251 (Estatuto de policiais Militares da PMPA), de 31 JUL 85.

**RESOLVE:**

De acordo com a ata de inspeção de saúde nº 051/2001, concedo a partir de 10-10-2001, e término previsto para o dia 10-04-2002, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, 2º SGT BM DANIEL DE LATUCHE BARBOSA. Apresentação 11-04-2000.

De acordo com a ata de inspeção de saúde nº 051/2001, concedo a partir de 10-10-2001, e término previsto para o dia 10-04-2002, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, 2º SGT BM JOSÉ RODRIGUES FONSECA. Apresentação 01/04/2001.

Conceder a partir de 10-10-2001, e término previsto para o dia 10-04-2002, o período de 06 (seis) meses de Licença Especial ao servidor, SD BM LUCIMAURO DA SILVA CARNEIRO, lotado na 1ª GBM, conforme Portaria nº 375 de 23-08-2001, publicado em Boletim Geral nº 154 de 30-08-2001, e Ata de Inspeção de Saúde nº 089/2001. Apresentação no dia 11-04-2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM**

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 474, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 121, item I § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, combinado com art. 22 do ato das disposições transitórias da Constituição Estadual;

Considerando a Ata de Inspeção de Saúde nº 088/2001, de 03/10/2001, dado APTO para fim que se destina o militar abaixo mencionado.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Licenciar a pedido do estado efetivo do Corpo de Bombeiros militar do Pará, a contar de 03/10/2001, o SD BM MICHELLE COUTINHO DA SILVA, MF 560779-014;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**EDSON SARMANHO PAULINO - CEL QOBM**

Respondendo pelo Comando Geral do CBMPA

**PORTARIA Nº 475, DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 3º item II combinado com art. 2º item I alínea "b" da Lei nº 5060 de 23/12/1982, que dispõe sobre conselho de justificação na Polícia Militar

**RESOLVE:**

Art. 1º - Afastar do exercício de suas funções Bombeiro Militar, o CAP BM RG 2176747 LUIS MÁRIO NEVES FIGUEIREDO, a partir do dia 19/09/2001;

Art. 2º - O afastamento do oficial do exercício de suas funções, ocorrerá no período de duração do Conselho de Justificação, instaurado através do Decreto de 19/09/2001;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM**

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 483, DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 121, item I § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, combinado com art. 22 do ato das disposições transitórias da Constituição Estadual;

Considerando a Ata de Inspeção de Saúde nº 090/2001, de 03/10/2001, dado APTO para fim que se destina o militar abaixo mencionado.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Licenciar a pedido do estado efetivo do Corpo de Bombeiros militar do Pará, a contar de 04/10/2001, a CADETE BM ISOLENE COSTA CORREA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**EDSON SARMANHO PAULINO - CEL QOBM**

Respondendo pelo Comando Geral do CBMPA

**PORTARIA Nº 484, DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 121, item I § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, combinado com art. 22 do ato das disposições transitórias da Constituição Estadual;

Considerando a Ata de Inspeção de Saúde nº 090/2001, de 03/10/2001, dado APTO para fim que se destina o militar abaixo mencionado.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Licenciar do estado efetivo do Corpo de Bombeiros militar do Pará, a contar de 04/10/2001, a CADETE BM GISELLE CRISTINA FRANCO NAZARÉ OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**EDSON SARMANHO PAULINO - CEL QOBM**

Respondendo pelo Comando Geral do CBMPA

**PORTARIA Nº 485, DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o art. 121, item I § 1º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, combinado com art. 22 do ato das disposições transitórias da Constituição Estadual;

Considerando a Ata de Inspeção de Saúde nº 090/2001, de 03/10/2001, dado APTO para fim que se destina o militar abaixo mencionado.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Licenciar a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros militar do Pará, a contar de 04/10/2001, o CADETE BM GERSON LIMA DOS REIS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**EDSON SARMANHO PAULINO - CEL QOBM**

Respondendo pelo Comando Geral do CBMPA

**PORTARIA Nº 486, 04 DE OUTUBRO DE 2001.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD

**RESOLVE:**

Conceder aos militares: CAP BM MÁRCIO ALEXANDRE LIMA DO NASCIMENTO, TENENTE BM JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR, CADETES BM FLAVIA SIQUEIRA CORREIA, VIVIAN ROSA MACHADO, CILEA SILVA MESQUITA, SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO, ANA PAULA TAVARES PEREIRA, 07 (sete) diárias completas, no valor total de R\$ 5.7419,00 (Cinco Mil, setecentos e dezanove reais), por terem de seguir no período de 14 a 20/10/2001, à Cidade de Belo Horizonte - MG, a fim de participarem do XVIII Jogos Acadêmicos das Polícias e Bombeiros Militares do Brasil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM**

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**PORTARIA Nº 493, DE 08 DE OUTUBRO DE 2001.**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o que preceitua o arts 1º, 17º e § 5º e 6º da Lei Estadual nº 5.249, de 29 de julho de 1985, combinado com Decreto nº 4.244 de 28 de janeiro de 1986.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os oficiais abaixo relacionados, para aplicação e elaboração de TAF ao CAP BM HELENO AUGUSTO RIBEIRO DE ANDRADE:

PRESIDENTE: MAJ. BM CELSO DOS SANTOS PIQUET

MEMBRO: CAP BM MARIO DA CONCEIÇÃO MORAIS FILHO

MEMBRO: CAP BM ALMIR ANTONIO GOUVEIA MARTINS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**EDSON SARMANHO PAULINO - CEL QOBM**

Respondendo Comando Geral do CBMPA

**DEFESA**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES  
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

**EXTRATO DE PORT. Nº 048 DE 05/10/2001-CRH**

O COORDENADOR GERAL DE ADM. E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 8221/01 de 05.10.2001, da Perícia Médica. R E S O L V E: Formalizar de acordo com o art. 81, da Lei nº 5870 de 24.01.94, 14 (quatorze) dias de Licença Saúde, a servidora CECÍLIA MARIANA COUTINHO DE ALMEIDA, matrícula nº 5843472-010, lotada neste Centro de Perícias, no período de 06.10.01 a 19.10.01. Prorrogação.

**ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER**

Coordenador Geral de Administração e Finanças

**DEFESA**

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES  
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1786 DE 19 DE SETEMBRO DE 2001.**

NOME DO SERVIDOR: JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA - CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO 4º BPM - VALOR: R\$ 1.200,00

ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 1.200,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1787 DE 19 DE SETEMBRO DE 2001.**

NOME DO SERVIDOR: ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS - CAP PM

CARGO: COMANDANTE DA 17ª CIPM - VALOR: R\$ 400,00

ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 400,00)

PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1788 DE 19 DE SETEMBRO DE 2001.**

NOME DO SERVIDOR: SANDOVAL CARDOZO DA SILVA - TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO BPCHOQUE - VALOR: R\$ 700,00

ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 200,00) - 3.34.90.34.36 (500,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1789 DE 19 DE SETEMBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO - MAJ PM  
 CARGO: COMANDANTE DA 12ª CIPM - VALOR R\$ 400,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 400,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 (VINTE E CINCO DIAS)  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1796 DE 20 DE SETEMBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: VALDIR CORDEIRO LOPES - CAP PM  
 CARGO: TESOUREIRO DO QCG - VALOR R\$ 3.200,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 2.200,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 600,00) - 3.34.90.34.39 (R\$ 400,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1801 DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: WALDENIR DE J. TRAVASSOS DE QUEIROZ - TEN CEL PM  
 CARGO: COMANDANTE DO CSM - VALOR R\$ 2.500,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 2.000,00) - 3.34.90.34.39 (R\$ 500,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1802 DE 21 DE SETEMBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: EIDER RIBEIRO DA SILVA - MAJ PM  
 CARGO: COMANDANTE DO 19º BPM - VALOR R\$ 2.500,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 800,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1826 DE 01 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: WALDOMIRO SERAPHICO DE A. CARVALHO NETO - CAP PM  
 CARGO: COMANDANTE DA 6ª CIPM - VALOR R\$ 200,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 200,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1827 DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO - MAJ PM  
 CARGO: COMANDANTE DO 12º BPM - VALOR R\$ 600,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 300,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 150,00) - 3.34.90.34.39 (R\$ 150,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1828 DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS - MAJ PM  
 CARGO: COMANDANTE DO BPOP - VALOR R\$ 600,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 200,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 400,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1829 DE 01 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA - CAP PM  
 CARGO: COMANDANTE DA CIPOE - VALOR R\$ 400,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 250,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 150,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1830 DE 01 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: AMÉRCIO VALERIANO DE SENA - MAJ PM  
 CARGO: COMANDANTE DO BPRV - VALOR R\$ 200,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 200,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1831 DE 01 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: EDSON BRITO LADISLAU - TEN CEL PM  
 CARGO: COMANDANTE DA CMV - VALOR R\$ 400,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 400,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1832 DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: FÉLIX COELHO BEZERRA - CEL PM  
 CARGO: AJUDANTE GERAL - VALOR R\$ 400,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 400,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1833 DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: ISMAELINO ANTÔNIO VIEIRA DE SOUZA - TEN CEL PM  
 CARGO: CHEFE DA PAGADORIA DOS INATIVOS - VALOR R\$ 400,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 400,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1834 DE 28 DE SETEMBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO - TEN CEL PM  
 CARGO: CHEFE DA 2ª SEÇÃO DO BMG - VALOR R\$ 3.000,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 2.000,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 500,00) - 3.34.90.34.39 (R\$ 500,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1835 DE 01 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - MAJ PM  
 CARGO: COMANDANTE DO CFAP - VALOR R\$ 500,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 500,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1836 DE 01 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: MÁRIO PINHEIRO DA COSTA - MAJ PM  
 CARGO: COMANDANTE DA 14ª CIPM - VALOR R\$ 400,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 400,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1838 DE 01 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: AILTON DA SILVA DIAS - MAJ PM  
 CARGO: COMANDANTE DO 18º BPM - VALOR R\$ 500,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 500,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1839 DE 01 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: JÂNIO LUIZ FERREIRA VIANA - MAJ PM  
 CARGO: COMANDANTE DA 5ª CIPM - VALOR R\$ 500,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 500,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1840 DE 01 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: ADMILSON CRUZ DA SILVA - TEN CEL PM  
 CARGO: COMANDANTE DO 16º BPM - VALOR R\$ 500,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 250,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 250,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1855 DE 02 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: ERALDO SARMAHNO PAULINO - MAJ PM  
 CARGO: COMANDANTE DO BPGD\* - VALOR R\$ 700,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.36 (R\$ 500,00) - 3.34.90.34.39 (R\$ 200,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1856 DE 02 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: RUTH LEA COSTA GUIMARÃES - MAJ PM  
 CARGO: COMANDANTE DA CEPAS - VALOR R\$ 500,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 300,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 200,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1858 DE 02 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA - CAP PM  
 CARGO: COMANDANTE DA CIPTUR - VALOR R\$ 200,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 200,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1861 DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: JOAQUIM SILVA SOUZA - TEN CEL PM  
 CARGO: COMANDANTE DO CPM - VALOR R\$ 600,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 600,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1862 DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: ALFREDO SARRUBY DO NASCIMENTO - TEN CEL PM  
 CARGO: COMANDANTE DO 1º BPM - VALOR R\$ 600,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 600,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1863 DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA - TEN CEL PM  
 CARGO: COMANDANTE DO 2º BPM - VALOR R\$ 600,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 600,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1864 DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: MOISÉS DA SILVA MUINHOS - CEL PM  
 CARGO: COMANDANTE DO 5º BPM - VALOR R\$ 1.500,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 1.500,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1865 DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: EMANUEL GONÇALVES DE LIMA - TEN CEL PM  
 CARGO: COMANDANTE DO 6º BPM - VALOR R\$ 600,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 300,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 300,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1866 DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: WALDILSON GODINHO DE MORAES FILHO - MAJ PM  
 CARGO: COMANDANTE DO 10º BPM - VALOR R\$ 600,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 600,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1867 DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO - TEN CEL PM  
 CARGO: COMANDANTE DO 14º BPM - VALOR R\$ 600,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 600,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1868 DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA - TEN CEL PM  
 CARGO: COMANDANTE DO CCIN - VALOR R\$ 500,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 500,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1869 DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE - CAP PM  
 CARGO: COMANDANTE DA 1ª CIPC - VALOR R\$ 400,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 400,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1870 DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: FÁBIO LUIZ VIANA - MAJ PM  
 CARGO: COMANDANTE DO RPMONT - VALOR R\$ 600,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 600,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1871 DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES - CAP PM  
 CARGO: AJUDANTE DE ORDENS DO COMANDANTE - VALOR R\$ 600,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 600,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1872 DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA - CAP PM  
 CARGO: COMANDANTE DA 13ª CIPM - VALOR R\$ 300,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 200,00) - 3.34.90.34.36 (R\$ 100,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1877 DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: EDVALDO PASCOAL DO CARMO - MAJ PM  
 CARGO: COMANDANTE DA APM - VALOR R\$ 800,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 800,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**RESUMO DA PORTARIA Nº 1886 DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.**  
 NOME DO SERVIDOR: PAULO HENRIQUE DINIZ LOPES - TEN CEL PM  
 CARGO: COMANDANTE DO 3º BPM - VALOR R\$ 1.200,00  
 ELEM. DE DESPESA: 3.34.90.34.30 (R\$ 1.200,00)  
 PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 25 DIAS  
 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM  
 COMANDANTE GERAL

**DEFESA**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

**EXTRATO CONTRATUAL**  
**CONTRATO n.º 183 / 2001**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA e STELLA REGINA ZAWADZKI - CPF/MF n.º 442.886.629-15.  
 OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de Consultoria Técnica, Operacional e Jurídica à Unidade Central de Planejamento - UCP deste Departamento, visando desenvolver Projetos e estabelecer procedimentos voltados à estruturação e operacionalização das Áreas de Habilitação de Veículos, Infrações e Educação de Trânsito, objetivando a novas metodologias de trabalho, com a implantação de novos formulários e fluxos, interligados à área de informatização e informação do Setor de Habilitação do DETRAN/PA.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25 Inciso II c/c Art.13 Inciso III da Lei 8.666/93,  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02/10/2001 Término: 01/12/2001  
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reals).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201-06	Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
125-	Segurança Pública.
0087-	Normatização e Fiscalização
2654-	Tudo Pela Paz
349035	Implantações de Ações - DIRETRANS
FOINTE: 061-	Serviços de Consultoria
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2001.	Recursos Próprios.
ORDENADORA RESPONSÁVEL:	
	<b>ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA</b>
	DIRETORA SUPERINTENDENTE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente ficam NOTIFICADOS os condutores e proprietários de veículos automotores abaixo relacionados, a comparecerem na Procuradoria Jurídica do DETRAN, sito na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, KM-03, para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, exercitarem seus direitos de ampla defesa e do contraditório previsto na Constituição Federal em processos administrativos de infrações de trânsito que tramitam neste Órgão.

ADALBERTO OLIVEIRA GONÇALVES	CNH 00924412416
AMADEU ROSARIO DA SILVA	CNH 00110216470
EDILBERTO BRITO LOPES	CNH 157423619/PI
EDILSON VIEIRA DA SILVA	CNH 00567481607
ERIVALDO RODRIGUES DA COSTA	CNH 00244200000
ESDRAS MOURA DA COSTA	CNH 00023668305
FABIO OLIVEIRA DA SILVA	CNH 00103572348
FRANCISCO DAS CHAGAS LIA TRAJANO	CNH 176422781/RN
FRANCISCO DE ASSIS MELO SILVA	CNH 01353040104
GLOMAR DÍAS DE OLIVEIRA	CNH 11360705-9/GO
HURI DOUGLAS PINTO DE ANDRADE	CNH 00156040575
JOELSON ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	CNH 00377520218
JOSE AUGUSTO VALENTE DUARTE	CNH 01447799030
JOSE DE SOUZA MAIA	CNH 00471131907
JOSE RIBAMAR FREITAS	CNH 142379476
LASARO CONCEIÇÃO COSTA	CNH 00166518808
LUCIVALDO DA SILVA OLIVEIRA	CPF 527415403-49
LUIZ DE NAZARE OLIVEIRA FLORES	CNH 00049967503
MARIADO SOCORRO CARDOSO BITTENCOURT	CPF 212056122-20
NILSON ROSA DA SILVA	CNH 00270574838
PAULO JUNIOR DE SOUSA	CNH 01756868293
RAIMUNDO ALVES FEITOSA	CNH 157321460/PI
RUI MATIAS MOTA	CNH 00294266276
TYLENO RENATO BATISTA DE ALMEIDA	CNH 00056870142

Belém, 05 de outubro de 2001.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS**  
Procuradora Jurídica  
Visto:  
**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

**PORTARIA Nº 1748/2001-DS/PROJUR**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....  
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2001, da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1360/2001-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.524, datado de 23.08.2001.  
 RESOLVE:  
 PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância, instituído pela Portaria nº 1360/2001-DS/PROJUR, a contar de 23.08.2001, em tudo observado o disposto no artigo 204 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).  
 Gabinete da Superintendência, 08 de outubro de 2001  
 De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.  
**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

**PORTARIA Nº 1.749/2001-DS**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...  
 CONSIDERANDO que a interdição procedida no prédio que abriga a CIRETRAN

de Redenção paralisou os serviços que este Departamento presta a comunidade; CONSIDERANDO que o usuário não pode ser penalizado por fatores alheios à sua vontade.

**RESOLVE:**  
 DETERMINAR que sejam isentadas as multas por atraso de licenciamento dos veículos automotores de final 08 a partir do dia 04.09.2001 até o dia 11.10.2001. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
 Gabinete da Superintendência, 08 de outubro de 2001  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS**  
Procuradora Jurídica  
Com Delegação de Poderes

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

O Coordenador Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, com fundamento no art. 25, inciso II c/c Art. 13 ambos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que prevê a Inexigibilidade de licitação para os casos de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais de notória especialização, resolve **DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação dos serviços de consultoria à Unidade Central de Planejamento - UCP, visando desenvolver, Projetos e estabelecer procedimentos voltados à estruturação e operacionalização das Áreas de Habilitação de Veículos, Infrações e Educação para o trânsito, cuja execução será prestada pela Consultora Stella Regina Zawadzki, objetivando a reestruturação do Setor de Habilitação deste Departamento, e de acordo com a Justificativa da Diretoria de Recursos Humanos deste Órgão.  
 Belém(PA), 30 de setembro de 2001

**LUIZ AFONSO MARINHO FRANÇA**  
Coordenador Financeiro

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação de consultoria em Projetos e estabelecer procedimentos voltados à estruturação e operacionalização das Áreas de Habilitação, Veículos, Infrações e Educação para o trânsito deste Departamento, que serão prestados pela consultora Stella Regina Zawadzki de acordo com o Inciso II do art. 25 c/c Art. 13 ambos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.  
 Belém(PA), 30 de setembro de 2001.

**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
Diretora Superintendente

**DEFESA**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**

**DELEGADO-GERAL LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES**  
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N.º 004/2001-PCE**

ORIGEM: Dispensa de Licitação  
 PARTES: Polícia Civil do Estado (CNPJ n.º 00368105-0001/00) e EDUARDO SALES  
 OBJETO: Locação de imóvel para fins não residencial localizado na Av. Maximino Porpino, c/ Rua Paes de Carvalho, Castanhal/PA, para funcionamento da Superintendência Regional do Salgado.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 0060 - O Estado pela Paz;  
 Atividade: 40101-06.183.0060.2913 - Manutenção da Diretoria de Inteligência;  
 Natureza da Despesa: 349036.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 17/02/2001 e término em 17/02/2002  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/09/2001  
 FORO: Belém - Pará  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES  
 Delegado Geral da Polícia Civil

**DEFESA**

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL**

**SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ**  
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

**PRORROGAÇÃO**

REFERENTE O CONVITE Nº 012/2001/SUSIPE.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INGREDIENTE PARA AVES E SUÍNOS.  
 PARTES: SUSIPE X FIS- COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
 MODALIDADE: CONVITE Nº 012/2001/SUSIPE.  
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$ - 30.898,40.  
 PRORROGAR POR PERÍODO DE: 20.11. 2001 à 20.02. 2002.  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 0342100872526.001.349030.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ.

**RESUMO DE PORTARIA**  
**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1636/2001-DAF/SUSIPE DE 20.09.2001**  
 Nome: Arthur Roberto Pinto Queiroz  
 Cargo/Lotação: Gabinete/Vice Diretor  
 Origem: Belém  
 Destino: Tomé Açú  
 N.º Diárias: 1/2(meia)  
 Período: 30.08.2001

**PORTARIA Nº 1637/2001-DAF/SUSIPE DE 20.09.2001**

Nome: José Augusto Costa da Silva  
 Cargo/Lotação: Gabinete/Agente Prisional

Origem: Belém  
 Destino: Tomé açú  
 N.º Diárias: 1/2(meia)  
 Período: 30.08.2001

**PORTARIA Nº 1638/2001-DAF/SUSIPE DE 20.09.2001**

Nome: Odair Rocha das Neves  
 Cargo/Lotação: Gabinete/Agente Prisional  
 Origem: Belém  
 Destino: Tomé açú  
 N.º Diárias: 1/2(meia)  
 Período: 30.08.2001

**PORTARIA Nº 1639/2001-DAF/SUSIPE DE 20.09.2001**

Nome: Carlos Alberto Barbosa  
 Cargo/Lotação: Gabinete/Motorista  
 Origem: Belém  
 Destino: Tomé Açú  
 N.º Diárias: 1/2(meia)  
 Período: 30.08.2001

**PORTARIA Nº 1640/2001-DAF/SUSIPE DE 20.09.2001**

Nome: Flama Lara Silva de Oliveira  
 Cargo/Lotação: Dep.de Saúde/Agente Administrativo  
 Origem: Belém  
 Destino: Bragança  
 N.º Diárias: 2(duas)  
 Período: 04.09.2001

**PORTARIA Nº 1641/2001-DAF/SUSIPE DE 20.09.2001**

Nome: Jefferson Pereira Liborio  
 Cargo/Lotação: Motorista/CAHF  
 Origem: Belém  
 Destino: Moju  
 N.º Diárias: 1(uma)  
 Período: 14.09.2001

**PORTARIA Nº 1643/2001-DAF/SUSIPE DE 20.09.2001**

Nome: Joaquim de Carvalho Antunes  
 Cargo/Lotação: Motorista/CRAI  
 Origem: Belém  
 Destino: Igarapé açú  
 N.º Diárias: 1/2(meia)  
 Período: 12.09.2001

**PORTARIA Nº 1644/2001-DAF/SUSIPE DE 20.09.2001**

Nome: Raimundo Gonçalves de Lima  
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/Gabinete  
 Origem: Belém  
 Destino: Igarapé açú  
 N.º Diárias: 1/2(meia)  
 Período: 12.09.2001

**PORTARIA Nº 1645/2001-DAF/SUSIPE DE 20.09.2001**

Nome: Sérgio Luiz Silva Pinto  
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/Gabinete  
 Origem: Belém  
 Destino: Igarapé Açú  
 N.º Diárias: 1/2(meia)  
 Período: 12.09.2001

**PORTARIA Nº 1649/2001-DAF/SUSIPE DE 24.09.2001**

Nome: Marcos Adriano Mota da Silva  
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRSHM  
 Origem: Santarém  
 Destino: Obidus  
 N.º Diárias: 3(três)  
 Período: 08.09.2001

**PORTARIA Nº 1650/2001-DAF/SUSIPE DE 24.09.2001**

Nome: Eitel Michael Cohen de Souza  
 Cargo/Lotação: CRSHM/Agente Prisional  
 Origem: Santarém  
 Destino: Obidus  
 N.º Diárias: 3(três)  
 Período: 08.09.2001

**PORTARIA Nº 1651/2001-DAF/SUSIPE DE 24.09.2001**

Nome: Sandro Sales Queiroz  
 Cargo/Lotação: Diretor/CRAII  
 Origem: Belém  
 Destino: Santarém  
 N.º Diárias: 1(uma)  
 Período: 21.09.2001

**PORTARIA Nº 1652/2001-DAF/SUSIPE DE 24.09.2001**

Nome: Domingos Costa ferreira  
 Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAII  
 Origem: Belém  
 Destino: Timboteua  
 N.º Diárias: 1(uma)  
 Período: 18.09.2001

**PORTARIA Nº 1653/2001-DAF/SUSIPE DE 27.09.2001**

Nome: Joaquim de carvalho Antunes  
 Cargo/Lotação: CRAI/Motorista  
 Origem: Belém  
 Destino: Timboteua  
 N.º Diárias: 1(uma)  
 Período: 18.09.2001

**PORTARIA Nº 1654/2001-DAF/SUSIPE DE 24.09.2001**

Nome: Raimundo Nonato de Freitas Siqueira  
 Cargo/Lotação: CRAII/Agente Prisional

Origem: Belém  
Destino: Timboteuz  
N.º Diárias: 1(uma)  
Período: 18.09.2001

**PORTARIA N1658/2001-DAF/SUSIPE DE 25.09.2001**  
Nome: Josimar Marinho de Souza  
Cargo/Lotação: Motorista/CRAMA  
Origem: Marabá  
Destino: São Domingos do Araguaia  
N.º Diárias: 1/2(meia)  
Período: 21.06.2001

**PORTARIA N1659/2001-DAF/SUSIPE DE 25.09.2001**  
Nome: Josimar Marinho de Souza  
Cargo/Lotação: Motorista/CRAMA  
Origem: Marabá  
Destino: São Domingos do Araguaia  
N.º Diárias: 1/2(meia)  
Período: 19.07.2001

**PORTARIA N1660/2001-DAF/SUSIPE DE 25.09.2001**  
Nome: José Evandro Lima  
Cargo/Lotação: CRAMA/motorista  
Origem: Marabá  
Destino: São Domingos do Araguaia  
N.º Diárias: 1/2(meia)  
Período: 05.07.2001

**PORTARIA N1661/2001-DAF/SUSIPE DE 25.09.2001**  
Nome: Marde Junior Batista Soares  
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAMA  
Origem: Marabá  
Destino: São José do Araguaia  
N.º Diárias: 1/2(meia)  
Período: 05.07.2001

**PORTARIA N1663/2001-DAF/SUSIPE DE 25.09.2001**  
Nome: Reginaldo Santos Salame  
Cargo/Lotação: CRAMA/Agente Prisional  
Origem: Marabá  
Destino: Redenção  
N.º Diárias: 1/2(meia)  
Período: 27.08.2001

**PORTARIA N1664/2001-DAF/SUSIPE DE 25.09.2001**  
Nome: Belchior Carneiro da Silva  
Cargo/Lotação: CRAMA/Agente Prisional  
Origem: Marabá  
Destino: Ipiranga  
N.º Diárias: 1/2(meia)  
Período: 21.06.2001

**PORTARIA N1665/2001-DAF/SUSIPE DE 25.09.2001**  
Nome: José Carlos Santos Chaves  
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAMA  
Origem: Marabá  
Destino: São Domingos do Araguaia  
N.º Diárias: 1/2(meia)  
Período: 21.06.2001

**PORTARIA N1666/2001-DAF/SUSIPE DE 25.09.2001**  
Nome: Ronaldo Guimarães da Silva  
Cargo/Lotação: Agente Prisional/Centro de Observação  
Origem: Belém  
Destino: Acará  
N.º Diárias: 4(quatro)  
Período: 28.08.2001

**PORTARIA N1667/2001-DAF/SUSIPE DE 25.09.2001**  
Nome: Paulo Roberto Silva Avelar  
Cargo/Lotação: CGP/Corregedor Geral Penitenciário  
Origem: Belém  
Destino: Marabá  
N.º Diárias: 5(cinco)  
Período: 26 à 30.09.2001

**PORTARIA N1668/2001-DAF/SUSIPE DE 25.09.2001**  
Nome: José Ayrão Wanzeler Salhá  
Cargo/Lotação: Gabinete/Secretário  
Origem: Belém  
Destino: Tucuruí  
N.º Diárias: 1(uma)  
Período: 26.09.2001

**PORTARIA N1673/2001-DAF/SUSIPE DE 27.09.2001**  
Nome: Carlos Pinto da Silva Junior  
Cargo/Lotação: DAJ/Advogado  
Origem: Belém  
Destino: Bragança  
N.º Diárias: 2(duas)  
Período: 26 e 27.09.2001

**PORTARIA N1674/2001-DAF/SUSIPE DE 27.09.2001**  
Nome: Joaquim de Carvalho Antunes  
Cargo/Lotação: CRAI/Motorista  
Origem: Belém  
Destino: Mosqueiro  
N.º Diárias: 1/2(meia)  
Período: 11.09.2001

**PORTARIA N1675/2001-DAF/SUSIPE DE 27.09.2001**  
Nome: Sandro Paraguassu Mendes  
Cargo/Lotação: Agente Prisional/CRAI

Origem: Belém  
Destino: Mosqueiro  
N.º Diárias: 1/2(meia)  
Período: 11.09.2001

**PORTARIA N1677/2001-DAF/SUSIPE DE 01.10.2001**  
Nome: Carlos Alberto Favacho de Lima  
Cargo/Lotação: PEM/Ch.Div.Seg.Pres.São José  
Origem: Belém  
Destino: Muaná  
N.º Diárias: 3(três)  
Período: 03.10.2001

**PORTARIA N1676/2001-DAF/SUSIPE DE 27.06.2001**  
Nome: Jandecy Wagner Abud Barreto  
Cargo/Lotação: IGP/Agente Prisional  
Origem: Belém  
Destino: Abaetetuba  
N.º Diárias: 1(uma)  
Período: 27.09.2001

**PORTARIA N1678/2001-DAF/SUSIPE DE 01.10.2001**  
Nome: Luiz Antônio da Costa Cunha  
Cargo/Lotação: Agente Prisional/PEM  
Origem: Belém  
Destino: Muaná  
N.º Diárias: 3(três)  
Período: 03.10.2001

**PORTARIA N1680/2001-DAF/SUSIPE DE 02.10.2001**  
Nome: Marcelo Renato Coerrea de Carvalho  
Cargo/Lotação: CRAI/Agente Prisional  
Origem: Belém  
Destino: Tomé Agú  
N.º Diárias: 2(duas)  
Período: 18.09.2001

**PORTARIA N1681/2001-DAF/SUSIPE DE 02.10.2001**  
Nome: Flávia Lara da Silva de Oliveira  
Cargo/Lotação: Departamento de Saúde/Agente administrativo  
Origem: Belém  
Destino: Paragominas  
N.º Diárias: 2(duas)  
Período: 08 e 09.10.2001

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA N1642/2001-DAF/SUSIPE, DE 20.09.2001**  
Nome: Rosângela Pimentel de Brito Pinto  
Valor: R\$ : 300,00  
Elementos:  
52201.034210087.2281/349034-30  
Valor: R\$ 300,00

**PORTARIA N1646/2001-DAF/SUSIPE, DE 20.09.2001**  
Nome: Jorge Gonçalves Wanzeler  
Valor: R\$ : 500,00  
Elementos:  
52201.034210087.2281/349034-30  
Valor: R\$ 300,00  
52201.034210087.2281/349034-36  
Valor: R\$ 200,00

**PORTARIA N1655/2001-DAF/SUSIPE, DE 24.09.2001**  
Nome: Sandro Augusto de Sales Queiroz  
Valor: R\$ : 500,00  
Elementos:  
52201.034210087.2281/349034-30  
Valor: R\$ 500,00

**PORTARIA N1656/2001-DAF/SUSIPE, DE 24.09.2001**  
Nome: Ana Ariles Guerra Peixoto Ferreira  
Valor: R\$ : 2.500,00  
Elementos:  
52201.034210087.2526/349034-30  
Valor: R\$ 1.600,00  
52201.034210087.2526/349034-36  
Valor: R\$ 500,00  
52201.034210087.2526/349034-39  
Valor: R\$ 400,00

**PORTARIA N1657/2001-DAF/SUSIPE, DE 24.09.2001**  
Nome: André Luiz de Almeida e Cunha  
Valor: R\$ : 800,00  
Elementos:  
52201.034210087.2526/349034-30  
Valor: R\$ 800,00

**PORTARIA N1671/2001-DAF/SUSIPE, DE 26.09.2001**  
Nome: André Luiz de Almeida e Cunha  
Valor: R\$ : 100,00  
Elementos:  
52201.034210087.2281/349034-30  
Valor: R\$ 100,00

**PORTARIA N1672/2001-DAF/SUSIPE, DE 26.09.2001**  
Nome: Milton Ferraz de Andrade  
Valor: R\$ : 300,00  
Elementos:  
52201.034210087.2281/349034-30  
Valor: R\$ 300,00

**PORTARIA N1682/2001-DAF/SUSIPE, DE 02.10.2001**  
Nome: Hugo César de Miranda Cintra  
Valor: R\$ : 750,00

Elementos:  
52201.034210087.2281/349034-30  
Valor: R\$ 600,00  
52201.034210087.2281/349034-36  
Valor: R\$ 150,00

**PORTARIA N1669/2001-DAF/SUSIPE, DE 26.09.2001**  
Nome: José Carlos Corrêa da Mota e Souza  
Valor: R\$ : 300,00  
Elementos:  
52201.034210087.2526/349034-30  
Valor: R\$ 263,00  
52201.034210087.2526/349034-39  
Valor: R\$ 37,00

**PORTARIA N1670/2001-DAF/SUSIPE, DE 26.09.2001**  
Nome: Karina Rodrigues Benetti  
Valor: R\$ : 150,00  
Elementos:  
52201.034210087.2526/349034-30  
Valor: R\$ 150,00

**PORTARIA N1671/2001-DAF/SUSIPE, DE 26.08.2001**  
Nome: André Luiz de Almeida e Cunha  
Valor: R\$ : 100,00  
Elementos:  
52201.034210087.2281/349034-30  
Valor: R\$ 100,00

INFRA-ESTRUTURA

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-6000

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 22/01  
FIRMA VENCEDORA: MTL - MONTAGENS E TECNOLOGIA LTDA - Valor: R\$70.996,51  
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho  
Belém (PA), 09 de Outubro de 2001  
Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 73/01

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.  
PARTE CONTRATADA: BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, CGC 05.200.225/0001-05.  
OBJETO: Prestação de serviços de guarda e vigilância ostensiva e preventiva nas dependências da COSANPA em Belém, Marabá, Santarém e Abaetetuba.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 04/01  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.188.516,60  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA  
DATA DA ASSINATURA: 08.10.01  
ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida  
Presidente  
Maria José Ribeiro Maués  
Diretora Administrativa e Financeira  
Belém, 09 de Outubro de 2001  
Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

## FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-EXECUTIVO: ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
PRAÇA DO OPERÁRIO, S/Nº - ☎ (91) 246-7442

### RESUMO DE PORTARIA

**PORTARIA Nº 253 DE 05 DE OUTUBRO DE 2001**

Considerando os termos do Ofício nº 03/2001-CPAD, datado de 02/10/2001,  
RESOLVE:  
I - Prorrogar o prazo constante no item III da Portaria nº 175 de 06/08/2001, por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.  
**PORTARIA Nº 255 DE 08 DE OUTUBRO DE 2001**  
Considerando a necessidade de visita de caráter operacional na estação rodoviária de Castanhal no dia 09/10/2001,  
RESOLVE:  
Conceder 1/2 (meia) diária, ao servidor, Eber Santos de Oliveira, mat. 5831075, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5.810/94 (R.J.U.) e o Decreto nº 2539/94.  
**ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO**  
Presidente.

**INFRAESTRUTURA**

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO  
RUA DOS TAMBOIS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

**ERRATA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2001**

Entre a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON e ARAPONGA Prestadora de Serviços Ltda., publicado no D.O.E. nº 29.537, de 12/09/01.

**ONDE SE LÊ:**

Dotação Orçamentária: ..., elemento de despesa 349035 - ...

**LEIA-SE:**

Dotação Orçamentária: ..., elemento de despesa 349039 - ...

**ERRATA****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/00**

Entre a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON e NORAUTO Rent a Car S/C Ltda., publicado no D.O.E. nº 29.535, de 10/09/01.

**ONDE SE LÊ:**

Dotação Orçamentária: ..., elemento de despesa 349039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 061.

**LEIA-SE:**

Dotação Orçamentária: ..., elemento de despesa 349033 - Passagens e Despesas de Locomoção, Fonte 061.

**INFRAESTRUTURA**

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 226-3329

**SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 101/2001 DE 09 DE OUTUBRO DE 2001**

Servidor: Weiner Nascimento Pino  
Matrícula Funcional: n.º 0022780-014  
Cargo: Coordenador do Grupo de Trabalho de Implantação do Sistema Gestor da RMB  
Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)  
Dotação Orçamentária: 07101.15.122.0146.1444 - 34903400  
Período para aplicação: 30 (trinta dias)  
Período prestação de contas: 30 (trinta dias) após a aplicação  
C/E: LESTE PINA SIMÕES  
Secretária-Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Regional

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº TERMO ADITIVO: 001/2001**

Nº Contrato: 007/2001 - SEDURB  
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional e Raimundo Silva Cardoso - CIC n.º 066.344.782-87  
Objeto do Contrato Original: Locação de bem imóvel.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência.  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93  
Termo inicial/termo final: 02/10/2001 a 02/04/2002.  
Data: 01/10/2001.  
Ficam mantidas as demais cláusulas.  
Nº Termo Aditivo: 001/2001  
Nº Contrato: 008/2001 - SEDURB  
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional e Maria Rita dos Santos Leite - RG. n.º: 4860531  
Objeto do Contrato: Locação de bem imóvel.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência.  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93  
Termo inicial/termo final: 02/10/2001 a 02/04/2002.  
Data: 01/10/2001.  
Ficam mantidas as demais cláusulas.  
Nº Termo Aditivo: 001/2001  
Nº Contrato: 009/2001 - SEDURB  
Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional e Pedro Roberto Soares de França - CIC n.º: 279.491.845-15  
Objeto do Contrato: Locação de bem imóvel.  
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência.  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93  
Termo inicial/termo final: 02/10/2001 a 02/04/2002.  
Data: 01/10/2001  
Ficam mantidas as demais cláusulas.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional e Município de Bujaru.  
Objeto: Urbanização de áreas degradadas, insalubres ou em situação de risco, habitadas por população de baixa renda.  
Vigência: 05.10.2001 a 05.01.2001.

Edição eletrônica

Valor: R\$ 55.229,40 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).  
Dotação orçamentária: 1435-Readequação e Fortalecimento dos Agentes de Desenvolvimento Urbano e Regional.  
Fonte: 006. Elemento de Despesa: 494042  
Data da assinatura: 05/10/2001.  
Ordenador de despesa: Paulo Elcídio Chaves Nogueira.

**PRODUÇÃO**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Pará  
CONTRATADO: MARCO POLLO ALMEIDA  
Vigência: 06 (seis meses) de: 02.10.01 a 01.04.02

**PORTARIA Nº 176/01****Motivo:**

Artigo 1º: Declarar cancelado, como cancelado fica, o registro com a consequente perda da proteção de seu nome empresarial, das empresas que notificadas por edital, não atenderam a notificação e não apresentaram, dentro do prazo estabelecido, a "Comunicação de Funcionamento" prevista no Artigo 4º da Instrução Normativa nº 72 de 28-12-98 do Departamento Nacional do Registro do Comércio ou não efetuaram o arquivamento de "Alteração Contratual".  
Artigo 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

**PRODUÇÃO**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA  
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

**CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS****PORTARIA Nº 1622/2001**

SERVIDOR: EPIFANIO TANUS CASSEB  
VALOR R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)  
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, a contar do recebimento dos numerários  
DATA DA CONCESSÃO: 01/10/2001  
RONALDO BARATA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1638/2001**

SERVIDOR: SAMUEL SILVA ALMEIDA  
VALOR R\$ 2.160,00 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS)  
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários  
DATA DA CONCESSÃO: 03/10/2001  
RONALDO BARATA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1639/2001**

SERVIDOR: PEDRO JORGE ANDRADE  
VALOR R\$ 100,00 (CEM REAIS)  
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 (CINCO) dias, a contar do recebimento dos numerários  
DATA DA CONCESSÃO: 03/10/2001  
RONALDO BARATA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1645/2001**

SERVIDOR: ERIVALDO GUERREIRO CALVANHO  
VALOR R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)  
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários  
DATA DA CONCESSÃO: 04/10/2001  
RONALDO BARATA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1649/2001**

SERVIDOR: JOÃO JANIR PENNA DE CARVALHO CAMPOS  
VALOR R\$ 3.242,99 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)  
PROJ/ATIVIDADE: CONV/SETRAN/ITERPA  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários  
DATA DA CONCESSÃO: 04/10/2001  
RONALDO BARATA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1650/2001**

SERVIDOR: MARCLÉ DE ARAÚJO ZAIRE  
VALOR R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários  
DATA DA CONCESSÃO: 04/10/2001  
RONALDO BARATA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1651/2001**

SERVIDOR: RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA  
VALOR R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)  
PROJ/ATIVIDADE: 21630042-2663  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários  
DATA DA CONCESSÃO: 04/10/2001  
RONALDO BARATA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1656/2001**

SERVIDOR: MARIA AMÉLIA MARCHETTI BORGES  
VALOR R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)  
PROJ/ATIVIDADE: 216310042-2663  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 (DEZ) dias, a contar do recebimento dos numerários  
DATA DA CONCESSÃO: 05/10/2001  
RONALDO BARATA  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 1628/2001 DE, 02 DE OUTUBRO DE 2001**

Servidor: BENEDITO TADEU PIRES DANTAS  
Cargo: Datilógrafo Matrícula: 3170250-017  
Local: Barcarena Período: 01 a 10.10.2001  
Nº de Diárias: 9 ½  
Objetivo: Dar continuidade ao apoio como burocrata na programação do Projeto Barcarena do Futuro-Comunidade de Massarapó.  
Valor: R\$ 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
RONALDO BARATA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1629/2001 DE, 02 DE OUTUBRO DE 2001**

Servidora: SILDAIR LEBREGO DA SILVA  
Cargo: Agrimensora Matrícula: 3168697-026  
Local: Redenção Período: 05 a 19.10.2001  
Nº de Diárias: 15  
Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)  
Servidor: FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO  
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167160-016  
Local: Redenção Período: 05/10 a 03/11/2001  
Nº de Diárias: 29 ½  
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
Servidor: JOSÉ ROBERTO MARTINS BESSA  
Cargo: Motorista ( Colaborador) CIC: 028865022-00  
Local: Redenção Período: 05/10 a 05/11/2001  
Nº de Diárias: 29 ½  
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
Objetivo: Darem continuidade a Regularização Fundiária com identificação de parcelas, vistoria agrícola e demarcação, na gleba Volta Nova e S. José dos Três Morros.

RONALDO BARATA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1630/2001 DE, 02 DE OUTUBRO DE 2001**

Servidor: EDMILSON MARTINS DA SILVA  
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3165949-013  
Local: Redenção Período: 15/10 a 03/11/2001  
Nº de Diárias: 19 ½  
Valor: R\$ 975,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
Servidor: MÁGDA LÚCIA SOUTO ARAÚJO  
Cargo: Datilógrafo Matrícula: 3167690-012  
Local: Redenção Período: 15/10 a 03/11/2001  
Valor: R\$ 975,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
Objetivo: Darem continuidade a Regularização Fundiária com identificação de parcelas, vistoria agrícola, demarcação, formalização de processos e coleta de assinaturas, na gleba Volta Nova e S. José dos Três Morros.

RONALDO BARATA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1631/2001 DE, 03 DE OUTUBRO DE 2001**

Servidor: SILDAIR LEBREGO DA SILVA  
Cargo: Agrimensora Matrícula: 3168697-026  
Local: Santa Maria das Barreiras Período: 20/10 a 03/11/2001  
Nº de Diárias: 15  
Valor: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)  
Servidor: ETEMILDO FIGUEIREDO CUNHA  
Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3168034-015  
Local: Santa Maria das Barreiras Período: 05/10 a 03/11/2001  
Nº de Diárias: 29 ½  
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
Servidor: JOÃO ULISSES BARATA DA SILVA  
Cargo: Agrimensor ( Colaborador) CIC: 709103242-04  
Local: Santa Maria das Barreiras Período: 05/10 a 03/11/2001  
Nº de Diárias: 29 ½  
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
Servidor: RAIMUNDO DE ASSIS NAZARENO  
Cargo: Motorista Matrícula: 3166767-015  
Local: Santa Maria das Barreiras Período: 05/10 a 03/11/2001  
Nº de Diárias: 29 ½  
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
Objetivo: Darem início na Regularização fundiária com identificação de parcelas, vistoria agrícola, demarcação e coleta de assinaturas nos autos demarcatórios , na gleba Nova Esperança.

RONALDO BARATA  
Presidente

QUARTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PRODUÇÃO

PORTARIA Nº 1636/2001 DE, 03 DE OUTUBRO DE 2001

Servidor: JOSÉ FERNANDES COSTA  
 Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170527-015  
 Local: Santo Antônio do Tauá Período: 04 a 06/10/2001  
 Nº de Diárias: 2 ½  
 Valor: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)  
 Servidor: RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO  
 Cargo: Téc. Agrícola Matrícula: 3167054-013  
 Local: Santo Antônio do Tauá Período: 04 a 06/10/2001  
 Nº de Diárias: 2 ½  
 Valor: R\$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

Objetivo: Realizarem vistoria, coleta de coordenadas geográficas com uso de GPS, fiscalização e demarcação da área referente ao processo nº 2000/232320.

RONALDO BARATA  
 Presidente

PORTARIA Nº 1637/2001 DE, 03 DE OUTUBRO DE 2001

Servidor: HILDEMAR MACEDO REBOUÇAS  
 Cargo: Assessor Matrícula: 3166775-025  
 Local: Brasília (DF) Período: 08 e 09/10/2001  
 Nº de Diárias: 02  
 Valor: R\$ 304,00 (TREZENTOS E QUATRO REAIS)  
 Objetivo: Tratar da liberação de recursos financeiros junto a Caixa Econômica Federal.

RONALDO BARATA  
 Presidente

PORTARIA Nº 1640/2001 DE, 04 DE OUTUBRO DE 2001

Servidor: VICENTE MORAES  
 Cargo: Contínuo Matrícula: 3169545-010  
 Local: Marabá Período: 08 a 22/10/2001  
 Nº de Diárias: 14 ½  
 Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
 Servidor: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO MIRANDA  
 Cargo: Vigia Matrícula: 5115191-010  
 Local: Marabá Período: 08 a 22/10/2001  
 Nº de Diárias: 14 ½  
 Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Servidor: VALDENIR MENDES MARQUES  
 Cargo: Operador de Maq. Copiadora Matrícula: 3169553-012  
 Local: Marabá Período: 23/10 a 06/11/2001  
 Nº de Diárias: 14 ½  
 Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE  
 Cargo: Motorista Matrícula: 3167615-018  
 Local: Marabá Período: 08 a 11/10/2001  
 Nº de Diárias: 3 ½  
 Valor: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

Objetivo: Darem apoio aos técnicos no serviço de formalização de processos, na gleba Ampulheta/Vila União.

RONALDO BARATA  
 Presidente

PORTARIA Nº 1641/2001 DE, 04 DE OUTUBRO DE 2001

Servidor: SAMUEL SILVA ALMEIDA  
 Cargo: Engº Florestal Matrícula: 3168948-010  
 Local: Marabá Período: 08/10 a 06/11/2001  
 Nº de Diárias: 29 ½  
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
 Servidor: AUGUSTO JOSÉ PINHEIRO  
 Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167151-017  
 Local: Marabá Período: 08/10 a 06/11/2001  
 Nº de Diárias: 29 ½  
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
 Servidor: JORGE DO CARMO DOS SANTOS FARIAS  
 Cargo: Agrimensor/Colaborador C.I.C. 167557902-49  
 Local: Marabá Período: 08/10 a 06/11/2001  
 Nº de Diárias: 29 ½  
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
 Objetivo: Realizarem vistorias agrícolas, identificação de parcelas, na gleba Ampulheta/Vila União.

RONALDO BARATA  
 Presidente

PORTARIA Nº 1642/2001 DE, 04 DE OUTUBRO DE 2001

Servidor: JOÃO JANIR PENA DE CARVALHO CAMPOS  
 Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3168930-015  
 Local: Barcarena, Moju e Acará Período: 05/10 a 03/11/2001  
 Nº de Diárias: 30  
 Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)  
 Servidor: MARNE BRASIL VIEIRA  
 Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3167348-012  
 Local: Barcarena, Moju e Acará Período: 05/10 a 03/11/2001  
 Nº de Diárias: 30  
 Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: PAULO FRANCISCO ROSO DA SILVA  
 Cargo: Pedagogo Matrícula: 0446831-021  
 Local: Barcarena, Moju e Acará Período: 09/10 a 03/11/2001  
 Nº de Diárias: 26  
 Valor: R\$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS REAIS)  
 Objetivo: Realizarem trabalhos de formalização de processos, levantamento cadastral, vistoria agrícola, coleta de coordenadas geográficas, com uso de GPS de navegação, para a regularização fundiária das posses na área de incidência da Alça Rodoviária, que vai interligar os municípios de Marituba e Barcarena.

RONALDO BARATA  
 Presidente

PORTARIA Nº 1643/2001 DE, 04 DE OUTUBRO DE 2001

Servidor: ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA  
 Cargo: Aux. Administrativo Matrícula: 3169200-012  
 Local: Barcarena, Moju e Acará Período: 05 a 19/10/2001  
 Nº de Diárias: 14 ½  
 Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
 Servidor: RICARDO FERDINANDO LEÃO LIMA

Cargo: Of. Administrativo Matrícula: 3167771-012  
 Local: Barcarena, Moju e Acará Período: 20/10 a 03/11/2001  
 Nº de Diárias: 14 ½  
 Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Servidor: MARCELO JOSÉ BELTRÃO PAMPLONA  
 Cargo: Aux. Administrativo Matrícula: 3169359-015  
 Local: Barcarena, Moju e Acará Período: 20/10 a 03/11/2001  
 Nº de Diárias: 14 ½  
 Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
 Objetivo: Realizarem trabalhos de formalização de processos e coleta de assinaturas de confinantes na área de incidência da Alça Rodoviária, que vai interligar os municípios de Marituba e Barcarena.

RONALDO BARATA  
 Presidente

PORTARIA Nº 1646/2001 DE, 04 DE OUTUBRO DE 2001

Servidor: FERNANDO JOSÉ ALVES PALHETA  
 Cargo: Operador de Maq. Copiadora Matrícula: 3168379-013  
 Local: Barcarena, Moju e Acará Período: 05 a 19/10/2001  
 Nº de Diárias: 14 ½  
 Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)  
 Servidor: JOSÉ ENÍSIO FERREIRA CHAVES  
 Cargo: Motorista Matrícula: 3167070-017  
 Local: Barcarena, Moju e Acará Período: 05/10 a 03/11/2001  
 Nº de Diárias: 30  
 Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidor: RAIMUNDO BARBOZA  
 Cargo: Motorista/Colaborador C.I.C. 293389482-34  
 Local: Barcarena, Moju e Acará Período: 05/10 a 03/11/2001  
 Nº de Diárias: 30  
 Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)  
 Objetivo: Dar apoio e realiza trabalhos de formalização de processos e coleta de assinaturas de confinantes na área de incidência da Alça Rodoviária, que vai interligar os municípios de Marituba e Barcarena.

RONALDO BARATA  
 Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO  
 JUIZ DE DIREITO DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS  
 AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO  
 INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
199/13910	RAIMUNDASILVA FERREIRA	São João	Itaobona	001667/2001
	Belém (Pa)	09.10.2001.		

RONALDO BARATA  
 Presidente

PRODUÇÃO

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO  
 TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 005/2001

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 116 - LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
 PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 OBJETO: PROMOÇÃO DE MARKETING INSTITUCIONAL DO BANPARÁ, EM FACE DO 1º ENCONTRO DA MAGISTRATURA PARAENSE  
 VIGÊNCIA: 08.10.01 À 11.10.01  
 VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)- PARCELA ÚNICA NA ASSINATURA DO CONVÊNIO  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS  
 FORO: BELÉM - PA  
 DATA DE ASSINATURA: 08.10.01  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

PRODUÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES  
 TRAV. DO CHAÇO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 292/2001

PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia.

OBJETO: Para apoiar a mecanização agrícola em áreas alteradas, atendendo pequenos produtores rurais em comunidades que praticam agricultura familiar, para produção de grãos, frutas tropicais e plantio de essências florestais.  
 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2001.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 1450

Elemento de Despesa: 3440-41

Ponte: 046

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2001

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

MANOEL SOARES DA COSTA

Prefeito Municipal

## SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES  
 AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIARIAS

PORTARIA Nº 367 DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: NEUZA MARIA LEÃO, Datilógrafo, DIRAM;  
 Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez); LOCAL: Paragominas-PA e Ulianópolis-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do levantamento das potencialidades regionais / Mapas de Produção dos Municípios Paraenses, dentro do Programa de Gestão da Atividade Mineral - PPA 2000 - 2003, Avante Pará; PERÍODO: 16.10 A 25.10.2001.

PORTARIA Nº 369 DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 07 (sete); LOCAL: Bragança-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do início de sondagem rotativa no corpo do minério da jazida de calcário da localidade de Nova Canindé; PERÍODO: 15.10 A 21.10.2001.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 368 DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: NEUZA MARIA LEÃO, Datilógrafo, DIRAM,  
 MATRÍCULA: nº 5055814-031, C.I.C nº 440.873.572-87

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 663 0136 1150 349034-36 - R\$ 400,00

24101 22 663 0136 1150 349034-39 - R\$ 50,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 20 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 09.10.2001

PORTARIA Nº 370 DE 09 DE OUTUBRO DE 2001

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4, MATRÍCULA: nº 5058465-032, C.I.C nº 042.593.192-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.400,00 (Hum Mil e quatrocentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 663 0136 2137 349034-36 - R\$ 1.000,00

24101 22 663 0136 2137 349034-40 - R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 09.10.2001

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 16 de outubro de 2001, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) PROCESSO Nº 200000816-00

Responsável: João Carlos Ferreira Reis

Origem: Câmara Municipal de Santana do Araguaia

Assunto: Prestação de contas de 1999

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de outubro de 2001.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de outubro de 2001, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) PROCESSO Nº 19990835-00

Responsável: Ruy Ferreira Alves

Origem: Câmara Municipal de Tucuruí

Assunto: Prestação de contas de 1998

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

02) PROCESSO Nº 200001348-00

Responsável: Edilson Oliveira Pereira

Origem: Câmara Municipal de Rondon do Pará

Assunto: Prestação de contas de 1999

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

03) PROCESSO Nº 200003493-00

Responsável: Antonio Botelho da Silva

